



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de agosto de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº153

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº243/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, publicada no D.O.E, em 03 de agosto de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Federativos, matrícula nº169388-1-5, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Brasília - DF e Rio de Janeiro - RJ, no período de 02 a 04 de agosto do ano em curso, a fim participar de Reuniões nos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional em Brasília - DF e reunião no BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$1.289,24 (hum mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$217,54 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), e passagem aérea para os trechos FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/RIO DE JANEIRO - RJ/FORTALEZA - CE no valor de R\$1.422,64 (hum mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.929,42 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº248/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processo nº11371539-0 e Ofício GS nº783/2011, de 19 de julho de 2011, o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar da 39ª Edição do Festival Internacional de Folclore, a se realizar na cidade de Nova Petrópolis no Rio Grande do Sul, pela Prefeitura Municipal daquela cidade, em parceria com a Associação dos Grupos de Danças Folclóricas Alemãs, tendo em vista a movimentação cultural que resulta desses festivais, favorecendo o intercâmbio de afazeres e saberes, contribuindo para o aperfeiçoamento e formação dos nossos artistas e enriquecimento do nosso folclore, nos períodos de 11 a 15 de agosto do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Nova Petrópolis-RS/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº249/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto

nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº11365793-5, e Ofício nº1725/2011 - GABSEC, de 28 de julho de 2011, o Senhor **CARLOS ALBERTO DIAZ**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir conferência no I Simpósio de Gestão Clínica do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, que visa implantar as ações do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de agosto do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Buenos Aires-Argentina/Fortaleza-CE/Buenos Aires-Argentina. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº250/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, publicada no D.O.E, em 03 de agosto de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGÍDIO GUERRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169397-1-4, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 11 a 12 de agosto do ano em curso, a fim de apresentar a INTEL o Projeto de Turismo Sócio Educacional que está sendo desenvolvido com Bill, INTEL e Secretaria de Turismo dentro da Feira e do Pacto de Erradicação da Miséria, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA - CE/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA - CE no valor de R\$728,97 (setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.229,33 (hum mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº251/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, publicada no D.O.E, em 03 de agosto de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELE OLIVEIRA CAVALCANTE PORDEUS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169420-1-4, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 10 de agosto do ano em curso, a fim de participar da 1ª Reunião com Secretários Estaduais ou Homólogos e gestores, responsáveis pelo tema "Pessoa com Deficiência", concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - CE/FORTALEZA - CE no valor de R\$1.520,14 (hum mil quinhentos e vinte reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.046,60 (dois mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº257/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, publicada no D.O.E, em 03 de agosto de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº98518.1-X, cedido a este Gabinete, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Acaraú, Sobral, Tanguá, Canindé, Tauá, Iguatu, Barbalha, Limoeiro do Norte, Quixeramobim, Redenção, Cascavel e Eusébio-CE, no período de 08 a 13 de agosto do ano em curso, a fim de conduzir o veículo que irá transportar os servidores que irão realizar visitas técnicas aos municípios contemplados pelo ProJovem Urbano e ProJovem Campo, e que sediarão as Etapas Territoriais da Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº259/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº11436652-7, e Ofício nº1775/2011 - GABSEC, de 02 de agosto de 2011, as Senhoras: **ROSANA DI DIVITIIS, MARISTELA**

**DE MARCHI BENASSI** e **FABIÓLA CASSAB**, para, na qualidade de Colaboradoras Eventuais, ministrarem palestras no I Curso Estadual de Normas Brasileiras de Comercialização de Alimentos para Lactentes/NBCAL, promovido pela Secretaria da Saúde, através do NUAP/Grupo Técnico Saúde da Criança e Aleitamento Materno, em parceria com a IBFAN Brasil (International Baby Food Action Network), que acontecerá em Fortaleza-CE, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de 07 a 12 de agosto do ano em curso. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº260/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, publicada no D.O.E, em 03 de agosto de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de orientador de célula, matrícula nº169391-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Tauá - Ce, no período de 04 a 05 de agosto do ano em curso a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em exercício a Solenidade de Inauguração da MPX (Usina de Energia Solar) no município de Tauá - Ce, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. Gabinete do Governador, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 150/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: EMPRESA **FOLHA DA MANHÃ S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº60.579.703/0001-48, com sede na Alameda Barão de Limeira, nº425, andar 2º ao 11º, Campos Elíseos, São Paulo – SP. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a  **aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais (segunda a domingo) do jornal “Folha de S. Paulo”**, a serem destinadas às atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº122/2011, e no Art.25, I, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais) pagos em parcela única, através da nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES - Empresa Folha da Manhã S.A. e Sr. MARIA JUDITH DE BRITO - Empresa Folha da Manhã S.A.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 157/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza - Ce CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.945.678/0001-96, com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães, 181 – Coité, CEP:61.760-000 – Eusébio/CE. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto **registro de preços para futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no Anexo II do edital do Pregão Presencial, Nº2008/032 – Ata de Registro de Preços nº07/2010, conforme Processo Administrativo nº08377356-8 - SPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, Nº2008/032 – Ata de Registro de Preços nº07/2010, conforme Processo Administrativo nº08377356-8 - SPU FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$92.317,82 (Noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), com valor mensal estimado em R\$7.693,15 (Sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos), pagos em programa orçamentário da CASA CIVIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.3.04.122.400.21132.22.339037.0000. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Giuliano Sales Loureiro, **SERVIS SEGURANÇA LTDA**.

Newton Farias de Albuquerque  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DA CIDADANIA - IBRADEC**, inscrito no CNPJ sob o nº05.011.240/0001-05, com sede na Rua Beni de Carvalho, nº566, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Fórum Brasileiro de Valorização e Preservação da Vida no Trânsito – FORTRAN 2011”, no período de 28/09/2011 a 01/08/2011, visando o estímulo e a divulgação do exercício da cidadania efetiva no trânsito, buscando a conscientização das pessoas em geral sobre a importância do conhecimento dos seus “direitos e deveres”, com a realização de um fórum para debates, de forma democrática, participativa e permanente, de temáticas voltadas para o alerta da sociedade sobre o aumento da frota de veículos automotores nas cidades e seus impactos nos sistemas urbanos, bem como sobre os alarmantes índices de acidentes ocorridos no trânsito, em especial, no Estado do Ceará, defendendo um melhor gerenciamento

desse problema de saúde pública, com a capacitação de articuladores e multiplicadores para a educação e sensibilização da nossa população, e ainda, motivando a criação de conselhos municipais para o estudo e sugestões de melhorias nas políticas públicas de trânsito e transportes, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11135359-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 01/08/2011 e término em 30/11/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Max Swell Veras Ribeiro, Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania - IBRADEC, e Sr. Silvío José Santana Batista, Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania - IBRADEC.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº35.048.446/0001-70, com sede na Rua Maestro Acácio Alcântara, nº231, Junco, Sobral – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Portal das Artes 2011 - Por uma Cultura sem Fronteiras”, no período de 01/08/2011 a 31/12/2011, tendo como foco a democratização do acesso à cultura e o estímulo à criatividade, à liberdade de expressão e à consciência artística, visando o crescimento do aluno portador de deficiência, com uma proposta que favorece a sua inclusão social e como vetor do desenvolvimento de habilidades, talentos artísticos e senso ético, promovendo aulas de música, que inclui o ensino de teclado, violão, violino e percussão, bem como aulas de dança com atividades de expressão corporal, além de encontros de práticas de conjunto, dinâmicas em grupo e apresentações de mostras artísticas, com a participação de quarenta jovens com necessidades especiais, usando uma metodologia educacional direcionada à formação de artistas cidadãos, proporcionando, com isso, oportunidades de capacitação profissional, de descoberta de talentos e de estímulo ao fortalecimento da auto estima dos participantes, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11135245-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 01/08/2011 e término em 31/12/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em 02 (duas) parcelas iguais, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com cronograma de desembolso para os meses de agosto e outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), em 02 (duas) parcelas iguais, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com cronograma de desembolso para os meses de agosto e outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Antonio Melo, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Sobral.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 015/2011

PROCESSO Nº11392654/5 CASA CIVIL. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a **aquisição de 10 (dez) filtros de linha com cabo de 15 (quinze) metros, 05 (cinco) entradas, chave liga/desliga e fusível,**

**bivolt automático, padrão novo, preto; 10 (dez) cabos VGA, DB15/DB15, macho/macho, preto; 10 (dez) mouses ópticos scroll, com cabos retráteis, preto, para reposição e reserva no Almoxarifado** da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal do art.4, II, da Lei nº8.666/93 ao objeto da contratação em comento, em virtude do valor a ser contratado, de R\$530,00 (quinhentos e trinta reais) se encontrar dentro do limite estabelecido no artigo anterior, qual seja, de até R\$8.000,00 (oito mil reais). Além do que, houve a prévia realização de cotação eletrônica, nos termos do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006, que resultou fracassada. VALOR GLOBAL: R\$530,00 (quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11392654-5. CONTRATADA: **CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.792.435/0001-65. DISPENSA: Considerando todo o processado no SPU nº11392654-5, e fundamentado no inciso II, do art.24, da Lei nº8.666/93, AUTORIZO E DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11392654-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de dispensa desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2011

PROCESSO Nº11189158/2 CASA CIVIL. OBJETO: A presente dispensa tem por objeto a **formalização de contrato** entre a Casa Civil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, **para a prestação de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da Casa Civil, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal do art.24, VIII, da Lei nº8.666/93, ao objeto da contratação em comento, uma vez que se tratam de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que foi criada para esse fim específico em data anterior à vigência da Lei de Licitações, estando os preços propostos pela ECT compatíveis com os praticados no mercado, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, VIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ de nº34.028.316/0010-02. DISPENSA: Considerando todo o processado no SPU nº11189158-2, e fundamentado no inciso VIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, AUTORIZO E DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11189158-2, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de dispensa desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 126/2011

PROCESSO Nº11189314/3 CASA CIVIL. OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) assinatura anual (segunda a domingo) do jornal "O Estado de S. Paulo"**, a ser destinada às atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser a empresa S/A O ESTADO DE S.PAULO, detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas para todo o território nacional, do Jornal "O Estado de S. Paulo", conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo, anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$1.527,60 (mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11189314-3. CONTRATADA: **S/A O ESTADO DE S.PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº61.533.949/0001-41, empresa detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas do jornal "O Estado de S. Paulo". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11189314-3, e fundamentado no inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº11189314-3, e para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº126/2011, desta Secretaria./ Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 127/2011

PROCESSO Nº11189490/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Solteirões do Forró", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude das Atividades da Semana da Pesca, no dia 30/06/2011, no município de Icapuí/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "SOLTEIRÕES DO FORRÓ", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11189490-5. CONTRATADA: **A I P DUARTE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.732.890/0001-75, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Solteirões do Forró". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11189490-5, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11189490-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário Adjunto da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 151/2011

PROCESSO Nº11189287/2 CASA CIVIL. OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto a **aquisição de 02 (duas) assinaturas do jornal "Valor Econômico"**, a serem destinadas às atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser a empresa VALOR ECONÔMICO S.A., detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas para todo o território nacional, do Jornal "VALOR ECONÔMICO", conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$1.198,00 (mil, cento e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93, e processo administrativo nº11189287-2. CONTRATADA: **VALOR ECONÔMICO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.687.592/0001-50, empresa detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas do jornal "Valor Econômico". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11189287-2, e fundamentado no inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11189287-2, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 152/2011

PROCESSO Nº11189316/0 CASA CIVIL. OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) assinatura anual da revista "Época"**, a ser destinada às atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser a empresa EDITORA GLOBO S/A, detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas para todo o território nacional, da revista "Época", conforme

se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo, anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$329,00 (trezentos e vinte e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11189316-0. CONTRATADA: **EDITORA GLOBO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº04.067.191/0001-60, empresa detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas da revista "Época". **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando todo o processado no SPU nº11189316-0, e fundamentado no inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil.** **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do processo de nº11189316-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, **APROVO E RATIFICO** o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 155/2011

PROCESSO Nº11189486/7 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do cantor "Espedito Sanfoneiro", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração do Polo de Convivência", no dia 30/06/2011, no município de Barroquinha/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o cantor "ESPEDITO SANFONEIRO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11189486-7. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais do cantor "Espedito Sanfoneiro". **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando todo o processado no SPU nº11189486-7, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil.** **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do processo de nº11189486-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, **APROVO E RATIFICO** o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº126/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº2366, Dionísio Torres, Fortaleza -CE, CEP: 60125-151, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.571/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 012657001309544, SERIAL: 87106N06A4S.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA, Secretário Executivo do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº130/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02.

CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS**, com sede na Avenida Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60160-040, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.530/0001-18. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 012649004120572, SERIAL: 881070Z8A4S.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e AUGUSTO SÉRGIO DE CAMARA CARDOSO, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania - SEJUS.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº133/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº2900, Maraponga, Fortaleza -CE, CEP: 60710-903 com CNPJ (MF) sob o nº07.135.668/0001-95. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone G, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 012658008631054, SERIAL: 87106NVBA4S.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e JOÃO DE AGUIAR PUPPO, Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº134/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza -CE, CEP: 60060-440, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.571/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 012649008262115, SERIAL: 881070LSA4S.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e RÉGIS SÁ VIEIRA, Superintendente de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde.

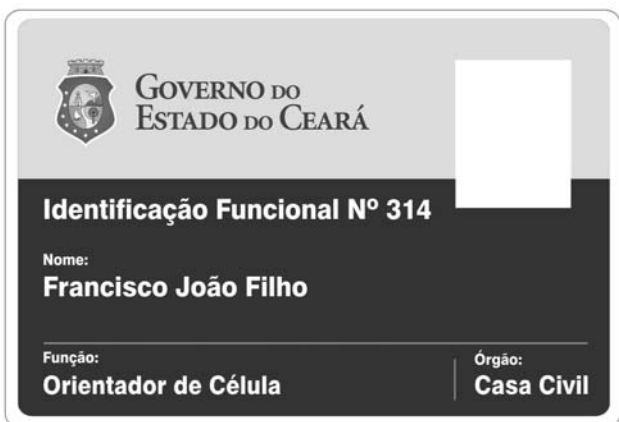
Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº135/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS COMPANHEIRISMO**, com endereço na Rua Astrogildo Fontoura, nº788, Barra do Ceará, Fortaleza-CE, CEP: 60330-330. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UMA) BANDEIRA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da



ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº02/2011

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110005  
IG Nº638929000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE ITENS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ (SPAECE). PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEDUC: Mary Coeli Bastos Sampaio e Francisco Kennedy Silva dos Santos. REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de setembro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110015  
IG Nº642907000**

OBJETO: Aquisição de motocicletas de no mínimo 149 cc, destinadas à composição da frota da Polícia Civil do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110025  
IG Nº634844000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender o Liceu Deputado Alfredo Machado, Município Quixeramobim, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22/08/2011

às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110039  
IG Nº638668000**

OBJETO: **Serviço de locação de ônibus, tipo rodoviário, com motorista**, para o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22/08/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001  
IG Nº632096000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA REGIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. Representante do DAE: Francisco Arnoudo Alves Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 30 de agosto de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002  
IG Nº632098000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA REGIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE. Representante do DAE: Francisco Arnoudo Alves Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 31 de agosto de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IPECE  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002  
IG Nº638444000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO IPECE, SITUADO NO CAMBEBÁ, EM FORTALEZA – CE. Representante do DAE: Francisco Arnoudo Alves Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 29 de agosto de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
ORIGEM IPECE  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110002/CEL 04/IPECE/CE  
IG Nº642084000**

1.O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar o Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao

Crescimento Econômico no Ceará – SWAp II, que tem como objetivo **promover avanços sociais para os cidadãos, apoiar a agenda de desenvolvimento do Ceará, bem como auxiliar a modernização institucional do Estado**. O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, como Coordenador do Projeto SWAp II, busca Consultores Individuais que prestem serviço de apoio e suporte técnico para o funcionamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), conforme previsto no Acordo de Empréstimo e com recursos devidamente alocado no Plano de Aquisição de Assistência Técnica, descrito no Manual de Operações do SWAp II, aprovado no Decreto nº29.647 de 11/02/2009. 2.A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, convida os consultores individuais (pessoa física) elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos seguintes serviços: i) atividades de suporte operacional, ii) atividade de acompanhamento financeiro dos desembolsos, dos programas elegíveis e de monitoramento dos indicadores e iii) atividades de assistência técnica e apoio às licitações, pertinentes aos Consultores a seguir descritos: I - Agente Operacional de Projeto; II - Especialista em Gestão Financeira e III - Especialista em Licitações. 3.Os consultores interessados deverão fornecer Curriculum Vitae anexando cópia da documentação comprobatória, que demonstre suas qualificações e experiências profissionais para a prestação dos serviços da seguinte forma: i) as titulações por meio do Diploma de graduação e/ou pós-graduação devidamente atestados e reconhecidos pelo MEC; ii) os cursos realizados por meio dos certificados expedidos; iii) a experiência profissional compatível com o objeto de contratação por meio de Atestados de Capacidades Técnicas emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e demais documentos que comprovem a qualificação do Consultor para a tarefa. 4. O prazo de execução dos serviços será até o término do Projeto, em 30/06/2012. 5.Informações detalhadas sobre os serviços, seus requisitos e os produtos a serem fornecidos encontram-se nos Termos de Referência, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, no seguinte endereço eletrônico: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br), no link “Licitações-Central de Licitações”, opção “Termos de Referência”, ou ainda, no site do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE: [www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br). 6.A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no website: [www.worldbank.org/procurement](http://www.worldbank.org/procurement) na modalidade Seleção de Consultores Individuais (SCI). 7.Este Aviso encontra-se, na sua íntegra, disponível no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Tel/Fax (85) 3101-66.42 ou pelo E-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 8.As Manifestações de Interesse deverão ser entregues (devidamente identificadas) pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX, endereçadas à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE)/CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO/ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz - CEP Nº60.811-520, em Fortaleza – Ceará – Brasil, ou, ainda, encaminhadas para o email: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br) (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 26 de agosto de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro

PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110014**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110014, cujo objeto é aquisição de equipamentos de extração de mel, para apoio a projetos de infraestrutura e serviços em território rural de Sertões de Canindé, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **SMARTY COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, no valor de R\$113.989,92 (cento e treze mil, novecentos e

oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 28/07/2011 às 16h17min e homologado em 28/07/2011 às 19h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110054**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110054- NºCOMPRASNET 00542011, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO II, do Edital, tendo como  **vencedoras** as  **EMPRESAS**: Majela Hospitalar Ltda nos itens: 02 com o valor unitário de R\$51,35 (Cinqüenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a quantidade de 20900; 12 com o valor unitário de R\$394,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais) e a quantidade de 3280; 19 com o valor unitário de R\$13,70 (Treze Reais e Setenta Centavos) e a quantidade de 17220; Grifols Brasil Ltda nos itens: 01 com o valor unitário de R\$33,50 (Trinta e Três Reais e Cinqüenta Centavos) e a quantidade de 3360; 13 com o valor unitário de R\$244,71 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos) e a quantidade de 200; 14 com o valor unitário de R\$425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) e a quantidade de 5630; Santa Branca Distribuidora de Medicamentos Ltda no item 15 com o valor unitário de R\$2,50 (Dois Reais e Cinqüenta Centavos) e a quantidade de 4092; Farmace Industria Quimico-Farmacêutica Cearense Ltda nos itens 08 com o valor unitário de R\$0,32 (Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de 501200; 09 com o valor unitário de R\$0,10 (Dez Centavos) e a quantidade de 180000; A7 Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP nos itens: 16 com o valor unitário de R\$0,73 (Setenta e Três Centavos) e a quantidade de 201200; 20 com o valor unitário de R\$0,2249 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Nove Milésimos de Real) e a quantidade de 4026700; Dimaci Material Cirurgico Ltda no item 17 com o valor unitário de R\$8,80 (Oito Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de 100100. O item 10 foi deserto e os itens 03, 04, 05, 06, 07,11,e 18 foram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 14/07/2011 às 07h32min e homologado em 14/07/2011 às 17h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110125**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110125, cujo objeto é a Aquisição de Grupo Gerador

Automático completo com quadro de comando 108/120 kva, tendo como  **vencedora** do lote único a empresa  **MASTHER COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$52.702,80 (Cinquenta e dois mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos), adjudicado em 03/08/2011, às 08h31min, e homologado em 05/08/2011, às 15h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM FUNCAP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – IPDI – 2ª ETAPA, EM FORTALEZA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou  **HABILITADAS** as  **EMPRESAS**: ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA, ALTOS ENGENHARIA LTDA, AMP ENGENHARIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CAD CONSTRUÇÕES LTDA, CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VANCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, DOMO ENGENHARIA LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA e URBIS CONSTRUTORA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº065/2011** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER  **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos  **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2011, 01 DE AGOSTO DE 2011**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Livia Rodrigues Ferreira	Assistente Técnico	1697251-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Demócrito Rocha Crisostomo	Assessor Desenvolvimento Institucional	1697271-1	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Taciane Vizzotto Nogueira	Coordenador	1697211-8	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Francisca Erika Mota Ribeiro Patrão	Assessor Técnico	1697261-4	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	1697321-1	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697331-9	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Anderson Ferreira de Almeida	Assessor Técnico	1697241-X	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Izabel Evangelina Diniz Andrade	Assessor Técnico	1697431-5	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	1697421-8	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Kélia Jácome de Castro	Assessor de Comunicação	1697291-6	R\$10,00	21 dias	R\$210,00II

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2011** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **IZABEL EVANGELINA DINIZ ANDRADE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 1697431-5, durante o mês de julho/2011, no valor de R\$210,00, e no mês de agosto/2011 no valor de R\$220,00, haja visto que a mesma foi nomeada a partir do dia 01 de julho de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2011** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697421-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 05 de agosto de 2011 a fim de acompanhar a empresa responsável pela manutenção dos aparelhos de ar condicionados instalados na Central de Atendimento da Ouvidoria, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º

do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2011** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder fiscalização na Associação Cultural de Cascavel, e nas residências que porventura tenham sido incluídas no cadastro de moradores beneficiários de kits sanitários dos convênios celebrados com aquela entidade, concedendo-lhes uma diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2011 DE 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	Orientador de Célula	III	04 de agosto de 2011	Fort/Cascavel/Fort	0,5	70,90	35,45	35,45
Rogério Mourão Melo	Auditor de Controle Interno	III	04 de agosto de 2011	Fort/Cascavel/Fort	0,5	59,62	29,81	29,81

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DOMÉIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº59/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, ocupante do cargo COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, matrícula nº1699191-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 28 de abril de 2011, a fim de participar da Audiência pública em comemoração ao dia nacional da Caatinga, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº96/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº1699141-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tianguá e Sobral-CE, no período de 28 a 30 de junho de 2011 a fim de participar de atividades inerentes as oficinas do PPA Participativo, ano 2010, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º

do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **LEILANE OLIVEIRA CHAVES**, durante o mês de Agosto/2011, no valor de R\$44,00 (quarenta e quatro reais). CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PETRÔNIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula nº55331-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Monbaça, Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonópole, Piquet Carneiro-Ce, no período de 27 de junho a 02 de julho de 2011 a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGIRS aprovados pela Semace para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e um

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAGUASSÚ TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Baturité e Canindé-CE, no período de 13 a 17.07.2011 a fim de participar das Oficinas Regionais do Plano Plurianual Participativo-PPA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$80,59 (oitenta reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$201,47 (duzentos e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito do CONPAM, visando melhor

operacionalizar as ações da administração pública RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2014, ao servidor **RODRIGO DAMASCENO LINS**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº1699241-0, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - processos de pagamento relativos às despesas correntes; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas conforme Decretos nº26.478/2001 e 30.286/2010; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004, e 30.425/2011; IV - Portarias de vale transporte conforme o Decreto nº23.673/1995; V - Portarias de Auxílio Transporte conforme o Decreto nº29.704/2009; VI - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; VII - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; VIII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho da Presidência; IX - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas por este Conselho, sem prejuízo da competência originária do Titular deste, prevista na Legislação vigente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº127/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês agosto/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2011, DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GEOVANO SARAIVA TAVEIRA	ARTICULADOR	16990817	A	44
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	16991015	A	44
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	16991112	A	24
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADORA DA CELULA DE GESTÃO TERRITORIAL	1699121X	A	32
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	16991414	A	18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, matrícula nº169714-1-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 09 e 10 de agosto de 2011, a fim de participar da Oficina Pegada de Carbono das Olimpíadas de Londres 2012, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$156,63 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$866,52 (oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.392,98 (hum mil. trezentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, matrícula nº1699071-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Tauá-Ce, no dia 27 de julho de 2011 a fim de participar do sobrevoe de reconhecimento da área para criação da Unidade de Conservação e participar da cerimônia do curso Projeto Mata Branca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO**

**TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2011, 29 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700011-1-X	LEILANE OLIVEIRA CHAVES	42,00	SETEMBRO/2011
700015-1-9	APOENA JUCÁ BARROSO	42,00	SETEMBRO/2011

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2011, 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	1699101-5	10,00	21	210,00
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA	1699051-5	10,00	21	210,00
ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA	ARTICULADOR	1699201-1	10,00	21	210,00
JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE	COORDENADOR DA ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1699071-X	10,00	21	210,00
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	1699141-4	10,00	21	210,00
ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO	ARTICULADOR	1699291-7	10,00	21	210,00
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL	1699121-X	10,00	21	210,00
JOÃO DAVI FAÇANHA SE SOUSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS ESPECIAIS	1699271-2	10,00	21	210,00
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE A DESERTIFICAÇÃO	1699221-6	10,00	21	210,00
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699111-2	10,00	21	210,00
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1699251-8	10,00	21	210,00
ALEXANDRE RODRIGUES MAIA FILHO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1699261-5	10,00	21	210,00
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699241-0	10,00	21	210,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS** FIAT UNO MILLE, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placa JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placa JRW 1730 e FIESTA SEDAN, de placa NQU-8470 durante o mês de agosto/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar avaliação anual da gestão de resíduos sólidos visando averiguar localmente as condições de adequação aos Decretos nº29.306 e nº29.881, que estabelecem os critérios para aferição e repartição da cota-parte de 2%, referente ao Índice de Qualidade do Meio Ambiente, que subsidia o ICMS aos municípios cearenses, concedendo-lhes cinco diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PETRÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	GESTOR AMBIENTAL	IV	01 A 06.08.2011	BATURITÉ, CAPISTRANO, MULUNGU, ARATUBA, PACOTI, PALMACIA-CE	5,5	59,62	327,91
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	III	01 A 06.08.2011	BARREIRA, OCARA, ARACOLABAE ITAPIUNA-CE	5,5	70,90	389,95
JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS	III	01 A 06.08.2011	AIUABA, ARNEIROZ, PARAMBU, TAUÁ, INDEPENDÊNCIA, QUITERIANÓPOLIS, NOVO ORIENTE-CE	5,5	70,90	389,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAGUASSÚ TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10 de agosto de 2011, a fim de participar de reunião de Relações do Trabalho (MTE): Oficina Pegada de Carbono das Olimpíadas de Londres 2012, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$326,25 (trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$870,19 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.129,17 (hum mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$2.108,13 (dois mil, cento e oito reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2011, 03 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGUÃO	ARTICULADOR	1699291-7	10,00	21	210,00
JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS	1699271-2	10,00	21	210,00
ALEXANDRE RODRIGUES MAIA FILHO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1699261-5	10,00	21	210,00
JOÃO PAULO PESSOA MAIA GURGEL	ORIENTADOR DA CÉLULA ARTICULAÇÃO SOCIAL	1699281-X	10,00	21	210,00

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº189/2011** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, D.O.E de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre alterações da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu o modelo de Gestão do Poder Executivo para o período 2007-2010; considerando o disposto no Decreto nº30.598, de 14 de julho de 2011, D.O.E de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará (Litoral Leste/Jaguaribe/Sobral/Ibiapaba), no âmbito da Secretaria das Cidades; considerando os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada/2010/SEPLAG - Anexo Único do Edital nº05/2011, D.O.E de 03 de fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR CLÁUDIA MARIA DE LIMA SENA**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº112009.1-5, da Secretaria da Educação-SEDUC, para exercer a partir de 18 de julho de 2011, a função de Gerente Administrativo-Financeiro, da Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará (Litoral Leste/Jaguaribe/Sobral/Ibiapaba), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### ANULAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2011/CAGECE. ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, com esteio no que confere o Art.49 da Lei Federal Nº8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº043/2011/CAGECE**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, por ter sido identificado vício insanável no Edital, tornando sem efeito os atos praticados. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Gotardo Gurgel  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0718/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Nunes de Oliveira- Mat.407.951-1-1	Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS	III	08 a 12.08.2011	TAUÁ-CE	04 1/2	70,90	319,05
Sérgio Romiro Pinto Bandeira- Mat.291-1-1	Engº Agrônomo	IV	08 a 12.08.2011	TAUÁ-CE	04 1/2	59,62	268,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº730/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com trabalhadores rurais acampados, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº146, de 01 de agosto de 2011, página 15, que publicou a Portaria nº1359/2011, de 30 de maio de 2011 do Professor ANTÔNIO CLECIO FONTELLES THOMAZ. **Onde se lê:** Matrícula nº06647.1-1. **Leia-se:** Matrícula nº06647.1-5. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, 03 de agosto de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº146, de 01 de agosto de 2011, página 16, que publicou a Portaria nº1615/2011 de 21 de junho de 2011 do Professor EWELTER DE SIQUEIRA E ROCHA. **Onde se lê:** Matrícula nº06662.1-3. **Leia-se:** Matrícula nº06662.1-1. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, 03 de agosto de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº0718/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar a realização de Curso de Gestão em Angico no período e município citado no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº730/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo	Assessor Técnico DAS1	III	08 a 12/08/2011	Fortaleza/Itaipoca/Amontada/Uruburetama/Irauçuba/Fortaleza	4,5	70,90	319,05
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	V	08 a 12/08/2011	Fortaleza/Itaipoca/Amontada/Uruburetama/Irauçuba/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
TOTAL					9,0		572,85

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº735/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1.581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe, no período de 3 a 5/8/2011 a fim de realizar levantamento das potencialidades de solo, proponentes, preço e de produção de Imóveis Rurais localizados no entorno do canal do trabalhador no Município de Beberibe-Ce, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020.2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036-MAPP:249-F31,50%00 68,50%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 2 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0738/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar a realização de Curso de Gestão no Perímetro Irrigado Várzea do Boi, no período e município citado no Anexo único desta Portaria, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0738/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antonio Nunes de Oliveira- Mat.407.951-1-1	Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS	III	15 a 19.08.2011	TAUÁ-CE	04 1/2	70,90	319,05
Sérgio Romiro Pinto Bandeira- Mat.291-1-1	Engº Agrônomo	IV	15 a 19.08.2011	TAUÁ-CE	04 1/2	59,62	268,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº740/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo Assessor Técnico - DAS 1, matrícula nº407.949-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR, no período de 23 a 27/08/2011, a fim de participar do 7º Seminário Nacional de Ouvidores & Ouvidorias - Uma Análise dos Modelos e Práticas de Gestão, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.096,45 (hum mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.205,23 (hum mil, duzentos e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº741/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE**

**HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº00913-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Ibaratama, Quixadá, Canindé e Aratuba - CE, no período de 02 a 05/08/2011 a fim de Visitar campos de oleaginosas e fábrica de biodiesel, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (Duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº742/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Encontro do Algodão Agroecológico, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº742/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Emanuel Itamar Lemos Marques	Coordenador Matrícula: 407931-1-9	III	05/08/2011	FORTALEZA - QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	0,5	70,90	35,45
Roberto Virgínio e Sousa	Orientador de Célula Matrícula: 407942-1-2	III	05/08/2011	FORTALEZA - QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	0,5	70,90	35,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Inspeccionar os (11) onze armazéns da APROSEMCE/SDA, como também, contatar com os 18 escritórios regionais da EMATER, discutindo a programação do Projeto Hora de Plantar/2012, concedendo-lhes 9 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo Matrícula: 101997-1-9	IV	08 a 12/08/2011 e 15 a 19/08/2011	FORTALEZA - BREJO SANTO - CRATO - JUAZEIRO DO NORTE - CAMPOS SALES - QUIXERAMOBIM - IGUATU - TAUÁ - CRATEÚS - CANINDÉ - FORTALEZA	9	59,62	536,58
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo Matrícula: 0910181-0	IV	08 a 12/08/2011 e 15 a 19/08/2011	FORTALEZA - BREJO SANTO - CRATO - JUAZEIRO DO NORTE - CAMPOS SALES - QUIXERAMOBIM - IGUATU - TAUÁ - CRATEÚS - CANINDÉ - FORTALEZA	9	59,62	536,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0744/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE, matrícula nº407.848-16, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá-CE e Quixadá-CE, no período de 09 a 12.08.2011 a fim de participar da abertura da XXXIII Exposição de Ovinos e Caprinos/EXPOCECE no Município de Quixadá e do Curso de Gestão em Anjico/Tauá, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº745/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati, no dia 03/08/2011, a fim de Participar de reunião com o Núcleo Dirigente do Litoral Leste, para priorização de projetos PDODE-TER, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº746/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/CE, no dia 05/08/2011, a fim de Participar de reunião com o Núcleo Dirigente do Vale do Jaguaribe, para priorização de projetos PDODE - TER., concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº158 /2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421/SSP-Ce, com endereço Comercial, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, em Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nº6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de **Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do**

Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas e pacíficas, com ênfase na Agricultura Familiar e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada "ABAIARA" imóvel localizado no município de Abaiara - Ce, com uma área de 17.717,2380 hectares e 58.587,50 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Notas da Comarca de Abaiara - Ce, anexa ao Processo Administrativo nº11315645-6, de 20 junho de 2011. RESOLVE, Arrecadar Sumariamente com fundamento legal no art.316, alínea "b", da Constituição estadual e, incorporar ao Patrimônio Fundiário do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, com endereço Comercial à Av. Bezerra de Menezes, 1.820, Bairro de São Gerardo, na Capital de Fortaleza - Ce, com CNPJ sob o nº09.450.206/0001-98, a gleba denomina "ABAIARA", com uma área de 17.717,2380 hectares e 58.587,50 metros linear de perímetro, localizado no município de Abaiara - Ce, conforme Memorial descritivo a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 490154,73 e N 9197455,79, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE MILAGRES, segue com distância (m) 238,11 e azimute 129°37'08"; e chega no vértice 2, de coordenadas E 490338,15 e N 9197303,95, segue com distância (m) 584,68 e azimute 125°47'50"; e chega no vértice 3, de coordenadas E 490812,38 e N 9196961,96, segue com distância (m) 620,17 e azimute 121°28'12"; e chega no vértice 4, de coordenadas E 491341,33 e N 9196638,20, segue com distância (m) 507,81 e azimute 117°15'17"; e chega no vértice 5, de coordenadas E 491792,76 e N 9196405,65, segue com distância (m) 158,29 e azimute 131°29'47"; e chega no vértice 6, de coordenadas E 491911,32 e N 9196300,77, segue com distância (m) 315,99 e azimute 135°00'00"; e chega no vértice 7, de coordenadas E 492134,76 e N 9196077,33, segue com distância (m) 252,81 e azimute 140°51'23"; e chega no vértice 8, de coordenadas E 492294,35 e N 9195881,26, segue com distância (m) 898,98 e azimute 145°44'52"; e chega no vértice 9, de coordenadas E 492800,33 e N 9195138,19, segue com distância (m) 539,04 e azimute 126°42'56"; e chega no vértice 10, de coordenadas E 493232,43 e N 9194815,93, segue com distância (m) 443,63 e azimute 120°52'09"; e chega no vértice 11, de coordenadas E 493613,22 e N 9194588,31, segue com distância (m) 501,83 e azimute 118°11'19"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 494055,53 e N 9194351,26, segue com distância (m) 844,75 e azimute 113°23'31"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 494830,85 e N 9194015,88, segue com distância (m) 694,52 e azimute 105°12'33"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 495501,04 e N 9193833,68, segue com distância (m) 350,65 e azimute 105°12'14"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 495839,42 e N 9193741,72, segue com distância (m) 293,05 e azimute 114°11'23"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 496106,74 e N 9193621,64, segue com distância (m) 414,76 e azimute 118°31'55"; e chega no vértice 17, de coordenadas E 496471,13 e N 9193423,53, segue com distância (m) 418,49 e azimute 116°47'28"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 496844,70 e N 9193234,90, segue com distância (m) 616,95 e azimute 105°22'39"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 497439,56 e N 9193071,30, segue com distância (m) 411,36 e azimute 99°31'45"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 497845,24 e N 9193003,20, segue com distância (m) 503,80 e azimute 101°49'59"; e chega no vértice 21, de coordenadas E 498338,33 e N 9192899,89, segue com distância (m) 919,16 e azimute 105°20'31"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 499224,74 e N 9192656,70, segue com distância (m) 300,76 e azimute 112°27'12"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 499502,70 e N 9192541,83, segue com distância (m) 275,87 e azimute 133°44'13"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 499702,02 e N 9192351,11, segue com distância (m) 695,35 e azimute 144°13'03"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 500108,60 e N 9191787,01, segue com distância (m) 203,35 e azimute 150°33'20"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 500208,56 e N 9191609,93, segue com distância (m) 436,19 e azimute 144°51'14"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 500459,66 e N 9191253,26, segue com distância (m) 439,12 e azimute 154°19'44"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 500649,89 e N 9190857,48, segue com distância (m) 319,22 e azimute 151°20'39"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 500802,97 e N 9190577,36, segue com distância (m) 176,04 e azimute 139°36'04"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 500917,06 e N 9190443,30, segue com distância (m) 78,32 e azimute 139°31'32"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 500967,90 e N 9190383,72, segue com distância (m) 409,17 e azimute 147°15'37"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 501189,19 e N 9190039,55, segue com distância (m) 282,99 e azimute 158°55'46"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 501290,93 e N 9189775,48, segue com distância (m) 184,68 e azimute 154°21'53"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 501370,83 e N 9189608,98, segue com distância (m) 470,68 e azimute

144°12'21"; e chega no vértice 35, de coordenadas E 501646,12 e N 9189227,20, segue com distância (m) 271,07 e azimute 167°12'05"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 501706,17 e N 9188962,86, segue com distância (m) 554,94 e azimute 163°07'26"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 501867,27 e N 9188431,82, segue com distância (m) 704,68 e azimute 172°30'44"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 501959,10 e N 9187733,15, segue com distância (m) 1064,50 e azimute 167°12'04"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 502194,92 e N 9186695,10, segue com distância (m) 301,81 e azimute 163°27'23"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 502280,86 e N 9186405,78, segue com distância (m) 613,57 e azimute 168°29'18"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 502403,31 e N 9185804,55, segue com distância (m) 551,11 e azimute 159°51'19"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 502593,11 e N 9185287,15, segue com distância (m) 281,84 e azimute 166°44'29"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 502657,75 e N 9185012,82, segue com distância (m) 196,56 e azimute 159°59'22"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 502725,01 e N 9184828,13, segue com distância (m) 752,37 e azimute 164°10'42"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 502930,14 e N 9184104,26, segue com distância (m) 515,48 e azimute 170°01'34"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 503019,42 e N 9183596,57, segue com distância (m) 234,51 e azimute 161°33'35"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 503093,60 e N 9183374,10, segue com distância (m) 160,63 e azimute 155°31'42"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 503160,14 e N 9183227,90, segue com distância (m) 490,85 e azimute 141°23'40"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 503466,41 e N 9182844,32, segue com distância (m) 362,06 e azimute 137°59'25"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 503708,72 e N 9182575,30, segue com distância (m) 22,11 e azimute 90°23'19"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 503730,83 e N 9182575,15, segue com distância (m) 147,57 e azimute 136°57'09"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 503831,56 e N 9182467,31, segue com distância (m) 24,80 e azimute 88°35'26"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 503856,35 e N 9182467,92, segue com distância (m) 347,78 e azimute 144°18'54"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 504059,22 e N 9182185,44, segue com distância (m) 59,65 e azimute 178°01'15"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 504061,28 e N 9182125,83, segue com distância (m) 136,26 e azimute 151°57'24"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 504125,34 e N 9182005,57, segue com distância (m) 62,74 e azimute 177°23'13"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 504128,20 e N 9181942,90, segue com distância (m) 219,32 e azimute 185°30'46"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 504107,13 e N 9181724,59, segue com distância (m) 171,14 e azimute 201°21'07"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 504044,82 e N 9181565,20, segue com distância (m) 135,48 e azimute 210°42'38"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 503975,63 e N 9181448,72, segue com distância (m) 376,42 e azimute 200°20'24"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 503844,79 e N 9181095,77, segue com distância (m) 101,83 e azimute 205°25'57"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 503801,06 e N 9181003,81, segue com distância (m) 120,48 e azimute 193°16'22"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 503773,40 e N 9180886,55, segue com distância (m) 475,91 e azimute 209°42'34"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 503537,54 e N 9180473,20, segue com distância (m) 536,28 e azimute 188°01'23"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 503462,69 e N 9179942,17, segue com distância (m) 792,94 e azimute 190°39'31"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 503316,03 e N 9179162,91, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, segue com distância (m) 3341,70 e azimute 272°12'35"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 499976,81 e N 9179291,75, segue com distância (m) 8605,88 e azimute 273°14'31"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 491384,70 e N 9179778,45, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, segue com distância (m) 87,17 e azimute 340°34'02"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 491355,70 e N 9179860,65, segue com distância (m) 238,07 e azimute 327°43'55"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 491228,60 e N 9180061,95, segue com distância (m) 138,50 e azimute 336°41'34"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 491173,80 e N 9180189,15, segue com distância (m) 361,57 e azimute 335°57'31"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 491026,50 e N 9180519,35, segue com distância (m) 191,42 e azimute 337°46'34"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 490954,10 e N 9180696,55, segue com distância (m) 536,28 e azimute 344°35'25"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 490811,60 e N 9181213,55, segue com distância (m) 170,63 e azimute 328°07'35"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 490721,50 e N 9181358,45, segue com distância (m) 249,61 e azimute 323°31'13"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 490573,10 e N 9181559,15, segue com distância (m) 101,08 e azimute 346°47'19"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 490550,00 e N 9181657,55, segue com distância (m)

283,30 e azimute 4°34'32"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 490572,60 e N 9181939,95, segue com distância (m) 232,63 e azimute 10°33'06"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 490615,20 e N 9182168,65, segue com distância (m) 166,03 e azimute 2°14'37"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 490621,70 e N 9182334,55, segue com distância (m) 242,78 e azimute 349°06'07"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 490575,80 e N 9182572,95, segue com distância (m) 255,17 e azimute 328°25'40"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 490442,20 e N 9182790,35, segue com distância (m) 300,44 e azimute 317°43'30"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 490240,10 e N 9183012,65, segue com distância (m) 131,61 e azimute 345°07'09"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 490206,30 e N 9183139,85, segue com distância (m) 157,10 e azimute 359°35'56"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 490205,20 e N 9183296,95, segue com distância (m) 269,05 e azimute 14°48'58"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 490274,00 e N 9183557,05, segue com distância (m) 330,51 e azimute 347°02'40"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 490199,90 e N 9183879,15, segue com distância (m) 163,06 e azimute 330°24'59"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 490119,40 e N 9184020,95, segue com distância (m) 198,37 e azimute 308°06'02"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 489963,30 e N 9184143,35, segue com distância (m) 210,55 e azimute 293°25'25"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 489770,10 e N 9184227,05, segue com distância (m) 158,49 e azimute 295°17'16"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 489626,80 e N 9184294,75, segue com distância (m) 144,29 e azimute 321°21'32"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 489536,70 e N 9184407,45, segue com distância (m) 152,83 e azimute 327°30'21"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 489454,60 e N 9184536,35, segue com distância (m) 259,70 e azimute 7°07'20"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 489486,80 e N 9184794,05, segue com distância (m) 329,35 e azimute 8°59'46"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 489538,30 e N 9185119,35, segue com distância (m) 209,22 e azimute 9°44'29"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 489573,70 e N 9185325,55, segue com distância (m) 235,22 e azimute 0°46'46"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 489576,90 e N 9185560,75, segue com distância (m) 241,93 e azimute 3°26'10"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 489591,40 e N 9185802,25, segue com distância (m) 317,09 e azimute 10°16'56"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 489648,00 e N 9186114,25, segue com distância (m) 87,72 e azimute 4°03'11"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 489654,20 e N 9186201,75, segue com distância (m) 86,67 e azimute 344°57'13"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 489631,70 e N 9186285,45, segue com distância (m) 106,70 e azimute 334°59'46"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 489586,60 e N 9186382,15, segue com distância (m) 265,81 e azimute 340°55'03"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 489499,70 e N 9186633,35, segue com distância (m) 327,20 e azimute 338°29'05"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 489379,70 e N 9186937,75, segue com distância (m) 793,06 e azimute 339°17'12"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 489099,20 e N 9187679,55, segue com distância (m) 347,27 e azimute 337°00'57"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 488963,60 e N 9187999,25, segue com distância (m) 295,96 e azimute 348°22'57"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 488904,00 e N 9188289,15, segue com distância (m) 228,90 e azimute 357°35'47"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 488894,40 e N 9188517,85, segue com distância (m) 512,10 e azimute 0°10'04"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 488895,90 e N 9189029,95, segue com distância (m) 497,77 e azimute 0°55'57"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 488904,00 e N 9189527,65, segue com distância (m) 488,30 e azimute 358°21'25"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 488890,00 e N 9190015,75, segue com distância (m) 246,70 e azimute 11°40'11"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 488939,90 e N 9190257,35, segue com distância (m) 204,74 e azimute 7°27'55"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 488966,50 e N 9190460,35, segue com distância (m) 180,20 e azimute 24°14'48"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 489040,50 e N 9190624,65, segue com distância (m) 174,53 e azimute 28°37'15"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 489124,10 e N 9190777,85, segue com distância (m) 339,48 e azimute 47°19'40"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 489373,70 e N 9191007,95, segue com distância (m) 107,58 e azimute 54°09'10"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 489460,90 e N 9191070,95, segue com distância (m) 220,37 e azimute 57°48'36"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 489647,40 e N 9191188,35, segue com distância (m) 336,26 e azimute 60°28'37"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 489940,00 e N 9191354,05, segue com distância (m) 263,32 e azimute 51°53'39"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 490147,20 e N 9191516,55, segue com distância (m) 106,56 e azimute 42°52'14"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 490219,70 e N 9191594,65, segue com distância (m) 52,09 e azimute 34°21'40"; e chega no vértice 122, de coordenadas

E 490249,10 e N 9191637,65, segue com distância (m) 192,03 e azimute 40°58'01"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 490375,00 e N 9191782,65, segue com distância (m) 292,27 e azimute 49°45'37"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 490598,10 e N 9191971,45, segue com distância (m) 429,26 e azimute 51°33'18"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 490934,30 e N 9192238,35, segue com distância (m) 95,34 e azimute 35°49'27"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 490990,10 e N 9192315,65, segue com distância (m) 81,21 e azimute 26°47'09"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 491026,70 e N 9192388,15, segue com distância (m) 135,13 e azimute 17°10'28"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 491066,60 e N 9192517,25, segue com distância (m) 219,96 e azimute 7°03'03"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 491093,60 e N 9192735,55, segue com distância (m) 223,04 e azimute 15°20'19"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 491152,60 e N 9192950,65, segue com distância (m) 229,15 e azimute 5°59'12"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 491176,50 e N 9193178,55, segue com distância (m) 127,40 e azimute 0°00'00"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 491176,50 e N 9193305,95, segue com distância (m) 77,56 e azimute 350°30'04"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 491163,70 e N 9193382,45, segue com distância (m) 321,27 e azimute 344°10'38"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 491076,10 e N 9193691,55, segue com distância (m) 169,65 e azimute 354°37'20"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 491060,20 e N 9193860,45, segue com distância (m) 100,36 e azimute 349°53'58"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 491042,60 e N 9193959,25, segue com distância (m) 94,43 e azimute 338°14'37"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 491007,60 e N 9194046,95, segue com distância (m) 53,42 e azimute 323°36'07"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 490975,90 e N 9194089,95, segue com distância (m) 96,98 e azimute 323°38'17"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 490918,40 e N 9194168,05, segue com distância (m) 324,52 e azimute 315°47'12"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 490692,10 e N 9194400,65, segue com distância (m) 162,27 e azimute 313°24'07"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 490574,20 e N 9194512,15, segue com distância (m) 155,60 e azimute 330°33'07"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 490497,70 e N 9194647,65, segue com distância (m) 167,45 e azimute 338°46'59"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 490437,10 e N 9194803,75, segue com distância (m) 79,53 e azimute 327°16'09"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 490394,10 e N 9194870,65, segue com distância (m) 38,90 e azimute 305°09'39"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 490362,30 e N 9194893,05, segue com distância (m) 74,56 e azimute 289°55'03"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 490292,20 e N 9194918,45, segue com distância (m) 131,21 e azimute 306°15'31"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 490186,40 e N 9194996,05, segue com distância (m) 134,10 e azimute 343°05'31"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 490147,40 e N 9195124,35, segue com distância (m) 78,29 e azimute 352°57'24"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 490137,80 e N 9195202,05, segue com distância (m) 62,40 e azimute 37°30'45"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 490175,80 e N 9195251,55, segue com distância (m) 65,96 e azimute 52°53'13"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 490228,40 e N 9195291,35, segue com distância (m) 41,89 e azimute 81°12'44"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 490269,80 e N 9195297,75, segue com distância (m) 150,02 e azimute 88°58'08"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 490419,80 e N 9195300,45, segue com distância (m) 108,44 e azimute 60°44'24"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 490514,40 e N 9195353,45, segue com distância (m) 82,76 e azimute 76°35'06"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 490594,90 e N 9195372,65, segue com distância (m) 52,62 e azimute 88°15'28"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 490647,50 e N 9195374,25, segue com distância (m) 124,56 e azimute 69°01'07"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 490763,80 e N 9195418,85, segue com distância (m) 73,55 e azimute 60°09'31"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 490827,60 e N 9195455,45, segue com distância (m) 90,85 e azimute 52°06'30"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 490899,30 e N 9195511,25, segue com distância (m) 102,69 e azimute 41°50'31"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 490967,80 e N 9195587,75, segue com distância (m) 78,87 e azimute 20°01'13"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 490994,80 e N 9195661,85, segue com distância (m) 85,09 e azimute 13°02'24"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 491014,00 e N 9195744,75, segue com distância (m) 58,30 e azimute 4°43'22"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 491018,80 e N 9195802,85, segue com distância (m) 119,08 e azimute 347°35'10"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 490993,20 e N 9195919,15, segue com distância (m) 92,50 e azimute 0°00'00"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 490993,20 e N 9196011,65, segue com distância (m) 29,31 e azimute 12°36'49"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 490999,60 e N 9196040,25, segue com distância (m) 217,65 e azimute

23°45'43"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 491087,30 e N 9196239,45, segue com distância (m) 53,76 e azimute 11°54'58"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 491098,40 e N 9196292,05, segue com distância (m) 81,54 e azimute 21°48'52"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 491128,70 e N 9196367,75, segue com distância (m) 86,01 e azimute 358°56'03"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 491127,10 e N 9196453,75, segue com distância (m) 106,20 e azimute 342°31'14"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 491095,20 e N 9196555,05, segue com distância (m) 70,45 e azimute 322°22'55"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 491052,20 e N 9196610,85, segue com distância (m) 122,80 e azimute 313°24'58"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 490963,00 e N 9196695,25, segue com distância (m) 176,91 e azimute 305°50'47"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 490819,60 e N 9196798,85, segue com distância (m) 126,32 e azimute 299°26'48"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 490709,60 e N 9196860,95, segue com distância (m) 264,57 e azimute 290°04'19"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 490461,10 e N 9196951,75, segue com distância (m) 183,49 e azimute 281°01'42"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 490281,00 e N 9196986,85, segue com distância (m) 58,51 e azimute 307°50'57"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 490234,80 e N 9197022,75, segue com distância (m) 114,13 e azimute 342°55'50"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 490201,30 e N 9197131,85, segue com distância (m) 130,19 e azimute 21°32'24"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 490249,10 e N 9197252,95, segue com distância (m) 158,99 e azimute 333°11'36"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 490177,40 e N 9197394,85, segue com distância (m) 65,02 e azimute 339°35'40"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária, tem por objetivo proceder a expedição dos Títulos de Domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas e cadastradas com os Trabalhadores e Trabalhadoras na agricultura, com moradas permanentes e/ou habituais e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis acobertados com matrículas, registro e outras situações legais e de direito que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE - PROJUR, a adoção das medidas subseqüentes com vista a matrícula e registro da Gleba acima descrita, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1121/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de Julho de 2011, **da Portaria nº963/2011**, datada de 05 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de Julho de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 658/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AURILENE CARVALHO FORTENELE 2210011595511/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na 4ª CREDE	BARROQUINHA 13/06/2011 a 13/06/2011	CAMOCIM 0,5 OUTROS	59,62	29,81

**PORTARIA Nº1123/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de Julho de 2011, **da Portaria nº928/2011**, datada de 01 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de Julho de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1150/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Agosto de 2011, **da Portaria nº988/2011**, datada de 11 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de Julho de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº027/2011

LOCADORA: EMPRESA M. ROLIM PARTICIPAÇÃO 4S LTDA; REPRESENTADA PELA FB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **locação do imóvel**, o qual será destinado ao funcionamento da SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, situada na Rua Pereira Filgueiras, Nº825 - Aldeota - Fortaleza - Ce, para fins não residenciais.. VALOR GLOBAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) . DESTINAÇÃO: Destinado ao funcionamento da SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2011. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e FB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COAFI Nº649/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº133252-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 03 a 23 de julho do corrente ano, a fim de participar do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.525,04 (Quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza, no valor de R\$1.154,14 (Hum mil e cento e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$5.787,95 (Cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARCIA KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO 22100147477018/DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na 4ª CREDE	GRANJA 13/06/2011 a 13/06/2011	CAMOCIM 0,5 PROPRIO	59,62	29,81
MARIA HERCILIA CHAVES FROTA 22100107394810/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na 4ª CREDE	GRANJA 13/06/2011 a 13/06/2011	CAMOCIM 0,5 PROPRIO	59,62	29,81
MARIA LEONICE RODRIGUES DE SOUSA 2210014740701X/DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na 4ª CREDE	CHAVAL 13/06/2011 a 13/06/2011	CAMOCIM 0,5 OUTROS	59,62	29,81
MARIA MARCIA FERREIRA FROTA 22100147494117/DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na 4ª CREDE	MARTINOPOLE 13/06/2011 a 13/06/2011	CAMOCIM 0,5 PROPRIO	59,62	29,81
RACKUEL PATRICIA ALBUQUERQUE DIAS 22100147464919/DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na 4ª CREDE	URUOCA 13/06/2011 a 13/06/2011	CAMOCIM 0,5 PROPRIO	59,62	29,81
TALITA MARIA DIAS VIANA 22100112074212/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na 4ª CREDE	GRANJA 13/06/2011 a 13/06/2011	CAMOCIM 0,5 PROPRIO	59,62	29,81
			TOTAL:	208,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 13 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 678/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Aula inaugural da Escola de Conselhos do Ceará.	CRATEUS 12/05/2011 a 13/05/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 REALIZAR TRABALHO - Do LSE.	CRATEUS 26/05/2011 a 26/05/2011	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - Divulgação do SPAECE.	CRATEUS 25/05/2011 a 25/05/2011	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do Projeto Diretor de Turma.	CRATEUS 17/05/2011 a 17/05/2011	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO 22100115882611/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - Divulgação do SPAECE.	CRATEUS 25/05/2011 a 25/05/2011	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 REALIZAR TRABALHO - Do LSE.	CRATEUS 26/05/2011 a 26/05/2011	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 REALIZAR TRABALHO - Do LSE.	CRATEUS 31/05/2011 a 31/05/2011	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - Divulgação do SPAECE.	CRATEUS 25/05/2011 a 25/05/2011	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
			TOTAL:	298,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 12 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 718/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA GORETE FONTINELE 22100111926819/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na 4ª CREDE	MARTINOPOLE 06/07/2011 a 06/07/2011	CAMOCIM 0,5 OUTROS	70,90	35,45
MARIA MARCIA FERREIRA FROTA 22100147494117/DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na 4ª CREDE	MARTINOPOLE 06/07/2011 a 06/07/2011	CAMOCIM 0,5 OUTROS	59,62	29,81
			TOTAL:	65,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 05 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI Nº722/2011** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº481480-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 11 a 13 de julho do corrente ano, a fim de representar o Secretário da Educação, em exercício, na reunião na Câmara de Conciliação na Advocacia Geral da União, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.289,24 (Hum mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.368,36 (Hum mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.766,37 (Dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 736/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAÇÃO DA OFICINA "SPAEC NA ESCOLA" - PARA DISSEMINAÇÃO, ANALISE DOS RESULTAD	CANINDE 08/08/2011 a 09/08/2011	ITATIRA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAÇÃO DA OFICINA "SPAEC NA ESCOLA" - PARA DISSEMINAÇÃO, ANALISE DOS RESULTAD	CANINDE 10/08/2011 a 11/08/2011	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAÇÃO DA OFICINA "SPAEC NA ESCOLA" - PARA DISSEMINAÇÃO, ANALISE DOS RESULTAD	CANINDE 12/08/2011 a 12/08/2011	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAÇÃO DA OFICINA "SPAEC NA ESCOLA" - PARA DISSEMINAÇÃO, ANALISE DOS RESULTAD	CANINDE 15/08/2011 a 16/08/2011	GENERAL SAMPAIO 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAÇÃO DA OFICINA "SPAEC NA ESCOLA" - PARA DISSEMINAÇÃO, ANALISE DOS RESULTAD	CANINDE 17/08/2011 a 17/08/2011	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAÇÃO DA OFICINA "SPAEC NA ESCOLA" - PARA DISSEMINAÇÃO, ANALISE DOS ALUNOS R	CANINDE 18/08/2011 a 18/08/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA MENSAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AS ESCOLAS	CANINDE 25/08/2011 a 26/08/2011	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS-1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - CONTATO COM O NUCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTA E ASJUR	CANINDE 02/08/2011 a 04/08/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS (REFORMAS) E VISITAR EEM MARIANEUSA EMLISIEUX	CANINDE 08/08/2011 a 09/08/2011	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA E CONTATO COM SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CANINDE 11/08/2011 a 11/08/2011	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA E MONITORAR PRESTAÇÕES DE CONTA	CANINDE 12/08/2011 a 12/08/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA E MONITORAR PRESTAÇÕES DE CONTA	CANINDE 16/08/2011 a 16/08/2011	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA E MONITORAR PRESTAÇÕES DE CONTA	CANINDE 17/08/2011 a 17/08/2011	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA E MONITORAR PRESTAÇÕES DE CONTA	CANINDE 19/08/2011 a 19/08/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS-1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - RESOLVER PENDENCIAS JUNTO A CEGEA, COOGEP E ASJUR	CANINDE 23/08/2011 a 25/08/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TOTAL:				1.169,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 739/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR 22100108719810/K044 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 09/06/2011 a 10/06/2011	JAGUARIBE 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
TOTAL:				89,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 746/2011** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100148148018/SS-2 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - VISITAR E VISTORIAR AS CONSTRUÇÕES DAS	FORTALEZA 19/07/2011 a 22/07/2011	MORADA NOVA, JAGUARUANA, TRAIRI, PARACURU, IPU 3,5 VEICULO SEDUC	80,58	282,03
TOTAL:				282,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 754/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - COM O COMITÊ EXECUTIVO	JUAZEIRO DO NORTE 24/07/2011 a 27/07/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	70,90	248,15
TOTAL:				248,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 05 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 756/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 22/07/2011 a 23/07/2011	PACUJA, SOBRAL, HIDROLANDIA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
TOTAL:				84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 765/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUZIA ALVES TELES 22100101496719/D045 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - finalistas do Prêmio Gestão Escolar	FORTALEZA 02/08/2011 a 04/08/2011	LIMOIEIRO DO NORTE, ICO, IGUATU, ARNEIROZ 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
LUZIA ALVES TELES 22100101496719/D045 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - finalistas do Prêmio Gestão Escolar	FORTALEZA 08/08/2011 a 08/08/2011	PALMACIA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
			TOTAL:	178,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI Nº766/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº481480-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 26 a 29 de julho do corrente ano, a fim de representar a Secretária da Educação na III Reunião Extraordinária do CONSED e em reunião no MEC para tratar do PRONATEC, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.804,93 (Hum mil e oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$597,57 (Quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.511,27 (Dois mil e quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 767/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR 22100108719810/K044 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 02/08/2011 a 04/08/2011	CAMOCIM 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 2210014814991X/DAS-1 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 02/08/2011 a 04/08/2011	CAMOCIM 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TANIA FATIMA DE MESQUITA PAIVA 22100101575414/D045 DAS-4 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 02/08/2011 a 04/08/2011	CAMOCIM 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
			TOTAL:	475,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 771/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DARIA BELEM MORAIS 22100107188714/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Orientação sobre o início do ano letivo nas novas EEEP'S	FORTALEZA 01/08/2011 a 03/08/2011	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 AVIAO	70,90	177,25
			TOTAL:	177,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 772/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JULIO VIEIRA LIMA 22100102778211/K044 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 15/08/2011 a 20/08/2011	SENADOR POMPEU 5,5 VEICULO SEDUC	59,62	327,91
JULIO VIEIRA LIMA 22100102778211/K044 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 22/08/2011 a 26/08/2011	CRATEUS 4,5 VEICULO SEDUC	59,62	268,29
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS-4 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 01/08/2011 a 06/08/2011	JUAZEIRO DO NORTE 5,5 VEICULO SEDUC	56,40	310,20
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS-4 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 08/08/2011 a 12/08/2011	ICO 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS-1 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 01/08/2011 a 06/08/2011	JUAZEIRO DO NORTE 5,5 VEICULO SEDUC	70,90	389,95
SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS-1 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 08/08/2011 a 12/08/2011	ICO 4,5 VEICULO SEDUC	70,90	319,05
TOTAL:				1.869,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 773/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO 22100112102119/K291 DAS-2 Visitar escolas que estam concorrendo ao Prêmio Gestão - Visita a EEM Maria Amélia Perdigão Sampaio	FORTALEZA 08/08/2011 a 08/08/2011	PALMACIA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TOTAL:				29,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 781/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELINEIDE DA SILVA ALVES 22100118147319/K044 REALIZAR TRABALHO - ANTENDER AO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO.	FORTALEZA 25/07/2011 a 28/07/2011	CAMOCIM 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
TOTAL:				208,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11168492-7/2011 - ASJUR - 42

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ:00.319.801/0011-96 - GRANJEIRO/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), constantes no Anexo I, itens: 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 14, 18, 20, 21, 23, 24, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GRANJEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,

considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.726,60 (Hum mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NE Nº1354/2011/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Felipe Subrinho – CONTRATANTE - Uilian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima, 2- Tereza Germana de Lima. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11168492-7/2011 - ASJUR - 42

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ:00.319.801/0011-96 - GRANJEIRO/CE CONTRATADA: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), constantes no Anexo I, itens: 01, 06, 07, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GRANJEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.579,45 (Hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NE Nº1354/2011/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Felipe Subrinho – CONTRATANTE - Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima, 2- Tereza Germana de Lima. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11285594-6/2011 - ASJUR - 107

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - CNPJ: 01.653.170/0001-38 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios** para o fornecimento da merenda escolar aos alunos da EEFM ANTONIO LUIS COELHO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.688,50 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira CONTRATANTE - Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria José da Silva Castro, 2- Maria das Graças Ribeiro Cunha da Silva. Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11285596-2/2011 -ASJUR - 108

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - CNPJ: 01.653.170/0001-38 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IMPERATRIZ LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA

DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS - EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE, EDEFM DE CHUI, EDEFM MARCELINO ALVES DE MATOS, EDEFM TAPEBA CAPUAN, EDEFM ÍNDIOS TAPEBAS, EDEFM TAPEBA CAPOEIRA, EDEFM JENIPAPO KANINDE, EDEFM DO TRILHO, EDEFM NARCISIO FERREIRA MATOS, EDEFM ITA-ARA, EDEFM VILA DOS CACOS, EDEFM AMÉLIA DOMINGOS, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$64.584,58 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira CONTRATANTE - Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria José da Silva Castro, 2- Maria das Graças R. Cunha da Silva. Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11288153-0/2011 - ASJUR - 70

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM COELHO MASCARENHAS CNPJ:00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO SUPERMERCADO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 21 e 22 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$4.666,64 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/PNAE - Nota de Empenho Nº1238/2011. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE - Rozandea Araújo Soares Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Virgílio da Silva, 2- Maria da Anunciação A. Martins. Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11288153-0/2011 - ASJUR - 70

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM COELHO MASCARENHAS CNPJ:00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19 e 20 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$10.192,50 (Dez mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/PNAE - Nota de Empenho Nº1238/2011. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE - Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Angella Vieira de Macêdo, 2- Valdira Rodrigues Costa. Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.10 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, resolve, a partir de 01 de julho de 2011: I - **exonerar** a pedido **CAMILA BORGES DUARTE**, da função de Suplente do Conselheiro CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, representante da Federação do Comércio do Estado do Ceará, junto ao Contencioso Administrativo Tributário. II - **nomear ANNELINE MAGALHÃES TORRES**, na função de Suplente do Conselheiro CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, representante da Federação do Comércio do Estado do Ceará, junto ao Contencioso Administrativo Tributário, com mandato até 01 de abril de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº493/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 a 28 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre o Regime Especial de Tributação para os Estádios - RECOPA, junto ao Ministério do Esporte, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$483,46 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), no valor total de R\$1.289,24 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.563,58 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.961,59 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Amontada, Morrinho, Acaraú e Camocim - CE, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através

da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A, matrícula 037819.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Amontada, Morrinho, Acaraú e Camocim - CE, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº497/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO ERASMO LEITE MILITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 106079.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Amontada, Morrinho, Acaraú e Camocim - CE, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 103594.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Amontada, Morrinho, Acaraú e Camocim - CE, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº499/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FLÁVIO ASSUNÇÃO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da

Receita Estadual - 3.E, matrícula 009398.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Amontada, Morrinho, Acaraú e Camocim - CE, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 100606.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Amontada, Morrinho, Acaraú e Camocim - CE, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº502/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Analista Jurídico - 1.A, matrícula 497852.1.6, lotado na Corregedoria - COSEF, a **viajar** aos municípios de Parambu e Mauriti - CE, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº510/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS.3	III	9 A 12/8	CURSO	3,5	70,90	248,15
RICARDO ALESSANDRO DANTAS	497838.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 E 14/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	59,62	89,43
FRANCISCO GILSON MACÉDO	106034.1.2	Administrador de Posto Fiscal - DAS 3	IV	22 A 25/8	CURSO	3,5	59,62	208,67
KLEBER VASCONCELOS MAIA	107417.1.8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	16 A 19/8	CURSO	3,5	59,62	208,67
RENATO JOSÉ LIMA BEZERRA	107506.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	11,12,23/8	CURSO	2	56,40	112,80
VICENTE LEITE SOBRINHO	008833.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	11 E 12/8	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOSÉ FRANCISCO DO CARMO DIAS	102903.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	11 E 12/8	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOSÉ MARTINS DOMINGOS	006151.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	7 E 8/8	REUNIÃO	1,5	56,40	84,60
DEMAIRTON CANDIDO DOS SANTOS	081945.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	10 A 12/8	CURSO	2,5	56,40	141,00
STENIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA	103923.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	16 A 19/8	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	56,40	197,40
EVERTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA	107535.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	15 A 17/8	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
ANTONIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA	107518.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	10 A 12,15 A 19,22 A 26, 29 A 31/8	DILIGÊNCIA FISCAL	14	59,62	834,68
							TOTAL	2.435,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº511/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO CESAR PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.D, matrícula

(oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº503/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FRANCISCO ÁLVARO CALIXTO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 106014.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Ipú e Ibiapina - CE, no período de 08 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de ministrar palestra nas Escolas municipais das Cidades de Ipú e Ibiapina, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº504/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Aiuaba, Parambu - CE, a fim de participarem de curso, diligência fiscal, reunião e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

105855.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Icapui - CE, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligências para apurar e apreciar consultas diversas, junto ao contribuinte M D de Oliveira Brito - CGF - 06.686.843-2, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº546/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, complementar de julho 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de julho de 2011

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011

Nome	Matrícula	Valor (r\$)
FRANCISCO WESLY PEREIRA PEIXOTO	800129-1-8	42,00
JEAN GOMES DA SILVA	800097-1-2	42,00
JOSÉ FLÁVIO LIRA	800131-1-6	42,00
KAYTLU GOMES SALES	800132-1-3	42,00
JOSÉ ARYARLENDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA	800133-1-0	42,00
VICTOR HUGOR DA SILVA SENHORINHA	800134-1-8	42,00
WEBERT RICARDO BATISTA DE SOUSA	800113-1-8	42,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de julho de 2011

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547/2011 DE 14 DE JULHO DE 2011

Nome	Matrícula	Valor (r\$)
ADAUTO BEZERRA NETO	800078-1-7	44,00
ALINE CHAVES DA SILVA	800128-1-0	44,00
ANA BEATRIZ ANGÉLICA DA SILVA	800079-1-4	44,00
ANA RAQUELE FERREIRA CORDEIRO	800080-1-5	44,00
ANDERSON DE SOUSA COELHO	800081-1-2	44,00
ANDERSON RODRIGUES SILVA	800116-1-X	44,00
ANDREÁ MAGALHÃES PEREIRA	800082-1-X	44,00
ANTÔNIA RAQUEL GARCIA SILVA	800083-1-7	44,00
BÁRBARA KESSIA DA SILVA	800084-1-4	44,00
BRENA DE OLIVEIRA SANTOS	800085-1-1	44,00
BRENA ELLEM MARTINS SOUSA	800086-1-9	44,00
CAETANO EXPEDITO HOLANDA	8000731-0	44,00
CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	800088-1-3	44,00
DANNYHELLEN SILVA LOPES	800090-1-1	44,00
DIEGO DOS SANTOS SILVA	800075-1-5	44,00
DILRYGESSY MATEUS FERNANDES	800089-1-0	44,00
FABIO AURÉLIO PEREIRA ALVES	800092-1-6	44,00
FELIPE DOS SANTOS SILVA	800071-1-6	44,00
FRANCISCO DAVID FERNANDES LIMA	800093-1-3	44,00
FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	800094-1-0	44,00
FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA JÚNIOR	800095-1-8	44,00
FRANCISCO WESLEY PEREIRA PEIXOTO	800129-1-8	44,00
INGRID STEFANE SILVA CASTRO	800096-1-5	44,00
IVONILSON NASCIMENTO MACIEL	800097-1-2	44,00
JEAN GOMES DA SILVA	800097-1-2	44,00
JOÃO DARLAN SARAIVA MARCELINO	800098-1-X	44,00
JOEL ALBUQUERQUE DA COSTA	800099-1-7	44,00
JOSÉ ARYARLENDO JERONIMO DE OLIVEIRA	800133-1-8	44,00
JOSÉ FLAVIO LIRA	800131-1-6	44,00
KASSIA MARTINS RAMOS	800100-1-X	44,00
KAYTLU GOMES SALES	800132-1-3	44,00
LALESKA ALMEIDA AGUIAR	800072-1-3	44,00
LUCIANA INÁCIO GUEDES	800101-1-7	44,00
LUIZA CAROLINA DE OLIVEIRA SARAIVA	800102-1-4	44,00
MARIA MICAELA VIANA	800103-1-1	44,00
MARIA SANDRIELE DE SOUZA	800104-1-9	44,00
MATEUS DA SILVA SOUSA	800105-1-6	44,00
MATEUS DE MATOS FROTA	800106-1-3	44,00
PABLO ALESSANDRO VIEIRA FRANÇA	800107-1-0	44,00
PEDRO HENRIQUE ALVES ALBUQUERQUE	800074-1-8	44,00
RAUL VICTOR TEIXEIRA ROCHA	800067-1-3	44,00
RODRIGO DOS SANTOS FREITAS	800108-1-8	44,00
SABRY MARIA PEREIRA ARRUDA	800109-1-5	44,00
THICIANE CRISTINA NUNES DA SILVA	800110-1-6	44,00
VALESKA DE SOUSA BARBOSA	800117-1-7	44,00
VICTOR HUGOR DA SILVA SENHORINHA	800134-1-8	44,00
WALLACE MOREIRA DA SILVA	800111-1-3	44,00
WEBERT RICARDO BATISTA DE SOUSA	800135-1-5	44,00
WESCLEY FERREIRA DE SOUSA	800112-1-0	44,00
WILLAMY COSTA GOMES	800113-1-8	44,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº576/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de julho de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2011, DE 27 DE JULHO DE 2011

Nome	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendaria	497881-1-8	10	21	210,00
Fernanda Teles Lima	Coord. Adm.Fazendaria	497826-1-2	10	21	210,00
Cicero Alexandre Aquino Braz	Orient. C. Ad.Fazendaria	497827-1-0	10	21	210,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº587/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2011 DE 02 AGOSTO DE 2011

Nome	Matrícula	Valor (r\$)
Luis Tomás Monte Sales Junior	800023-1-9	44,00
Tiago Prado Verissimo	800024-1-6	44,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/2011 DE 02 AGOSTO DE 2011

Nome	Matrícula	Valor (r\$)
Luis Tomás Monte Sales Junior	800023-1-9	42,00
Tiago Prado Verissimo	800024-1-6	42,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de agosto de 2011

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2011 DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Nome	Matrícula	Valor (r\$)
ADAUTO BEZERRA NETO	800078-1-7	42,00
ANA BEATRIZ ANGÉLICA DA SILVA	800079-1-4	42,00
ANA RAQUELE FERREIRA CORDEIRO	800080-1-5	42,00
ANDERSON DE SOUSA COELHO	800081-1-2	42,00
ANDERSON RODRIGUES SILVA	800116-1-X	42,00
ANDREÁ MAGALHÃES PEREIRA	800082-1-X	42,00
ANTÔNIA RAQUEL GARCIA SILVA	800083-1-7	42,00
BÁRBARA KESSIA DA SILVA	800084-1-4	42,00
BRENA DE OLIVEIRA SANTOS	800085-1-1	42,00
BRENA ELLEM MARTINS SOUSA	800086-1-9	42,00
CAETANO EXPEDITO HOLANDA	8000731-0	42,00
CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	800088-1-3	42,00
DANNYHELLEN SILVA LOPES	800090-1-1	42,00
DIEGO DOS SANTOS SILVA	800075-1-5	42,00
DILRYGESSY MATEUS FERNANDES	800089-1-0	42,00
FABIO AURÉLIO PEREIRA ALVES	800092-1-6	42,00
FELIPE DOS SANTOS SILVA	800071-1-6	42,00
FRANCISCO DAVID FERNANDES LIMA	800093-1-3	42,00
FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	800094-1-0	42,00
FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA JÚNIOR	800095-1-8	42,00
FRANCISCO WESLEY PEREIRA PEIXOTO	800129-1-8	42,00
INGRID STEFANE SILVA CASTRO	800096-1-5	42,00
IVONILSON NASCIMENTO MACIEL	800097-1-2	42,00
JEAN GOMES DA SILVA	800097-1-2	42,00
JOÃO DARLAN SARAIVA MARCELINO	800098-1-X	42,00
JOEL ALBUQUERQUE DA COSTA	800099-1-7	42,00
JOSÉ ARYARLENZO JERONIMO DE OLIVEIRA	800133-1-8	42,00
JOSÉ FLAVIO LIRA	800131-1-6	42,00
KASSIA MARTINS RAMOS	800100-1-X	42,00
KAYTLU GOMES SALES	800132-1-3	42,00
LALESKA ALMEIDA AGUIAR	800072-1-3	42,00
LUCIANA INÁCIO GUEDES	800101-1-7	42,00
LUIZA CAROLINA DE OLIVEIRA SARAIVA	800102-1-4	42,00
MARIA MICAELA VIANA	800103-1-1	42,00
MARIA SANDRIELE DE SOUZA	800104-1-9	42,00
MATEUS DA SILVA SOUSA	800105-1-6	42,00
MATEUS DE MATOS FROTA	800106-1-3	42,00
PABLO ALESSANDRO VIEIRA FRANÇA	800107-1-0	42,00
PEDRO HENRIQUE ALVES ALBUQUERQUE	800074-1-8	42,00
RAUL VICTOR TEIXEIRA ROCHA	800067-1-3	42,00
RODRIGO DOS SANTOS FREITAS	800108-1-8	42,00
SABRY MARIA PEREIRA ARRUDA	800109-1-5	42,00
THICIANE CRISTINA NUNES DA SILVA	800110-1-6	42,00
VALESKA DE SOUSA BARBOSA	800117-1-7	42,00
VICTOR HUGOR DA SILVA SENHORINHA	800134-1-8	42,00
WALLACE MOREIRA DA SILVA	800111-1-3	42,00
WEBERT RICARDO BATISTA DE SOUSA	800135-1-5	42,00
WESLEY FERREIRA DE SOUSA	800112-1-0	42,00
WILLAMY COSTA GOMES	800113-1-8	42,00

\*\*\* \*\*

## ATO DE CREDENCIAMENTO 72/2011

## EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R SENADOR POMPEU, 2912 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111790654, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINT PLUS FS 200	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINT PLUS FS200G	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 15 de julho de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de julho de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de julho de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

## ATO DE CREDENCIAMENTO 73/2011

## EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **POWER SOLUTIONS COM E ASSIST. TECNICA EM EQUIP DE INF LTDA** -, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R BR.DE ARACATI ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7189212000108 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61771635, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111790808, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Nivaldo Rangel Nunes	22998764304	20074613744
Jose Eraudo Fortunato Braga	56777000372	92010012984

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IFS 7000 I	057/1998
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IFS 7000 IE	029/2002
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IFS 7000 II	059/1998
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IFS 9000 I	066/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IFS 9000 IE	067/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II	059/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	031/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	007/2009P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	006/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 19 de julho de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 1 de agosto de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 1 de agosto de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 74/2011

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HELP INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R FAUSTO CABRAL,00955 PAPICU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº767767000140 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69585857, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111790832, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ FRANCIMAR DE OLIVEIRA	29815339320	91002033031

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 21 de julho de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos retroativos à 2 de agosto de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 2 de agosto de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 88/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111787173, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
FRONTE DE CAIXA	2.0	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de julho de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 89/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111787190, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
P2K - MLUIZA	03.18.00	WINDOWS LINUX	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 1 de agosto de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 90/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111787157, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I -

**Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
LINX POS	6.3	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 2 de agosto de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2011 DE 01 DE 08 DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
J V E DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	110649230	06.404.668-0	NFVCD	43690/2010

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0021/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ-MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ-MARANGUAPE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº021/2011 (publicado no D.O.E. de 13/07/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.378332-0	MARIA MARGARETE CAVALCANTE COELHO
----	-------------	-----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú-Maranguape, 26 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0023/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ-MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ-MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0023/2011 (publicado no D.O.E. de 15/07/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.407994-5	T. O. DE CARVALHO MOVEIS - MICROEMPRESA
02	06.410669-1	T. TAVARES DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú-Maranguape, 27 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 01 de agosto de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ATO DECLARATÓRIO Nº025/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº025/2011 (publicado no D.O.E. de 02 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.001267-6	Enilson Francisco Lopes
002	06.203554-1	Ricardo Lucena Barros - ME
003	06.681837-0	Luis Lavoissier Alves Siqueira Microempresa

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 03 de agosto de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0025/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ-MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ-MARANGUAPE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0025/2011 (publicado no D.O.E. de 15/07/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.819226-6	CARLOS ROBERTO DE HOLANDA
----	-------------	---------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú-Maranguape, 27 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº026/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº026/2011 (publicado no D.O.E. de 02 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.185011-0	Marcos Antonio Medeiros Sabino Microempresa
002	06.355238-8	R. L. Batista de Almeida Cereais
003	06.994614-0	Maria Rosimary Pinheiro - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 03 de agosto de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº027/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº027/2011 (publicado no D.O.E. de 02 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.207764-3	Jose Jarisma de Oliveira ME Microempresa

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 03 de agosto de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº058/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº049/2011 (publicado no D.O.E. de 06/07/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 28 de julho de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº058/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)049/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 042410-9	F FERREIRA FILHO
02	06 177197-0	CICERO GONZAGA ARAUJO MICROEMPRESA
03	06 177308-5	MARCIA FERNANDES DE SOUSA BARROS MICROEMPRESA
04	06 210669-4	NARA RUBIA DE BARROS OLIVEIRA ME
05	06 274937-4	SONIA DA SILVA ARAUJO MICROEMPRESA
06	06 309699-4	VANDEIZA ARAUJO DE ARAUJO ALCANTARA RODRIGUES MICROEMPRESA
07	06 314007-1	MARIA SOLANGE TAVARES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
08	06 314278-3	FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS MICROEMPRESA
09	06 320349-9	JOSE ILAVAN RIBEIRO SANTANA MICROEMPRESA
10	06 360364-0	ANTONIA SILVANI ALVES BARBOSA ME
11	06 363515-1	WENDERSON LIMA DE SOUSA
12	06 370146-4	VALDEBERTO VIEIRA DE SOUZA ME
13	06 373734-5	J B DA SILVA
14	06 391679-7	MARIA ELIANA BORGES DA SILVA ME
15	06 676620-6	REMULO MACIEL CORREIA MICROEMPRESA
16	06 680848-0	GLEIVAN B. LUCIO
17	06 683086-9	MARIA APARECIDA TAVARES DE ALMEIDA MICROEMPRESA
18	06 685026-6	GENECILDA AUGUSTO DE SOUSA MICROEMPRESA
19	06 693619-5	CICERA VIEIRA DA SILVA MICROEMPRESA
20	06 873026-8	JOSE BENTO DE ARAUJO MICROEMPRESA
21	06 899083-9	FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA FILHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº059/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº050/2011 (publicado no D.O.E. de 07/07/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 29 de julho de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº059/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)050/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 192897-6	M ADRIANA FERREIRA
02	06 205532-1	A C GADELHA
03	06 320475-4	R NOGUEIRA DE SOUSA VARIEDADES EPP
04	06 376729-5	AILLA MARIA ALVES DE LIMA
05	06 380267-8	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA VARIEDADES
06	06 945715-8	PEDRO RIBEIRO NETO MICROEMPRESA
07	06 950040-1	MARIA ALTANIR MOTA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº060/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº051/2011 (publicado no D.O.E. de 08/07/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 316344-6	JOSE VICENTE DE FRANCA
----	-------------	------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 29 de julho de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº061/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº052/2011 (publicado no D.O.E. de 13/07/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 205547-0	INACIA FALCHI TEIXEIRA BARROS
02	06 371886-3	C. G DA SILVA ARMARINHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 29 de julho de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 28 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2011 DE 28 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.267.851-5	EMPESCA ALIMENTOS LTDA
02	06.835.856-3	EMPESCA SA CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 28 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2011 DE 28 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.018.230-0	IARO IMOBILIARIA AGRICOLA RAIMUNDO OLIVEIRA SA
02	06.066.102-0	MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA
03	06.197.310-6	S S THE FREITAS BATISTA EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 28 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2011 DE 28 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.202.815-4	JOSE MAURICIO DE BRITO
02	06.293.415-5	M DE FATIMA DA CRUZ ELETRODOMESTICOS EPP
03	06.295.754-6	J M PEREIRA BARROS EPP
04	06.298.916-2	A M CARVALHO SOARES SIQUEIRA ME
05	06.314.970-2	PORTO CHAVAL EMPREENDIMENTOS LTDA
06	06.315.161-8	IDALIA ALVES DE SOUZA ME
07	06.318.495-8	AQUAPLAN EXPORT LTDA
08	06.318.914-3	R & B ASSIST. TEC. E MANUT. EM MOTORES DE POPA LTDA
09	06.357.562-0	A SETUBAL TEIXEIRA DE SOUSA ME
10	06.392.445-5	ZENEIDE FREITAS DE SOUZA
11	06.555.359-4	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA
12	06.664.312-0	P. C. A. VASCONCELOS ME
13	06.671.951-8	GEAN FERREIRA DO AMARAL
14	06.675.761-4	A. E. SAMPAIO BARROS ME
15	06.678.805-6	HEBROM CAMARQUES LTDA
16	06.678.821-8	PEDRO VERAS
17	06.678.987-7	AGUA MARINHA AQUICULTURA LTDA
18	06.682.890-2	BIOPESCA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMARQUES E CRUSTACEOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0027/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único

deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 26 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0027/2011 DE 26 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191361-8	FLAVIO SERGIO DO NASCIMENTO ARAUJO ME
02	06.396058-3	SEBASTIAO MACIEL DE FREITAS ME
03	06.398786-4	M. LOBATO NOBRE - ME
04	06.407762-4	CONFECÇÃO MITHUS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ-MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 29 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº / DE DE DE

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207261-7	LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA ME
02	06.670424-3	LEYNA LOPES DE SOUSA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Iguatu, 01 de agosto de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº058/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 358012-8	SHOPPING DO CELULAR COMERCIO LTDA
02	06 375199-2	JOSE FAUSTO DA SILVA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 377246-9	ROZILDA DA SILVA BARBOSA
04	06 380231-7	JOSE OCILANIO CANDIDO
05	06 846747-8	FAUSTO MARTINS CHAVES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de agosto de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº059/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 383515-0	MARIA FABIANA OLIVEIRA DA SILVA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0078/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 27 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0078/2011 DE 27 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3615207	SEANUTRI AGROINDUSTRIA LTDA.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0080/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 28 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0080/2011 DE 28 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.4220133	FRANCISCO PAIVA COSTA ME
----	------------	--------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação no. 2011.17169, o contribuinte **AIRTON DIAS MIRANDA MICROEMPRESA**, 06.995866-1 no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a APRESENTAR AS DIFES REFERENTE AOS MESES DE 01 A 12/2006; 01 a 06/2007 COMO MICROEMPRESA SOCIAL; DE 07 a 12/2007; 01 a 12/2008; 01 a 12/2009 e 01 a 12/2010 COMO ESPECIAL. A não apresentação

implicará em multa com lavratura do Auto de Infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de agosto de 2011.

Antonio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de agosto de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
MEIA SOLA ACESSORIOS DE MODA LTDA	06978090-0	1/200403617	IMPROCEDENTE	2ª INSTÂNCIA
PORTAL IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	06679878-7	1/200708547	NULO	2ª INSTÂNCIA
PORTAL IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	06679878-7	1/200708544	NULO	2ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de agosto de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A. DIAS COM DE ALIMENTOS LTDA	06191914-4	1/201001102	PARCIAL PROCEDENTE	7.537,69
ANTONIO AIRES B. DE PAULA-ME	06289009-3	1/201008749	PROCEDENTE	1.623,21
AGENORCIANO ANGELIM MAIA	06205625-5	1/201009481	PROCEDENTE	2.705,37
CELINA EMILIA SARAIVA - EPP	06852453-6	1/201006952	PROCEDENTE	4.086,80
CONVIP-CONST. VIARIA E IND DE PREMOLDADOS LTDA	06295917-4	1/201004608	PROCEDENTE	3.310,77
ELADIO LEITE GONÇALVES-ME	06952012-7	1/201005010	PROCEDENTE	4.966,17
ELADIO LEITE GONÇALVES-ME	06952012-7	1/201005012	PROCEDENTE	18.231,97
E C DE CARVALHO - ME	06204920-8	1/201008386	PROCEDENTE	4.904,17
FLORICULTURA PRECIOSA COM E SERVIÇOS LTDA	06376771-6	1/201007379	PROCEDENTE	1.634,71
F ALVES DE O. FUNERARIA -ME	06698203-0	1/201009357	PROCEDENTE	13.797,43
FRANCISCO EUGENIO M. ESMERALDO-EPP	06838371-1	1/201012606	PARCIAL PROCEDENTE	19.173,10
HELIO REGES VASCONCELOS-ME	06988985-6	1/201007322	PROCEDENTE	4.904,17
JOSE NAZARENO P. E CIA LTDA	06838432-7	1/201004869	PARCIAL PROCEDENTE	10.760,06
J BARBOSA BATISTA -ME	06375048-1	1/201006117	PROCEDENTE	178,33
J D IND E COM DE PESCA E FRUTO DO MAR LTDA	06213265-2	1/201008956	PARCIAL PROCEDENTE	12.174,21

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de agosto de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
LINDALVA LOBO	06993466-5	1/201009697	PROCEDENTE	1.623,21
MARIA JOSEFINA P. OLIVEIRA	06866747-7	1/201005308	PARCIAL PROCEDENTE	26.330,28
M DO S DA SILVA INFORMATICA-ME	06204216-5	1/201009728	PROCEDENTE	10.009,90
MARIA S. DA SILVA LEITE	06682389-7	1/201007726	PROCEDENTE	924,37
M L DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR	06181802-0	1/200907690	PROCEDENTE	5.366,81
M E LOPES MERCADINHO - ME	06198763-8	1/201006742	PROCEDENTE	4.936,92
PADARIA BEIJAMIM BRASIL LTDA	06183619-2	1/201000760	PARCIAL PROCEDENTE	2.526,97
SIDNEY MUELLER	06692045-0	1/201008022	PROCEDENTE	4.904,17
SIDNEY MUELLER	06692045-0	1/201008026	PROCEDENTE	4.075,16

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
VERA LUCIA GERMANO SILVA-EPP	06321590-0	1/201003785	PARCIAL PROCEDENTE	4.138,47
VALDENIR SILVA LOPES	06992406-6	1/201011499	PROCEDENTE	9.586,54
VALDENIR SILVA LOPES	06992406-6	1/201011952	PROCEDENTE	9.586,54
VALDENIR SILVA LOPES	06992406-6	1/201010490	PROCEDENTE	4.793,27
VALNEIR MARIA F. CARVALHO-ME	06973192-6	1/201008504	PROCEDENTE	4.869,69
W E CARVALHO MOURA	06675052-0	1/200709481	PROCEDENTE	136.554,33

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de agosto de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A JOSE DE LIMA- EPP	06280616-5	1/201008836	PROCEDENTE	502,76
A JOSE DE LIMA- EPP	06280616-5	1/201008782	PROCEDENTE	896,39
A JOSE DE LIMA- EPP	06280616-5	1/201008813	PROCEDENTE	1.346,90
A BATISTA DE SOUZA	06096272-0	1/200700769	PROCEDENTE	13.043,95
AGENOR MATOS CAVALCANTE	06082651-7	1/201006467	PARCIAL PROCEDENTE	974,41
BAGAREL COM DE INSTRUMENTOS LTDA	06296659-6	1/200709857	PROCEDENTE	34.007,14
COMERCIAL W H CONFEÇÕES LTDA	06691370-5	1/200706754	PROCEDENTE	121.145,63
COMERCIAL W H CONFEÇÕES LTDA	06691370-5	1/200707002	PROCEDENTE	30.802,54
COMERCIAL LIMA LTDA	06023092-4	1/200709310	PROCEDENTE	12.229,84
COMERCIAL LIMA LTDA	06023092-4	1/200709312	PROCEDENTE	7.977,78
EUROFLEX IND E COM DE COLCHÕES LTDA	06191656-0	1/200703036	PARCIAL PROCEDENTE	17.008,83
FAMAR- COM DE CONFEC. E REPRESENTAÇÕES LTDA	06701352-0	1/200810236	PROCEDENTE	19.533,09
GOONDY JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06188454-4	1/201008366	PROCEDENTE	190.300,87
H & M MERCADINHO LTDA	06933152-9	1/200913456	PROCEDENTE	226.919,36
JOÃO MARTINS DE A. FILHO-EPP	06272711-7	1/200712836	PROCEDENTE	3.048,25
MARCONDES PETRONIO SAMPAIO	06933951-1	1/200709219	PROCEDENTE	124.636,50
MARCONDES PETRONIO SAMPAIO	06933951-1	1/200709216	PARCIAL PROCEDENTE	5.082,84
MARCONDES PETRONIO SAMPAIO	06933951-1	1/200709218	PROCEDENTE	8.807,58
MARCONDES PETRONIO SAMPAIO	06933951-1	1/200709210	PROCEDENTE	123.536,86
MACHADO E CHAVES	06808774-8	1/200912110	PROCEDENTE	2.926,26
MR IND E COM DE MATERIAIS RECICLAVEIS	06687207-3	1/200716175	PROCEDENTE	18.463,66

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº115/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de agosto de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº115/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
MARIA DE FATIMA ALVES MERCADINHO-EPP	06190548-8	1/200809251	PARCIAL PROCEDENTE	209,76
PEDRO GOMES DE O. FILHI	06875022-6	1/200603160	PROCEDENTE	31.419,32
ROGERIO ALVES DA S. CALÇADOS	06688734-8	1/201003378	PROCEDENTE	3.005,24
ROGERIO ALVES DA S. CALÇADOS	06688734-8	1/201003379	PROCEDENTE	1.533,29
ROGERIO ALVES DA S. CALÇADOS	06688734-8	1/201003377	PROCEDENTE	2.896,31
ROGERIO ALVES DA S. CALÇADOS	06688734-8	1/201003372	PROCEDENTE	4.157,16
ROGERIO ALVES DA S. CALÇADOS	06688734-8	1/201003370	PROCEDENTE	311,60
ROGERIO ALVES DA S. CALÇADOS	06688734-8	1/201003369	PROCEDENTE	10.226,18
RILISA TRADING S/A	06994089-4	1/200203044	PROCEDENTE	132.503,58
RENATA PEREIRA DA SILVA	06376295-1	1/201007568	PROCEDENTE	894,14
SULMONT IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06197044-1	1/201011246	PROCEDENTE	40.664,16
SUPERMERCADO LEGAL LTDA	06300037-7	1/200708433	PROCEDENTE	3.550,68
SUPERMERCADO LEGAL LTDA	06300037-7	1/200708402	PROCEDENTE	156.617,91
SUPERMERCADO LEGAL LTDA	06300037-7	1/200708399	PROCEDENTE	27.923,10
SUPERMERCADO LEGAL LTDA	06300037-7	1/200708434	PARCIAL PROCEDENTE	1.268,77
SUPERMERCADO LEGAL LTDA	06300037-7	1/200708426	PROCEDENTE	31.628,82
S & V LIMA COMERCIO LTDA	06676600-1	1/200713982	PROCEDENTE	3.283,87
SOB MEDIDA COM DE TECIDOS E IND DE CONFECÇÕES LTDA	06364189-5	1/200907549	PROCEDENTE	190.047,90
SOB MEDIDA COM DE TECIDOS E IND DE CONFECÇÕES LTDA	06364189-5	1/200907550	PROCEDENTE	930.234,64
VALE VERDE COM DE PROD. HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	06190066-4	1/201008765	PROCEDENTE	13.226,40
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06687119-0	1/201002708	PARCIAL PROCEDENTE	13.677,00

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de agosto de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
A P LIMA MERCEARIA-ME	06897472-8	1/200802537	NULO	1ª INSTÂNCIA
A P LIMA MERCEARIA-ME	06897472-8	1/200802538	NULO	1ª INSTÂNCIA
BRYAN BACS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA- EPP	06949722-2	1/200801444	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
CLASSE DECORAÇÕES LTDA	06699464-0	1/200708057	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
MARIA DE FATIMA A. MERCADINHO- EPP	06190548-8	1/200809250	NULO	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 18 de julho de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 11/183998-0 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEI A GERAL DE CONSTITUICAO: 11/181348-4 Accioly Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GE RAL ORDINARIA: 11/145855-2 Mrm Incorporações De Imóveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/178290-2 Agrojaia Agropecuária Jatahy Industrial S A, 11/186337- 6 S A Socorros Medicos Sos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/183943-2 Ebasa Empresa Brasileira De Equipamentos S A, 11/183946-7 Pfb Engenharia S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/188436-5 Unilab Indústria E Com ércio De Produtos Oftalmológicos S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CO NTRATO: 11/158114-1 Martins Almeida Serviços Médicos Ltda, 11/167999-0 Tatajuba Gera ção De Energia Ltda, 11/179532-0 Hugo Consultoria Empresarial E Projetos Ltda, 11/1 79818-3 Santa Luzia Agropecuaria Ltda, 11/179962-7 Reicel Comercio Varejista De Cosm eticos E Produtos Alimenticios Ltda, 11/179994-5 T Lima Representacoes Ltda, 11/1815 55-0 R & P Comercio E Serviços De Beleza Ltda, 11/182142-8 C & P Comercio E Serviços Para Impressão Ltda, 11/182336-6 Connect Log Serviços E Cargas Aereas E Rodoviárias Ltda, 11/182714-0 Unicasa & Tmr Construções E Incorporações Ltda, 11/183143-1 Bem Ca sados Eventos Festivos Ltda, 11/183372-8 Toasts Portais De Internet Ltda, 11/183607- 7 M R Soares Variedades Ltda, 11/184345-6 Monteiro Representações Industriais Ltda, 11/184365-0 Sol Educação E Treinamento Em Desenvolvimento Profissional Ltda, 11/1843 97-9 Cronos Locação De Maquinas E Construção E Serviços Ltda, 11/184424-0 J K Comer cio De Generos Alimenticios Ltda, 11/184594-7 Ricarvel Comercio De Veiculos & Locacao Ltda, 11/184601-3 Central De Pisos E Acabamentos Ltda, 11/184617-0 Railson Represent ações Ltda, 11/184651-0 C2j Servicos De Comunicacao Ltda, 11/184662-5 Diplo Gestão D e Pessoas Ltda, 11/185829-1 Velame, Locações De Maquinas, Equipamentos E Veiculos Lt da, 11/185852-6 Evolution Construções Ltda, 11/186876-9 Dom Luis Petroleo E Derivado s Ltda, 11/188328-8 Cnc Industria Comercio E Serviços E Serviços De Peças Metalicas Ltda, 11/188536-1 Marmoraria Serra Negra Ltda, ALTERACAO: 11/164188-8 Aport Sociedad e De Investimentos Ltda, 11/167623-1 Aragorn Investimentos Imobiliários E Comércio L tda, 11/170104-0 Jorgensen Gestão Empresarial E Patrimonial Ltda, 11/170675-0 F P Co nstrucoes E Empreendimentos Imobiliario Ltda, 11/171901-1 Espaço De Lazer 3m Gourman d Ltda, 11/174287-0 Salem Muniz Empreendimentos Agropecuarios Ltda, 11/174431-8 Albu querque Participações Ltda, 11/174645-0 Geral Motos Comércio De Peças E Acessorios L tda Me, 11/175443-7 Comercial Avenida Ltda Me, 11/177746-1 La Maison 1 Ka Comercio D e Calçados E Acessorios Ltda Me, 11/177975-8 Alpha.Com Contabilidade E Assessoria Lt da Me, 11/178986-9 Star Centro De Serviços E Consultoria Ltda Me, 11/179084-0 Restau rante Sabor Nordestino E Serviços Ltda Me, 11/179414-5 Sistema Tecnico Alicula Ltda Me, 11/181677-7 Fcs Construções E Serviços Ltda, 11/181774-9 Hf Construções Ltda, 11/181961-0 D & K Salvador Entretenimentos Ltda, 11/181966-0 Irmãos Oliveira Comércio De Móveis Ltda, 11/182144-4 Rodrigues & Oliveira Ltda, 11/182197-5 Ânima Comercial L tda Me, 11/182704-3 Paraty Materiais De Construção Ltda Me, 11/182907-0 Hr Construções Ltda Epp, 11/182909-7 P & C Comercio E Aparelhamento De Pedras Ltda Me, 11/183214 -4 Macedo E Rocha Comercio De Refrigeração Ltda Epp, 11/183226-8 Mult Frios - Comerc io De Produtos Alimenticios Ltda Me, 11/183265-9 Tree - Telecom Comercio De Eletroni cos Representações E Serviços Ltda, 11/183266-7 Comieb

Construções Metálicas Italian a & Brasileira Ltda, 11/183867-3 Oslaene E Osmar Representações De Autopeças Ltda Me, 11/184013-9 Prado Costa - Medicina Clínica E Serviços De Saude Ltda, 11/184019-8 E letro Prêmios Comercial Ltda Me, 11/184062-7 D Micro Informatica Produtos E Serviço s Ltda Epp, 11/184147-0 Luis Mafrense Construtora E Administradora Imobiliária Ltda Epp, 11/184237-9 Oca Do Surf Ltda Me, 11/184275-1 Jjrr Comercio De Alimentos Ltda Me, 11/184279-4 Adriana Administracao De Imoveis Ltda Me, 11/184354-5 Dtm - Comercio D e Alimentos Ltda Me, 11/184395-2 Mark Celular Comercial Ltda Me, 11/184408-8 Casa & Cia Materiais E Serviços De Construção Em Geral Ltda Me, 11/184411-8 Copy Art.Indust ria E Comercio De Artefatos Plásticos Ltda Epp, 11/184459-2 Devon Investimentos Imob iliarios Ltda, 11/184484-3 Industria De Laticinio Vida Ltda Me, 11/184490-8 Posco En genharia E Construção Do Brasil Ltda, 11/184524-6 Kaku'S & Treku'S Comercio E Serviç os De Peças Para Eletrodomesticos Ltda Me, 11/184525-4 Starkmach Industria e Comercio de Máquinas E Equipamentos Ltda Epp, 11/184526-2 Flecheiras Geração E Comercializa ção De Energia Eletrica Ltda, 11/184538-6 Mpi Construções Ltda, 11/184572-6 Cryptech Brasil Comercio E Serviços De Telematica Ltda, 11/184575-0 Ceauto Motores Pecas E Se rvicos Ltda, 11/185545-4 Rvp Construções & Serviços Ltda Me, 11/185557-8 Parente & M elo Construções Ltda, 11/185600-0 Compromol Construção Civil E Premoldados Ltda Me, 11/185839-9 Bs Industria, Comercio, Exportação E Importação De Produtos Alimenticios E Rações Ltda, 11/185861-5 Cevema Ceara Veiculos Maquinas E Acessorios Ltda, 11/1858 62-3 New Form - Industria E Comercio De Componentes Textil Ltda, 11/185869-0 M.M Com ercio, Industria E Representação De Alumínio Ltda, 11/186177-2 Cpqi Serviços E Tecno logia Ltda, 11/186269-8 Confiança Mudanças E Transportes Ltda, 11/186316-3 M C Braga Industria De Confecções De Roupas Ltda Epp, 11/186340-6 Brilho No Pé E Industria E C omércio De Calçado Ltda Me, 11/186430-5 P & C Montagens E Manutenção Industrial Ltda Me, 11/186546-8 Cumbuco Bali Empreendimentos Hoteleiros Ltda Me, 11/186841-6 Vitoria Industria E Comercio De Madeiras Ltda, 11/188330-0 As Construções E Serviços Ltda Ep p, 11/188331-8 Talentos Humanos Comercio E Servico De Material Educativo Ltda Me, 11/188439-0 Pca Refeições Coletivas E Hospitalares Ltda, 11/188481-0 B F Transportes L ocação De Veiculos E Maquinas Pesadas Ltda Me, 11/188538-8 J Alves E Oliveira Ltda, 11/188550-7 Brink - Administração E Comercio De Diversões Ltda Me, 11/188566-3 Otica Jaira Ltda Epp, 11/188575-2 Surgimed Representação Ltda, 11/188576-0 L V C Comércio De Confecções Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/178621-5 Viana & Freitas Industria E Comer cio De Confecções Ltda Me, 11/182424-9 Mercantil Mercantil Central Ltda Me, 11/1831 45-8 Carlos E Bruno Peixoto Serviços E Suprimentos Ltda Me, 11/184294-8 C2m Comunica ções Ltda Me, 11/184519-0 Matos Comércio De Peças E Serviços Para Motocicletas Ltda Me, 11/186236-1 Leonides Serviços De Despachante Ltda Me, 11/186817-3 Mvm Viagens E Turismo Ltda Me, 11/187252-9 J & R Informatica Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERES SE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/183552-6 Nova Época Engenharia Ltda, 11/183865-7 Chr. Hansen Industria E Comercio Ltda, 11/184578-5 Mdc Agregados Ltda, 11/186907-2 B & D Construções E Serviços Ltda Epp, 11/187232-4 Inteligencia Comercio Atacadista E Serv iços Ltda Me, 11/188433-0 Fox Rent A Car Locação De Veiculos Ltda Me, 11/188438-1 Un itas Construtora E Imobiliaria Ltda, 11/188524-8 Pró-Município Serviços De Treinamen to Em Desenvolvimento Profissional Ltda, 11/188542-6 Extralimp Terceirização De Servi ços Ltda, 11/188547-7 Gráfica Editora Comercial Ltda Epp, 11/188586-8 Posco Engenhar ia E Construção Do Brasil Ltda, 11/188630-9 Nb Serviços De Copias E Encaderanças Lt da Me, PROCURACAO: 11/167622-3 Allen Steven Johnson, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRA TO: 11/154965-5 F. Das C. Barroso Bomfim, 11/155383-0 A D Oliveira Peças, 11/159268- 2 Antonio W F Moreira,

11/17612-6 Raimundo Nonato Cavalcante Viana Me, 11/171771-0 Paulo Sergio Mariano Me, 11/171924-0 Antonio Carlos De Lima Alvenaria Me, 11/172548- 8 S M Lira Da Silva, 11/174470-9 Sueli Sabino Feitosa - Me, 11/175554-9 Marcos Anton io Lopes Rangel Me, 11/177418-7 Fernanda Herica Das Chagas Gomes Me, 11/177498-5 Mar cio Cleiton Sampaio Ribeiro, 11/178339-9 M R Cavalcante Silva, 11/178643-6 Luiz De O liveira Firmino Me, 11/179643-1 Rosa Torres Rodrigues Costa, 11/179781-0 F Cabral Comercio E Serviços De Informatica, 11/179985-6 Roberta Lopes Frota Comercial, 11/1799 87-2 Mateus Rodrigues Bianchi Artes, 11/179992-9 Luis Gustavo Teixeira, 11/179997-0 P E N Costa, 11/180003-0 Monica Albuquerque Reis Confeccões, 11/181791-9 Ripbeach - Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 11/183509-7 Francisco Jonas Pinto Silveira Me, 11/183630-1 F S Freire Do Nascimento Me, 11/184016-3 Anderson Rodrigues Figo - Me, 11/184022-8 J. V. Sales Ruffino, 11/184599-8 Ana Cliciane Da Silva, 11/184604 -8 Thaianie Kelly Carneiro Alves Monte, 11/184606-4 Regimeire De Castro Tabosa, 11/18 4608-0 Rubens Barbosa Alexandre, 11/184610-2 Valeria F Andrade, 11/184620-0 Lucia De Fatima Gomes De Almeida, 11/184623-4 Joel A Duarte Siqueira, 11/184625-0 R B De Queiroz Confeccões, 11/184629-3 Flavio Portela Aguiar Mercadinho, 11/184636-6 Nathalie Souto De Vasconcelos Pereira, 11/184642-0 J R Silveira Filho Restaurante, 11/184644-7 Francisca Antonia Alves Da Silva Confeccões, 11/184649-8 Sebastião Batista Almeida Filho, 11/184654-4 R P Fernandes Serviços, 11/184655-2 Francisco Eribaldo Pinheiro, 1 1/184657-9 Paula Roberta Do Nascimento, 11/184659-5 Alexandra Do Nascimento, 11/1846 64-1 Valdemir Barbosa Dos Santos, 11/184666-8 Jose Claudivan Pires De Sousa, 11/1846 68-4 Yrla Maria Pires Assunção De Almeida, 11/184670-6 Werbett Souza Oliveira, 11/18 5619-1 Adayana Moreira Araujo, 11/185856-9 Expedito Horacio Araujo, 11/185858-5 L. S. De Figueiredo, 11/187090-9 Dino Orleange De Sousa Gomes, 11/187241-3 F Silvestre Correia, 11/188157-9 Maria Zelia De Freitas Batista, 11/188280-0 P Franklin De Viterb o Informatica, 11/188340-7 Alice Gonçalves Pinto, 11/188418-7 F J Sousa Dos Santos, 11/188426-8 Ana Paula Silveira, 11/188448-9 Luan Carlos Avelino Da Silva, 11/188450- 0 Luisyanne Oliveira De Menezes, 11/188472-1 Shirlene Kelly Holanda Araújo, 11/18847 5-6 Jovelina Silveira, 11/188483-7 Amanda Amorim Aires, 11/188543-4 M C Da Silva, 11/188585-0 Daniel Rodrigues Pinho, 11/188591-4 Rossiciele Ferreira Sabino, ALTERACAO: 11/159267-4 Antonio W F Moreira, 11/170069-8 Raimundo Nonato Cavalcante Viana Me, 11/171772-8 Paulo Sergio Mariano Me, 11/171923-2 Antonio Carlos De Lima Alvenaria Me, 11/173603-0 Carlos Porfirio Sampaio Filho - Me, 11/174469-5 Sueli Sabino Feitosa - M e, 11/175553-0 Marcos Antonio Lopes Rangel Me, 11/178340-2 M R Cavalcante Silva, 11/178642-8 Luiz De Oliveira Firmino Me, 11/179594-0 Euerton Ameida De Andrade Me, 11/1 79660-1 Vladimir V De Jesus Me, 11/179885-0 Josivan Rocha Josino, 11/179991-0 Hemers on Bruno De Brito Cruz Me, 11/179999-6 Regina Dos Santos Franceschini-Me, 11/180000- 5 J Esdras G De Medeiros Me, 11/180002-1 Higor Brenno Cavalcante De Oliveira Epp, 11/181792-7 Ripbeach - Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 11/182931-3 Alisson Oliveira Dutra Me, 11/183306-0 Antonio Duarte Alves Bezerra Me, 11/183316-7 Fernanda Herica Das Chagas Gomes Me, 11/183508-9 Francisco Jonas Pinto Silveira Me, 11/183629 -8 F S Freire Do Nascimento Me, 11/184015-5 Anderson Rodrigues Figo - Me, 11/18410 2-0 Thiago Lopes Carneiro - Me, 11/184580-7 T M F J Saldanha Me, 11/184590-4 Francis ca De Oliveira Souza-Me, 11/184591-2 Geovane Soares Da Silva Me, 11/184592-0 Viviane Boaventura Apolinário - Me, 11/184593-9 Francisco Gilvan Alves Moreira Me, 11/184597 -1 Fernando Rocha Vidal Me, 11/184598-0 Antonio Edigle Candido Da Silva Me, 11/18460 3-0 Janilkley Nunes Cavalcante Me, 11/184614-5 Antonio Ednardo Carneiro Da Cruz Me, 11/184615-3 Raimundo Nonato De Almeida Mercadinho Me, 11/184619-6 A.J. Pereira Pizz aria E Restaurante Me, 11/184622-6 R.K.M Cavalcante Viana Me, 11/184631-5 Ana Cristi na Ávila Braga Me, 11/184632-3 Edienia Maria Da Silva - Me, 11/184635-8 Rozana Duarte Da Silva Me, 11/184640-4 R F Da Silva Araujo Me, 11/184641-2 Maria Valmira Silva D e Oliveira Me, 11/184646-3 Rita De Cassia Souto Rodrigues Me, 11/184653-6 Cirlene Ma ria Ferreira De Sousa Me, 11/185615-9 Osmar Alves Clemente Filho Me, 11/185622-1 Flo rismundo De Oliveira Me, 11/185624-8 Anna Gracielle Avila Me, 11/185651-5 Jose Ribe ro De Albuquerque Epp, 11/186329-5 Clodoaldo Paulo Souza Me, 11/186597-2 Lucyenne Pi res Chaves Me, 11/187227-8 Francisca Zuleide Celso Sousa Me, 11/187229-4 Maria Lucia na Martins De Sousa 03288525380, 11/187230-8 A. F. De Sousa Bebidas - Me, 11/187240- 5 Manoel Rodrigues Brito Me, 11/188160-9 Antonio Mariano Sobrinho Me, 11/188161-7 Jo se Arlindo Mesquita Saraiva Me, 11/188279-6 J C De Araujo Junior Me, 11/188286-9 Ant onio Andrade De Azevedo Me, 11/188287-7 Eglan Aguiar Portela Me, 11/188325-3 Luizian e Paiva Braga Me, 11/188413-6 Alessandra Da Silva Castro Me, 11/188424-1 M Nilzete P into Me, 11/188464-0 Francisco Viana De Oliveira Me, 11/188478-0 Antonio Cerlanio Pi nheiro Me, 11/188499-3 Jose Araujo Diniz Junior Me, 11/188532-9 Maria Eulina Da Silv a Carvalho 43730884387, 11/188533-7 Cicero Iram Pinheiro 73270156391, 11/188562-0 Ma ria Silvana Santos Da Silva 63033399304, 11/188578-7 Franciana Pereira De Aquino 0377 9160307,

11/188581-7 Antonio Marcos Nobre De Oliveira Me, 11/188584-1 Maria Trindade Vieira Fortaleza 26351854334, EXTINCAO/DISTRATO: 11/141019-3 Amauri Calixto Rodrigue s, 11/184370-7 Ravenna Vasconcelos Lelis Me, 11/184425-8 Ismael Siqueira Rodrigues, 11/184583-1 Jose Edimar Almeida Oliveira Me, 11/184616-1 Ricardo Jose Silva Tavares Me, 11/184634-0 Edileusa Pereira Dias Me, 11/185626-4 A A Firmino Me, 11/185627-2 Vi cente De Paulo Bezerra Do Nascimento 00064678300, 11/186426-7 F Aldenir De Paula Me, 11/186596-4 Edvanir Dantas De Castro Me, 11/187226-0 Carlos Alberto Cavalcante Pess oa 01820681378, 11/187235-9 João Alves Da Silva Peças Me, 11/187253-7 E. Pinheiro Cr uz, 11/188336-9 Paulo Pinto De Sousa Me, 11/188422-5 M E Gomes Do Nascimento Me, 11/188497-7 Fabio Marques De Freitas 74575252387, 11/188526-4 C R Paz Alencar Me, 11/18 8549-3 Maria Zelina Emiliana Mendes Me, 11/188560-4 Maria De Lourdes Alves De Lima 0 1863212361, 11/188614-7 Carlos Humberto Torres De Marcilio Santos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/188278-8 F Vasconcelos De Araujo Me, 11/188402-0 Pedro Edivar Pontes Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/179537 -0 Mirian N Rufino Vidal Microempresa, EMANCIPACAO: 11/185621-3 Adayana Moreira Arau jo, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/172014-1 Cooperativa Agropecu ari a Dos Agricultores Familiares De Caninde Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/154290-1, 11/154926-4, 11/155112-9, 11/160901-1, 11/162903-9, 11/162904-7, 11/162905 -5, 11/162906-3, 11/162920-9, 11/164032-6, 11/164040-7, 11/164055-5, 11/164056-3, 11/164461-5, 11/170075-2, 11/170076-0, 11/170241-0, 11/172244-6, 11/173538-6, 11/17571 9-3, 11/175931-5, 11/176163-8, 11/176435-1, 11/177273-7, 11/177753-4, 11/177899-9, 1 1/178719-0, 11/178891-9, 11/178897-8, 11/178898-6, 11/179250-9, 11/179251-7, 11/1795 10-9, 11/179620-2, 11/179834-5, 11/179915-5, 11/179977-5, 11/180525-2, 11/180554-6, 11/180593-7, 11/181930-0, 11/182223-8, 11/182975-5, 11/182985-2, 11/183142-3, 11/183 160-1, 11/183255-1, 11/183366-3, 11/183617-4, 11/183674-3, 11/184057-0, 11/184184-4, 11/184185-2, 11/184194-1, 11/184282-4, 11/184287-5, 11/184311-1, 11/184316-2, 11/18 4323-5, 11/184324-3, 11/184342-1, 11/184375-8, 11/184393-6, 11/184401-0, 11/184403-7, 11/184406-1, 11/184410-0, 11/184485-1, 11/184496-7, 11/184507-6, 11/184508-4, 11/1 84513-0, 11/184518-1, 11/184571-8, 11/184577-7, 11/184581-5, 11/184584-0, 11/184588- 2, 11/184612-9, 11/184627-7, 11/184633-1, 11/184638-2, 11/184639-0, 11/184647-1, 11/184672-2, 11/185593-4, 11/185594-2, 11/185598-5, 11/185603-5, 11/185610-8, 11/185612 -4, 11/185616-7, 11/185618-3, 11/185809-7, 11/185816-0, 11/185817-8, 11/185827-5, 11/185833-0, 11/185850-0, 11/185851-8, 11/185889-5, 11/185949-2, 11/185967-0, 11/18597 8-6, 11/186172-1, 11/186195-0, 11/186196-9, 11/186200-0, 11/186233-7, 11/186234-5, 1 1/186235-3, 11/186317-1, 11/186318-0, 11/186319-8, 11/186363-5, 11/186364-3, 11/1863 78-3, 11/186448-8, 11/186453-4, 11/186471-2, 11/186718-5, 11/186724-0, 11/187001-1, 11/187011-9, 11/187012-7, 11/187100-0, 11/187254-5, 11/188324-5, 11/188326-1, 11/188 339-3, 11/188400-4, 11/188404-7, 11/188423-3, 11/188432-2, 11/188437-3, 11/188454-3, 11/188462-4, 11/188476-4, 11/188480-2, 11/188484-5, 11/188545-0, 11/188589-2, 11/18 8592-2, 11/188617-1, 11/188624-4, 11/188626-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 19 de julho de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/165215-4 Fazenda Mundo Novo S A Famosa, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186781-9 Carbomil Quimica S A, 11/186782-7 Libra Ligas Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/186816-5 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/152504-7 Eolos Energias Renovavei s S.A., 11/182796-5 Aquiraz Investimentos Turísticos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMIT ADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 11/155351-2 Fernandes E Lobão Consultoria Em Aplicativo Ltda, 11/159188-0 Pinheiro E Araujo Variedades Ltda, 11/171809-0 B & D Montagens De Elevadores Ltda, 11/176533-1 Fernandes Contabilidade Ltda Me, 11/179022-0 J & L Ser viços De Correspondente Bancario E Imobiliario Ltda, 11/182784-1 Briguilim Industria E Comercio De Vestuario Ltda Me, 11/183346-9 Mythica Comercio De Produtos E Servios Esteticos Ltda, 11/183484-8 Assistance Serviços De Fisioterapia Fonoaudiologia E Esp ecialidades Medicas Ltda, 11/184239-5 Talk Serviços De Atendimento Telefonico Ltda, 11/184690-0 Svb Serviços Medicos Ltda, 11/184692-7 Meegaa Atacadista Distribuidora Transportadora Logistica E Armazenamento Ltda, 11/185618-3 H M Construções, Locações E Produção Ltda, 11/185929-8 Cabana Calçados

Ltda, 11/186703-7 Informat Edilfran Ltd a Me, 11/188490-0 Rtm Empreendimentos E Participações Ltda, ALTERACAO: 11/153591-3 I rê Brasil Produções Artísticas Ltda Me, 11/157622-9 Intercity Empreendimentos E Incorporações Ltda, 11/161480-5 Oliveira & Costa Loterias Ltda Me, 11/169563-5 Nayanda C onstruções Ltda, 11/170241-0 Lira E Pinheiro Alimentos Ltda Epp, 11/171364-1 Luz Do Mundo Marketing Motivacional E Missoes Cristãs Ltda, 11/174719-8 Am Mercantil De Alimentos Ltda Me, 11/174894-1 Mil Malhas Confecção Ltda Me, 11/176015-1 Codal - Comercio E Distribuidora De Alimentos Ltda, 11/176534-0 Fernandes Contabilidade Ltda Me, 11/177148-0 Caldeirão Das Artes Produções Artísticas Ltda Me, 11/178103-5 Shop Vetro Comercio E Serviço De Vidros Ltda Me, 11/178363-1 Cota Engenharia Ltda, 11/178681-9 Dj Importações De Acessorios De Telefonia E Informatica Ltda, 11/179001-8 Auto Center Elizeu Ltda, 11/181333-6 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 11/181349-2 Voange Ag uiar Comercio De Veiculos Ltda Me, 11/182032-4 Falcao E Falcao Ltda Me, 11/182179-7 R2 Centro Automotivo Multimarcas Ltda Me, 11/182223-8 Facil Pneus Ltda, 11/182382-0 Lua Nua Industria De Confecções Ltda, 11/182732-9 Costa E Sousa Chocolateria Ltda Me, 11/182741-8 Construtora Thera Ltda, 11/182785-0 Briguilim Industria E Comercio De Vestuario Ltda Me, 11/182803-1 Posto Ford Ltda, 11/183406-6 Compapel Comércio De Art.igos De Papelaria Ltda Me, 11/183433-3 Imobiliaria Fqueiroz Ltda, 11/183497-0 Mucuri pe Praia Hotel Ltda Me, 11/183606-9 Açucareira Comercial Serra Grande Ltda, 11/18366 7-0 A & M Importação E Exportação Ltda, 11/183711-1 Rc Hidropneumatica Ltda Me, 11/1 84068-6 Cabru - Comercial De Vestuários Ltda Me, 11/184192-5 Construtora F. Silva Ltda, 11/184242-5 Dimensionamento Construções Ltda, 11/184273-5 Jb Comércio De Veículos Peças E Acessórios Ltda Me, 11/184366-9 Chambray Participações Ltda, 11/184401-0 J E C De Brito Materiais De Construções Ltda - Me, 11/184403-7 Rápidas Vistoria Ltda Me, 11/184483-5 Roma Romero Maia Representações Ltda, 11/185610-8 Mazal Comercio De Alimentos Ltda Me, 11/185855-0 Vitório Terraplenagem Locação De Máquinas Construções E Obras Viárias Ltda Me, 11/185886-0 Estrutural Engenharia E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/186163-2 Distribuidora De Tecidos Da Moda Ltda Epp, 11/186170-5 Ds Cons ultoria & Cobrança Ltda Me, 11/186179-9 Gidalto Transportes E Escavacoes Ltda, 11/18 6266-3 Logovia Serviços Publicitários Ltda Me, 11/186278-7 Posto Das Marés Combustíveis E Serviços Ltda Epp, 11/186280-9 Cbjg - Comercio E Representações De Carnes E Derivados Ltda, 11/186310-4 Dantas Distribuidora De Material Escolar E Escritorio Ltda, 11/186315-5 J L Nobrega Indústria Comércio E Serviços De Autopeças Ltda Me, 11/186 338-4 Farmacia Sao Goncalo Ltda Me, 11/186349-0 Rajá Fomento Mercantil Ltda, 11/1863 56-2 Ametista Comercio De Confecções Ltda Epp, 11/186371-6 Mg Representacoes Ltda, 11/186373-2 Imobiliaria Ozorio De Paiva Ltda, 11/186397-0 Jen Servicos De Cobranca Em presarial Ltda Me, 11/186424-0 Real Comercio De Alimentos E Equipamentos Ltda Me, 11/186470-4 Anastacio E Sheila Representações Ltda, 11/186515-8 Paineis Industria E Comercio De Energias Renovaveis Ltda, 11/186595-6 Supermercado Canada Ltda Me, 11/1866 51-0 Guimarães Construções E Serviços Ltda Me, 11/186704-5 Informat Edilfran Ltda Me, 11/186771-1 Churrascaria E Pizzaria Nova Grill Ltda Me, 11/186904-8 Contein Consultoria Tecnologia E Inovação Ltda Me, 11/187030-5 Rogi Comercio De Eletroportateis E Confecções Ltda, 11/187031-3 Unicom Comercio Atacadista De Informatica & Serviços Ltda, 11/187399-1 Solução Industria Metalurgica E Auto Peças Ltda Me, 11/188443-8 Cons trutora Nossa Senhora De Fátima Ltda Epp, 11/188485-3 Flash Transporte De Cargas Ltda a Me, 11/188601-5 Centro De Estética Beautiful Hair Ltda Me, 11/188717-8 Superação C red Comercio Atacadista De Livros Ltda, 11/188718-6 Mendes Construções E Incorporações Ltda Me, 11/188730-5 Pró Produções Propaganda E Publicidade Ltda, 11/188731-3 Cer amica Oliveira Ltda Me, 11/188868-9 Crs Serviços De Processamento De Dados Ltda, 11/188912-0 Atacadão Mix Comercio Atacadista E Varejista De Presentes Ltda, EXTINCAO/DI STRATO: 11/161887-8 Sociedade Cearense De Genitoscopia Ltda Me, 11/169530-9 Nova Fri os Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 11/182707-8 Dunas Bar Ltda, 11/183687- 5 Pereira E Pereira Servicos Em Gerais Ltda Me, 11/185526-8 Grajaú Construções Servi ços E Locação Ltda Me, 11/186228-0 Joaquina Casa De Brinquedos Comercial Ltda Me, 11/186786-0 Julia Armario Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/183297-7 Elevadores Centauros Ltda Me, 11/183361-2 Sierra Construções E Emp reendimentos Ltda Me, 11/184330-8 Imobiliaria L.P. Ltda Me, 11/185531-4 L L Construções & Locações Ltda Me, 11/187007-0 Oásis Atlântico Ceará Ltda, 11/187015-1 Construtora Habitual Ltda, 11/187016-0 Construtora Habitual Ltda, 11/188341-5 Raicar Locação s E Comércio Ltda Me, 11/188432-2 Diagtec Assistencia Técnica Em Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, 11/188484-5 Consist Contabilidade Empresarial Ltda Me, 11/188502- 7 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188503-5 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188 504-3 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188505-1 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188508-6 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188509-4 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188510-8 Provar Negócios De Varejo Ltda,

11/188511-6 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188512-4 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188513-2 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188514-0 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188515-9 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188516-7 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188517-5 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188518-3 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188519-1 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188520-5 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188521-3 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188522-1 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188523-0 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/188629-5 Nb Serviços De Copias E Encaderanções Ltda Me e, 11/188631-7 Nb Serviços De Copias E Encaderanções Ltda Me, 11/188632-5 Nb Serviços De Copias E Encaderanções Ltda Me, 11/188633-3 Nb Serviços De Copias E Encaderanções Ltda Me, 11/188724-0 Petra Construções Ltda, 11/188725-9 Ella Cardoso E Barreiros Comercio Varejista De Produtos Farmaceuticos Ltda, 11/188726-7 Dental S Sebastião Ltda Me, 11/188739-9 St Construções Ltda Epp, 11/188929-4 Assecon Serviços De Auditoria e Contábil Ltda, 11/188941-3 W F Projetos Calculos E Construções Ltda, 11/188954-5 José Wagner Teixeira Imóveis E Incorporações Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/154903-5 Fabio Da Silva Diogenes-Me, 11/155112-9 Alessandro Dos Santos Cordeiro Importados, 11/161309-4 Paulo Sérgio Landim Da Costa Me, 11/167123-0 Francisco De Ass is Araujo, 11/169765-4 Kevin Gary Martin, 11/175268-0 F Gabriel Frota Ferro, 11/1764 08-4 Edglei Celestino Silva, 11/177501-9 P. A. M. Nobre, 11/178198-1 Fernanda Lucia Guimarães Silva, 11/179665-2 Alderlanio N De Oliveira, 11/179751-9 M Elizabeth Da Silva Sabino, 11/179793-4 R Araujo De Souza Peças, 11/179834-5 M P L Carvalho, 11/1798 68-0 Germania Felicio Da Silva, 11/179972-4 Wagner Gomes De Oliveira, 11/179974-0 B Lima Saraiva, 11/181597-5 Jorge Gustavo Barros Linhares Me, 11/181679-3 Wilson Elifio Ferreira Pires Me, 11/182381-1 P Mendes De Sousa Me, 11/182839-2 Manoel Rodrigues Paz Barbosa, 11/182860-0 Edmar Gomes Da Silva Me, 11/183181-4 Pamela Kodacki Odontologia Me, 11/183706-5 Roberto Pereira De Souza Informatica Me, 11/184129-1 Francisco Magela Da Silva Duarte Me, 11/184379-0 J W B De Oliveira Mercearia E Bebidas, 11/184 539-4 J F Da Silva Comércio, 11/184612-9 Valmir Lima Silva Confecções, 11/184680-3 Maria Adelia De Pinho Santana, 11/184684-6 Antonia Roseania Galdino De Carvalho, 11/1 84686-2 F J B De Lima, 11/184700-1 D Moreira Da Silva Confecção, 11/184705-2 A V Per eira Queiroz, 11/184711-7 Alani Nazzer Frota Bastos, 11/184717-6 M R De Araujo Bastos Minimercado, 11/184732-0 F. J. De Oliveira Fação E Comércio Do Vestuário, 11/1847 39-7 Reginaldo Lopes Da Silva, 11/184743-5 Ana Paula Souza De Freitas, 11/184746-0 C laudimiro Cesar Tilvitz, 11/184750-8 Jose Vilamar Moreira Gomes, 11/184752-4 Jose Nilton Alves, 11/184756-7 Adalto Amorim Santos, 11/184758-3 Helder Pinheiro De Melo, 11/184764-8 J I Freire Pereira, 11/184770-2 A E Lira De Brito, 11/184775-3 Eliane Batista Fernandes, 11/184778-8 Paulo Cesar F Costa, 11/184784-2 Andressa Osterno Rios, 11/184789-3 Christyano Thadeu Lima Dos Santos, 11/184792-3 Keila Maria Queiroz Gimbitzki, 11/185569-1 Martonio D. Silva, 11/185581-0 Maria Sylvania Souza, 11/185655-8 Tayna Maria Neves Rios, 11/185659-0 Alvaro Pereira Da Silva, 11/185661-2 Maria Celi De Sousa Abreu, 11/185741-4 Maria Josélia Alves Leite Ribeiro, 11/185743-0 M T Gonçalves, 11/185884-4 Diego Cavalcante Do Nascimento, 11/185962-0 R V S De Oliveira, 11/186328-7 Antonio J C Fernandes, 11/186527-1 Bruno Leonardo De Lima Luccas Me, 11/186 645-6 S L Paiva Comercio E Representações, 11/187212-0 Francisco Valduir Da Mota Pádua, 11/187233-2 T Ferreira Da Silva, 11/188162-5 V L R Barros, 11/188170-6 Francisca Inara Rodrigues Lopes, 11/188173-0 A. A. Martins Feitosa, 11/188282-6 Josean Donato Ferreira, 11/188290-7 Karina Maria Oliveira Da Silva, 11/188293-1 Celiene De Vasconcelos, 11/188300-8 Miria Eugenia Holanda Aguiar Vieira, 11/188353-9 Roseni Fernandes Leite, 11/188383-0 Jose Adalberto Montenegro, 11/188404-7 Claudio Glayber Moraes Silveira, 11/188652-0 F. C. Feitosa Filho Construções, 11/188715-1 Keilla M Maia Me, 11/188897-2 Fernanda Regia De Menezes, 11/188909-0 M M Santos Servicos, ALTERACAO: 11/154902-7 Fabio Da Silva Diogenes-Me, 11/154926-4 H F Da Silva Me, 11/161310-8 Paulo Sérgio Landim Da Costa Me, 11/167124-8 Francisco De Assis Araujo, 11/169764-6 Kevin Gary Martin, 11/172244-6 Maria Caroline Alves Me, 11/173312-0 Anselmo Da Silva Ale ncar Me, 11/175271-0 W Freitas Araujo Me, 11/179664-4 Maria Urania Costa Melo -Me, 11/179750-0 Luciano De Melo Sousa Me, 11/179849-3 Carlos Gleubia Almeida Freitas Holanda, 11/179898-1 Zuleide Martins Nery Me, 11/179977-5 R J Sylvio Distribuidora De Es sencias Me, 11/181598-3 Jorge Gustavo Barros Linhares Me, 11/181680-7 Wilson Elifio Ferreira Pires Me, 11/182380-3 P Mendes De Sousa Me, 11/182840-6 Manoel Rodrigues Paz Barbosa, 11/182859-7 Edmar Gomes Da Silva Me, 11/183182-2 Pamela Kodacki Odontologia Me, 11/183705-7 Roberto Pereira De Souza Informatica Me, 11/184002-3 M A G De Siqueira Veiculos Me, 11/184130-5 Francisco Magela Da Silva Duarte Me, 11/184673-0 Jose Geci Bezerra, 11/184675-7 F M Pereira De Miranda Me, 11/184682-0 Taniel Viana De Souza 31298788315, 11/184688-9 Leidijane Lima Da Silva Variedades, 11/184689-7 Sonia Maria Rocha Lima Me, 11/184696-0 Edival Oliveira De Sousa Me, 11/184697-8 J. Gomes De Oliveira Construções -Me, 11/184702-8

Marilane Dos Santos Martins Me, 11/184703-6 An tonio H F Lima, 11/184713-3 Maria Madalena De Sousa Borges, 11/184714-1 F I Sales Me lo Panificadora Me, 11/184715-0 A C Gomes Melo Construções Me, 11/184716-8 M D De So usa Mota Me, 11/184721-4 Vera Lucia Marinho Oliveira - Me, 11/184722-2 Maria Elizan gela Silva Sobreira - Me, 11/184723-0 M D De Almeida Maia Me, 11/184724-9 João Paulo Araujo De Almeida - Me, 11/184725-7 Eriuce Dos Santos Carvalho Me, 11/184726-5 O. G. Da Silva Material De Construções Me, 11/184730-3 F D Da S Falcão Me, 11/184738-9 D aniel Gabriel Santos Arcaño Me, 11/184742-7 Benedito Gomes Ferreira Benepan Me, 11/184745-1 Sebastião Araújo De Oliveira Confeccões Me, 11/184754-0 Sheila Maria Dos Sa ntos Me, 11/184763-0 Edson Aguiar Rodrigues Transporte-Me, 11/184766-4 Elieser C Fig ueiredo Me, 11/184772-9 Rosangela Maria Pinto De Sena Me, 11/184782-6 Nilzafran Viei ra Albuquerque Me, 11/184783-4 Ruy Marlio Freitas Rios Me, 11/184788-5 Andre Ricardo Lima Holanda - Me, 11/184791-5 M A De Mesquita Confeccão Me, 11/185593-4 Joao Ivan N ascimento 77654323387, 11/185616-7 Jose Soares Ferreira Me, 11/185629-9 Antonio Cava Icante De Arruda Me, 11/185630-2 Adriano Rodrigues Carolino Me, 11/185649-3 L G De S ouza Combustiveis Me, 11/185650-7 A. De Aguiar Melo Me, 11/185652-3 Talles Costa De O Sousa - Me, 11/185731-7 Emmanuel Leite Saraiva - Me, 11/185740-6 Mamoel Dos Reis - Me, 11/185750-3 Maria De Fatima Samara Bezerra Gomes Me, 11/185751-1 Jeffeson Ramon Fernando Mota Me, 11/185762-7 Luiz Antonio Almeida Pereira - Me, 11/185957-3 Newton Marques Pequeno - Me, 11/186021-0 Jailene Lobo De Macedo Me, 11/186526-3 Bruno Leona rdo De Lima Luccas Me, 11/186718-5 F B Sousa Construcoes Engenharia & Servicos Me, 1 1/186927-7 Francisco Coelho Raposo Neto Me, 11/187001-1 Regina Helena Ribeiro Ferrei ra Me, 11/187012-7 J De Freitas Da Silva-Me, 11/187214-6 Francisca Girlene Teixeira Lima - Me, 11/187217-0 George Vieira De Queiroz Me, 11/188165-0 Benedito Inacio De S ouza Junior Me, 11/188166-8 J. Wilson Rodrigues Mercearias Me, 11/188169-2 Alaécio F erreira De Melo Me, 11/188175-7 A Martins Gomes Filho, 11/188295-8 Maria Conceição B arros De Sousa 90032020368, 11/188296-6 E Martins Marques Calçados Epp, 11/188302-4 Francisco Jose Gomes Nepomuceno Me, 11/188333-4 Claudio Roberto De Oliveira Costa Me, 11/188334-2 Expedito Silveira Fraga Filho Me, 11/188366-0 Edmilson Teodoro De Sous a Me, 11/188388-1 Terezinha Francisca De Oliveira 41564324320, 11/188628-7 Francisca Dacia Candido De Queiroz Me, 11/188669-4 D. De Sousa Borges Me, 11/188675-9 I. C. Be zerra Laticínios - Me, 11/188714-3 Keilla M Maia Me, 11/188732-1 Jose Augusto Soares Mendonça, 11/188738-0 Anatalia Maria Araujo Da Silva, 11/188745-3 Antonio Teofilo So brinho, 11/188851-4 F Edson Rocha Me, 11/188863-8 David Perez San Jose 60752724371, 11/188933-2 Lucas Leite Caminha 01858854385, 11/188936-7 Renato Francelino De Santan a -Me, 11/189056-0 Renata Moreira Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/179604-0 F Adri ana Mendes Batista - Me, 11/183536-4 Emeson Monteiro De Oliveira Me, 11/183782-0 Mar ta Leana Xavier De Andrade Me, 11/184596-3 Francisco Jarismar Duarte- Me., 11/18473 1-1 Jose Adms Azevedo Carioca Me, 11/184749-4 Marcondes Edson Miranda Filho Me, 11/1 84760-5 Lucia De Fatima Rocha Ramalho - Me, 11/185594-2 Clarice Da Costa Menezes 030 61741380, 11/185628-0 M.Geisa Silva Gomes Me, 11/185745-7 Everardo Jose Maia Gurgel Me, 11/185752-0 Viviane Maria Guilherme Carneiro 61833770315, 11/185753-8 Sergio Mur ilo De Almeida Construção Me, 11/187220-0 Francisca Antonita De Sousa 40337200300, 1 1/187221-9 A M De Sousa Duarte Me, 11/188168-4 M J Passos Da Silva - Me, 11/188172-2 Deocleide Moraes De Azevedo Oliveira Me, 11/188322-9 Fernanda Barros Pinheiro - Me, 11/188389-0 Luiz Jose De Freitas Mercearia Me, 11/188661-9 Maria De Fatima Da Silva Rolim Me, 11/188671-6 Maria Neusa Costa Da Silva Me, 11/188672-4 Gilberto Sales Cost a Me, 11/188720-8 Maria Aparecida Cordeiro Dias 48107328353, 11/188722-4 Gledson De Souza Bezerra Me, 11/188744-5 Francisco A De Aguiar Mercearia Me, 11/188752-6 Jose N oaldo Noronha Me, 11/188915-4 F. Rodrigues Lima Facção Me, 11/188948-0 Francilio Ban deira Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186413 -5 Marta M De Lima Me, 11/188387-3 Cecília Lúcia Cordeiro Leite Me, EMPRESA DE PEQUE NO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/188751-8 Iranildo Da Silva Mota Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/186501-8 Cooperativa De Laticínios Do Medio Jaguaribe Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/118747-5, 11/144586-8, 11/155048-3, 11/15740 8-0, 11/164098-9, 11/170299-2, 11/170300-0, 11/173185-2, 11/174662-0, 11/174693-0, 1 1/174895-0, 11/175264-7, 11/175546-8, 11/177351-2, 11/177505-1, 11/177507-8, 11/1786 27-4, 11/179606-7, 11/179607-5, 11/179608-3, 11/179611-3, 11/179980-5, 11/182496-6, 11/182969-0, 11/183013-3, 11/183014-1, 11/183274-8, 11/183477-5, 11/183567-4, 11/183 598-4, 11/183615-8, 11/183616-6, 11/183744-8, 11/183887-8, 11/183995-5, 11/184004-0, 11/184211-5, 11/184249-2, 11/184549-1, 11/184573-4, 11/184687-0, 11/184694-3, 11/18 4698-6, 11/184707-9, 11/184709-5, 11/184719-2, 11/184728-1, 11/184729-0, 11/184734-6, 11/184736-2, 11/185736-8, 11/185746-5, 11/185747-3, 11/185748-1,

11/185754-6, 11/1 85758-9, 11/185759-7, 11/185822-4, 11/185823-2, 11/185824-0, 11/185834-8, 11/185835- 6, 11/185889-5, 11/185979-4, 11/186079-2, 11/186081-4, 11/186084-9, 11/186166-7, 11/186168-3, 11/186175-6, 11/186178-0, 11/186185-3, 11/186212-4, 11/186245-0, 11/186246 -9, 11/186247-7, 11/186279-5, 11/186281-7, 11/186293-0, 11/186294-9, 11/186297-3, 11/186309-0, 11/186336-8, 11/186372-4, 11/186376-7, 11/186391-0, 11/186450-0, 11/18646 0-7, 11/186461-5, 11/186462-3, 11/186463-1, 11/186464-0, 11/186465-8, 11/186468-2, 1 1/186471-2, 11/186474-7, 11/186475-5, 11/186480-1, 11/186482-8, 11/186483-6, 11/1864 89-5, 11/186490-9, 11/186562-0, 11/186567-0, 11/186574-3, 11/186578-6, 11/186707-0, 11/186751-7, 11/186765-7, 11/186768-1, 11/186789-4, 11/187264-2, 11/187266-9, 11/187 270-7, 11/187275-8, 11/188146-3, 11/188349-0, 11/188350-4, 11/188367-9, 11/188381-4, 11/188641-4, 11/188668-6, 11/188670-8, 11/188697-0, 11/188709-7, 11/188713-5, 11/18 8729-1, 11/188733-0, 11/188887-5, 11/188893-0, 11/188904-9, 11/188905-7, 11/188907-3, 11/188937-5, 11/188949-9, 11/189051-9, 11/189057-8, 11/189065-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 20 de julho de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/165371-1 Ms Participações Societarias S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/171995-0 Eólica Bela Vista Geração E Comercialização De Energia S.A, 11/171997- 6 Eólica Mar E Terra Geração E Comercialização De Energia S.A, 11/171998-4 Embuaca G eração E Comercialização De Energia S/A, 11/188401-2 Marcosa S A Máquinas E Equipame ntos, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/182112-6 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 11/183420-1 Companhia De Transporte Coletivo Ctc, 11/183421-0 Compan hia De Transporte Coletivo Ctc, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/164241-8 Clinica Davinci Serviços Medicos Ltda, 11/173583-1 Predifor - Projetos Edificações E Imobiliária Fortaleza Ltda, 11/175626-0 Maranguape Construções Ltda, 1 1/178205-8 Menina Mimosas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 11/178367-4 L iessen & Marques Comercio E Serviços Ltda, 11/178870-6 Sg - Secret Garden Comercio De Moda Intima Ltda, 11/179735-7 Teixeira Serviços De Estacionamento Ltda, 11/181216-0 Figue Linda Estúdio Da Beleza Ltda, 11/183887-8 Villa Dulce Restaurante Ltda, 11/184 627-7 Excellence Consultoria Em Gestao De Talentos Humanos Ltda, 11/184709-5 Ne Come rcio Varejista De Artigo Do Vestuário Ltda, 11/184719-2 Clinica Odontologica Odontoc entro Ltda, 11/184768-0 A2m Tecnologia Serviços De Informatica Ltda, 11/184780-0 Men des & Marques Construções Ltda, 11/184800-8 Allure Intermediação De Negocios E Rerpe sentação Ltda, 11/184804-0 M L Locação De Veículos E Maquinas Ltda, 11/184807-5 E & C Serviços E Promoção De Vendas Ltda, 11/184823-7 S & A Comercial De Cosméticos Ltda, 11/184831-8 Gc Comercial De Gas Liquefeito De Petroleo Ltda, 11/184857-1 Economize Aqui Serviços De Marketing Digital Ltda, 11/184877-6 Jh Empreendimentos Imobiliário Ltda, 11/186516-6 Convergencia Serviços Comparilhados Ltda, 11/186730-4 Jaoze Consul toria Em Marketng Ltda, 11/189116-7 M & G Comércio De Peças E Serviços Ltda, 11/1891 52-3 E G Empreendimentos Imobiliários Ltda, ALTERACAO: 11/171530-0 Odontec Comercio E Servicos Ltda Me, 11/171838-4 Primordial Investimentos Participações E Negócios Lt da, 11/171975-5 Screenjet Fabricação E Distribuição De Produtos Químicos Ltda, 11/17 4200-5 Construtora Basilio Rabelo Ltda Me, 11/174203-0 Cerâmica Telha Ceará Ltda Me, 11/177182-0 Global Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 11/177183-8 D D Lanche s Ltda Me, 11/177629-5 Delrio Refrigerantes Ltda, 11/177726-7 Espaço Da Costura Comé rcio De Confeccões Ltda Me, 11/178053-5 Mb Comércio De Materiais De Construção Ltda, 11/178206-6 Menina Mimosas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 11/178264-3 Centro De Formação De Condutores Princesa Do Norte Ltda Me, 11/178307-0 Poli Locador a Ltda, 11/178431-0 Starfort Servicos De Escritorio Ltda Me, 11/178850-1 B N M Lavag em E Polimento De Veiculos Ltda Me, 11/178960-5 Martins Comercial De Peças E Acessó rios Para Veículos Ltda Me, 11/179201-0 Lubtrol Comercio De Lubrificantes E Represent ações Ltda, 11/181215-1 M L V Indústria E Comércio De Confeccões Ltda, 11/181350-6 F ortex Industria Química Ltda, 11/181351-4 Mucuripe Comercio De Alimentos E Servicos Ltda Epp, 11/181574-6 Empirica Comercio Ltda Epp, 11/181758-7 Paladar Caseiro Serviç o De Marmitaria Ltda Me, 11/182218-1 Macedo Construcoes E Servicos Ltda Me, 11/18227 9-3 Nk Transportes & Turismo Ltda Me, 11/183067-2 Ad Nordeste Transportes Ltda, 11/1 83243-8 S 2 Comercial De Impressos Ltda, 11/183477-5 Luma Representacoes Ltda, 11/18 3778-2 M.R Transporte De Cargas E Serviços Ltda, 11/183902-5 A I F Blindagem E Loçaç ão De Veiculos Blindados Ltda,

11/184353-7 Roma Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/184353-5 Deposito De Construcoes Hv Ltda, 11/184363-4 J I Distribuidora De Cimento Ltda Me, 11/184405-3 Cn Industria De Confeccões Ltda, 11/185809-7 R F Ferrei ra & Cia Ltda Epp, 11/186205-1 Orion Star Informatica E Representação Comercial Ltda, 11/186265-5 Copa Engenharia Ltda, 11/186471-2 Brasil Invest Dunas Incorporação E P articipações Ltda, 11/186571-9 Trok Tok Comercio Varejista De Instrumentos Musicais Ltda Me, 11/186579-4 A & C Comercial De Móveis Ltda, 11/186589-1 Pescara Construções Comercio E Serviços De Locação Ltda, 11/186590-5 Onetrack Rastreamento E Monitoramen to Em Informática Ltda, 11/186620-0 Comercial De Bijouterias D B Ltda Me, 11/186633- 2 M O Garcia Comercio De Madeiras E Material De Construcao Ltda Me, 11/186732-0 Gamd a Representações Serviços Consultoria E Comercio Ltda, 11/186739-8 Ruah Engenharia L tda, 11/186755-0 Pole Transporte E Construção Ltda Me, 11/186761-4 Paquetá Calçados Ltda, 11/186762-2 Paquetá Calçados Ltda, 11/186826-2 Politintas Comercial Ltda, 11/1 88891-3 Centro De Formação De Condutores De Veiculos Metodo Ltda, 11/188920-0 Moda M odele Comercio De Confeccões Ltda Me, 11/188949-9 Biomed Industria E Comercio De Sup lementos Alimentares Ltda, 11/189002-0 RI Neto Serviços Ltda Me, 11/189085-3 Ebj Emp reendimentos Imobiliarios Ltda, 11/189109-4 Cohabil Construções Habitacionais E Indu sriais Ltda Me, 11/189131-0 Mulplica Serviços De Gerenciamento Eletronico Ltda Me, 11/189176-0 Normatel Engenharia Ltda, 11/189270-8 K N Comercio De Produtos Farmaceu ticos Ltda Me, 11/189343-7 Chvt Construções Ltda, 11/189412-3 Svizzera Comercio De A limentos E Bebidas Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/174198-0 Cristina De Melo E Socorro C linica Medica Ltda, 11/184121-6 Metalmoldes Industria E Comercio De Moldes Ltda, 11/185877-1 Ibc - Indústria De Borrachas Cariri Ltda, 11/186230-2 Farmacia De Manipulaç ão M M Franco Ltda Me, 11/186711-8 G & E Comercio Agropecuário Ltda Me, OUTROS DOCUM ENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/152228-5 Verba Informações Digitais L tda, 11/184114-3 Casa Do Cofre Comércio E Manutenção De Cofres Ltda Epp, 11/185768-6 Servicon - Serviços De Consultoria E Construções Ltda Me, 11/186686-3 R. K. Construções E Locação De Maquinas Ltda Epp, 11/188698-8 Ação Administradora De Imóveis E Con domínios Ltda Epp, 11/188713-5 High Tech Engenharia Ltda, 11/188951-0 D & B Distribu idora Ltda Me, 11/189006-3 Consultec Comercio De Refrigeração Ltda Me, 11/189007-1 I mobiliaria Abelardo Rocha Ltda, 11/189040-3 Nutrimed Industrial Ltda, 11/189055-1 D Road Informatica E Telecomunicacao Ltda, 11/189065-9 Elevadores Rocha Ltda Epp, 11/1 89106-0 Machado Lisboa Incorporação Construção E Vendas Ltda, 11/189135-3 D Hele Con feccões Ltda Me, 11/189261-9 Podium Comercial De Caminhões E Máquinas Pesadas Ltda, 11/189291-0 Lockluz Serviços Eletricos E Locação De Equipamentos Ltda, 11/189311-9 A lice Festas Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/154719-9 M H De Menezes Costa, 11/164381-3 F Costa Neto Materiais De Construção, 11/179742-0 Evaneudo Peireir a De Lima, 11/179915-5 Francisca Elenita Rodrigues Sousa, 11/179959-7 J N R De Sousa Comercio De Variedades, 11/180638-0 Tehogennes Patricio De Sa E Lima, 11/182499-0 Em manuelle De Melo Cavalcanti, 11/183345-0 Lairton Ehrlich Freire, 11/184584-0 F H M Ma rtins Junior, 11/184773-7 Jose Julio Neto Comercial Automotivo, 11/184786-9 Antonio Carlos De Franca Transportes, 11/184794-0 Luis Carlos Xavier De Matos, 11/184802-4 C Alberto Pereira, 11/184810-5 Juliano Do Nascimento Pereira, 11/184817-2 S.M. De Souza a Silva, 11/184820-2 R K Silva De Almeida, 11/184827-0 M. B. Advincula, 11/184833 -4 Jose Florencio Da Costa Filho, 11/184835-0 Cleude Lima De Sousa, 11/184837-7 Gisl ane Carvalho Da Silva, 11/184842-3 Mayara Ravelly Dos Santos Silva, 11/184846-6 Marc ilia Maria Da Silva De Oliveira, 11/184850-4 Felipe Matheus Lima Nunes, 11/184853-9 M L S Martins Comercio, 11/184863-6 Antonio Herbert Lopes Fernandes, 11/184865-2 Myk aeila Barreto De Abreu, 11/184867-9 A R Ribeiro Maciel Contabilidade, 11/184869-5 Wi llyany Rodrigues Da Silva, 11/184871-7 Paulo De Lima Cavalcante Me, 11/185612-4 Jona s Da Silva Gomes Acougues, 11/185672-8 Francisca Patricia Mesquita, 11/185675-2 Fran cisco José De Arruda, 11/185690-6 Daniele Maciel Barroso, 11/185733-3 Renato Gonçalves Bezerra, 11/185769-4 C. F. De Amorim Pousada, 11/185965-4 Sandra R G T Batista, 1 1/186075-0 Helio Carlos De Araujo, 11/186085-7 Joao Donato Ferreira Lima Junior, 11/186091-1 L Nelson De Oliveira Mercadinho, 11/186093-8 F E De Sousa Pereira, 11/18720 1-4 Cicero Wytalo Almino Bonfim, 11/187222-7 Yule Dias Galvão, 11/188180-3 Domingos Pereira Gomes Me, 11/188184-6 Douglas Moura De Paiva Sousa, 11/188306-7 Eriberto Eva ngelista De Santana, 11/188311-3 A. M. Gomes Optica, 11/188339-3 Rejane Gadelha Do R êgo Refrigerações, 11/188690-2 Thiago C Da Costa, 11/188969-3 Roberto De Souza Pinto, 11/188971-5 F M Lima Vieira, 11/189021-7 Cidicleia Ramalho Ferreira, 11/189029-2 D iego Lima Linhares, 11/189082-9 T Neuma Silva Da Costa, 11/189118-3 H P Matos Produç õs E Eventos, 11/189126-4 Aline Pires Sousa, 11/189178-7 Elisabeth Nunes Camelo, ALT ERACAO: 11/161560-7 M L De Freitas Me, 11/172636-0 Francisco Elias Pereira Arruda - Me, 11/177394-6 Michela Bruna Lins Batista, 11/177512-4 Marcos Nauber Ferreira Est acio Me, 11/182502-4 Carlos

Alberto Soares De Oliveira Me, 11/183671-9 Maria Elionil da De Holanda Me, 11/184003-1 S V De Araujo Panificadora Me, 11/184356-1 Ana Elizabe th Bezerra Pereira Me, 11/184748-6 Abraão Lincoln Da S Pascoa, 11/184777-0 E R P Da Costa Lima Me, 11/184806-7 Roberta Viana Da S. Andrade - Me, 11/184812-1 Francisco S ombra De Oliveira Me, 11/184819-9 Carlos Marcio Campos Lima Me, 11/184822-9 Renato L eite Gondim, 11/184839-3 Agripino Marinho De Lima Me, 11/184844-0 J Nilton Severino Lima Cursos Me, 11/184845-8 Eruda Oliveira Arruda Me, 11/184848-2 M V De Oliveira No bre Me, 11/184849-0 Pedro Adriano Girao Me, 11/184852-0 Jose Castro De Sousa Me, 11/185663-9 A M M Feijao - Me, 11/185667-1 I L F Rocha Me, 11/185674-4 Joao Paulo Marti ns De Mesquita Me, 11/185677-9 F Gerônimo De Souza Me, 11/185689-2 Jean Paulo Camel o Franco Me, 11/185694-9 Lana Mara Sena Martins Me, 11/185795-3 Diego Henrique Vieir a Ursulino Me, 11/185806-2 Sheila Moraes Da Silva Me, 11/185851-8 Davi Moreira Ara ujo Me, 11/185873-9 Maria Rosimeire Da Silva Feitosa Me, 11/185874-7 Jairo Cordeiro Veloso Me, 11/185879-8 J. B. Da Silva Pedras - Me, 11/186084-9 Bruno Webster Uchoa Trindade - Me, 11/187185-9 J F Lima Confeccões Me, 11/187186-7 M L A Mendonça Me, 11/187203-0 Maria Regina Mariano - Me, 11/187208-1 Francisca Alves Souza Oliveira 8060 8817368, 11/187210-3 Raimunda Eronildes De Oliveira - Me, 11/187211-1 Francisco Rica rdo Marques De Lima, 11/187215-4 Francisca Maria Dimas Dos Santos 42980631353, 11/18 7259-6 Cicero Wemyson Nascimento Gonçalves Mercadinho Me, 11/188177-3 Antonio Flavi o De S. Rodrigues Me, 11/188179-0 Gleicy Kelly De S. Carvalho Me, 11/188182-0 Franci sco Torres De Sousa Me, 11/188183-8 A. D. Campelo Cariolano Me, 11/188188-9 Bruno Re is Bonfim Me, 11/188309-1 M. Vany Vasconcelos - Me, 11/188324-5 Gezaia s Oliveira De Castro Me, 11/188367-9 Jose Riquisiani Matias Rodrigues 00790511380, 11/188480-2 Oci oni Ferreira De Oliveira Me, 11/188656-2 Francisco Welder Gomes Santos - Me, 11/1886 82-1 Jorge Luiz Da Silveira Torres, 11/188683-0 Mirian Da Silva Tavares Me, 11/18868 4-8 Mirian Da Silva Tavares Me, 11/188707-0 Joao Bosco Dos Santos, 11/188904-9 Luis Klewton De Oliveira Batista, 11/188919-7 Valeria Batista Vasconcelos 45736812304, 11/188925-1 Zenaide Celia Pinheiro Lima Me, 11/188978-2 J C Da Silva Talheres Me, 11/1 88982-0 Carlucio Moreira De Souza Me, 11/189019-5 Anelita Rodrigues Rocha Me, 11/189 022-5 Jose Claudio Alves Cavalcante Me, 11/189030-6 Sandra Regia Do Nascimento Costa 43490158334, 11/189050-0 Hitalo Oliveira Teixeira Bruno, 11/189064-0 J R Ferreira Me dicamentos Me, 11/189111-6 Rosangela Ferreira Da Silva 70168660334, 11/189115-9 M J Pereira De Sousa Me, 11/189130-2 Edvan Alves De Brito Me, 11/189141-8 Etevaldo Memor ia De Araujo Junior 0126929310, 11/189159-0 Francisco F Do Nascimento Armarinho Me, 11/189161-2 Joaquim Capistrano Junior Me, 11/189169-8 J Teles De Lima Me, 11/189174 -4 F De A Dos Santos Controle Administrativo Me, 11/189192-2 Bruno Gabriel Duarte Fa çanha 04099003388, EXTINCAO/DISTRATO: 11/177508-6 Luiz Newton Peixoto Silveira - Me, 11/177513-2 Elizabeth Da Silva Dos Reis Me, 11/178534-0 J. E. Chaves - Me, 11/18250 3-2 Lucimere Alves Cavalcante Me, 11/183450-3 Lidiane De Melo Vila Nova Da Rocha 008 70275348, 11/184825-3 A G Marques Silvino - Me, 11/184826-1 Rita De Cascia Beserra M e, 11/185688-4 Zenaide Fernandes Barto Me, 11/187206-5 Tatiana Maria Vieira - Me, 11/187207-3 R P Carneiro Vestuario, 11/187236-7 Bento Cavalcante De Souza Me, 11/18817 8-1 Francisco De Sousa Ribeiro Me, 11/188308-3 Jose Rodrigues De Moraes Mercaria Me, 11/188313-0 M. Do S. Da Silva Construcoes Me, 11/188314-8 Francisco Das Chagas Pau lino - Me, 11/188315-6 M. M. P. Magalhães Carroceria - Me, 11/188626-0 Luiz Gomes Ca valheiro Junior 28299695880, 11/188699-6 Pedro Dimas Façanha Labor Me, 11/188932-4 F De Oliveira Lima Mercaria Me, 11/188996-0 Francisca Debora Sobreira Chaves Me, 11/1 89038-1 Ana Cristina Cordeiro Dantas De Oliveira Me, 11/189083-7 Francisco Jose Bess a 375575300225, 11/189143-4 Lenita Farias Costa - Me, 11/189144-2 Daniela De Santana Teixeira - Me, 11/189163-9 F Silvanda Brito Silva Me, 11/189252-0 Antonio M Barros M e, 11/189354-2 Maria Ilnar Ursulino Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186616-2 Luiz Olecio Alves De Abreu - Me, 11/189067-5 Jader F Camei ro Me, 11/189068-3 Antonio Thiago De Melo Me, 11/189084-5 Julio Rodrigues Pinto Me, 11/189312-7 Haroldo Euclides De Araujo Junior, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMEN TO: 11/188693-7 Joao Paulo Da Rocha Sales Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL D E CONSTITUICAO: 11/183970-0 Cooperativa Social De Produtores E Criadores De Peixes E Pescados Coopeixe, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/165516-1 Coocast Coope rativa De Beneficiamento De Castanha De Caju, 11/165517-0 Coocast Cooperativa De Ben eficiamento De Castanha De Caju, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/184157-7 Cooperbene Cooperativa De Raspagem De Amendoas De Castanha De Caju Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/147677-1, 11/149442-7, 11/149443-5, 11/153268-0, 11/156737-8, 11/163749-0, 11/164214-0, 11/165693-1, 11/167392-5, 11/167740-8, 11/17 1935-6, 11/172383-3, 11/172384-1, 11/175647-2, 11/176164-6, 11/176389-4, 11/177509-4, 11/177745-3,

11/178247-3, 11/178291-0, 11/178533-2, 11/178873-0, 11/178890-0, 11/178893-5, 11/178894-3, 11/179981-3, 11/181635-1, 11/181962-8, 11/182048-0, 11/182049-9, 11/182068-5, 11/182501-6, 11/182504-0, 11/182777-9, 11/182802-3, 11/183081-8, 11/183099-0, 11/183100-8, 11/183178-4, 11/183221-7, 11/183298-5, 11/183322-1, 11/183347-7, 11/183434-1, 11/183720-0, 11/183734-0, 11/183735-9, 11/183872-0, 11/183882-7, 11/183923-8, 11/183986-6, 11/184107-0, 11/184138-0, 11/184212-3, 11/184282-4, 11/184333-2, 11/184371-5, 11/184391-0, 11/184392-8, 11/184404-5, 11/184433-9, 11/184501-7, 11/184531-9, 11/184547-5, 11/184674-9, 11/184676-5, 11/184678-1, 11/184681-1, 11/184755-9, 11/184761-3, 11/184767-2, 11/184798-2, 11/184809-1, 11/184813-0, 11/184829-6, 11/185654-0, 11/185657-4, 11/185658-2, 11/185695-7, 11/185796-1, 11/186083-0, 11/186095-4, 11/186214-0, 11/186313-9, 11/186386-4, 11/186569-7, 11/186570-0, 11/186592-1, 11/186594-8, 11/186607-3, 11/186609-0, 11/186612-0, 11/186614-6, 11/186627-8, 11/186647-2, 11/186674-0, 11/186677-4, 11/186678-2, 11/186682-0, 11/186719-3, 11/186720-7, 11/186721-5, 11/186740-1, 11/186745-2, 11/186748-7, 11/186749-5, 11/186752-5, 11/186753-3, 11/186776-2, 11/186788-6, 11/187225-1, 11/188355-5, 11/188391-1, 11/188408-0, 11/188479-9, 11/188642-2, 11/188647-3, 11/188691-0, 11/188694-5, 11/188702-0, 11/188703-8, 11/188729-1, 11/188799-0, 11/188995-2, 11/189035-7, 11/189062-4, 11/189077-2, 11/189080-2, 11/189103-5, 11/189112-4, 11/189124-8, 11/189148-5, 11/189149-3, 11/189150-7, 11/189187-6, 11/189197-3, 11/189254-6, 11/189282-1, 11/189331-3, 11/191006-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de julho de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/181708-0 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, 11/186593-0 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARI A: 11/165215-4 Fazenda Mundo Novo S A Famosa, 11/184548-3 Rochedo Construtora E Incorporadora S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/183368-0 Alta Service- Consultoria Financeira S/A, 11/189426-3 Fazendas Monte Coelho S A Mocosa, 11/189427-1 Fazendas Monte Coelho S A Mocosa, 11/189522-7 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/174762-7 Giro Securitizadora S A, 11/186895-5 Clinica Beroaldo Jurema S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/183379-5 Unimed Previdencia Privada S/A, 11/186249-3 Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo, 11/188640-6 Climeg - Medicina E Seguranca Do Trabalho S.A, AT A DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/184455-0 Empreendimentos Pague Menos S A, 11/189523-5 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/189428-0 Fazendas Monte Coelho S A Mocosa, 11/189429-8 Fazendas Monte Coelho S A Mocosa, PROCURACAO: 11/189134-5 Agência De Desenvolvimento Do Estado Do Ceara S/A - Adece, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/123886-2 Exponencial Promotora E Administradora De Credito E Cobranca Ltda, 11/165890-0 Frijet Ce - Comercio De Peças Automotivas Ltda, 11/172609-3 Lqz Servicos De Fotodepilacao E Estetica Ltda, 11/174659-0 J.S.D. Escola Rodoviaria Ltda, 11/183663-8 M. R. Representações De Tecidos E Malhas Ltda, 11/183880-0 Consult - Planejamento Consultoria Administração Empresarial Ltda, 11/183908-4 Amirasa Moda Ltda, 11/184647-1 V E D Servicos De Avaliacao Ltda, 11/184736-2 Lulu Doces E Salgados Comercio De Alimentos Ltda, 11/184814-8 Lo natech Comercio & Servicos De Toldos Ltda, 11/184873-3 F Modas Comercio Varejista De Confeccoes Em Geral E Acessorios Ltda, 11/184880-6 Rm Ajuste Do Vestuario Ltda, 11/184913-6 Veneza Construções E Servicos Ltda, 11/184922-5 Epicentro Brasil Representações Comerciais E De Servicos Ltda, 11/184934-9 Sysdigital Gestão Documental Ltda, 11/184957-8 Snake Comercio De Confeccoes Ltda, 11/184961-6 Jrs Eletro & Electronicos Ltda, 11/184966-7 R C Limpezas Ltda, 11/184970-5 Duarte Alencar Auto Servicos Ltda, 11/184973-0 Rda Consultoria Empresarial Ltda, 11/186632-4 Seletti Turismo E Investimentos Imobiliarios Ltda, 11/186804-1 Ms Multservicos Contabeis Ltda, 11/188420-9 Evan dro Moreira Comercio De Calçados Ltda, 11/189439-5 Zahara Industria E Comercio Ltda, 11/189491-3 Qui Sementes Comercio E Produção De Sementes Ltda, ALTERACAO: 04/089225 -5 Unimaq Participacoes Ltda, 05/070123-1 Unimaq Participações Ltda, 11/156702-5 Agr opcuária Princesa Ltda, 11/165167-0 Servis Eletronica Defesa Ltda, 11/174962-0 H D Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/176163-8 Nortelus Incorporações E Construções Ltda, 11/176165-4 Fort Motos Ltda, 11/176435-1 Sertran Servicos De Transito Ltda, 11/176477-7 Imperial Comercio Veiculos E

Representações Ltda Me, 11/177118-8 Lubtrol Comercio De Lubrificantes E Representações Ltda, 11/177753-4 Padlock Comercio E Representações Ltda, 11/178092-6 Multicor Indústria Têxtil Ltda, 11/178524-3 Exata Consultoria E Treinamentos Ltda, 11/179095-6 Toque Limpe Ltda Me, 11/180514-7 Eds Empreendimentos & Contabilidade Ltda, 11/181828-1 Comércio De Generos Alimentícios Almeida Ltda Me, 11/181930-0 Colegio Padre Mororo Ltda Me, 11/181992-0 Dna Distribuidora De Produtos Óticos E Representações Ltda Me, 11/182078-2 Cipriano Capelo Representações Ltda, 11/182304-8 Taíba Negócios E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/182305-6 Mi ke Negocios E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/182379-0 C & C Castro Restaurant e Ltda, 11/182630-6 T & T De Lima Comercio De Material De Construção Ltda Me, 11/182959-3 Dutch Importações E Exportações Ltda, 11/182960-7 Mar & Sol Restaurante Ltda, 11/183165-2 Imobiliaria Maranguape Ltda, 11/183178-4 Nortmotos Comercial De Motocicletas Ltda, 11/183299-3 Lcr Comercio De Livros E Uniformes Ltda, 11/183333-7 Maria Z. Da Silva & Cia. Ltda Me, 11/183408-2 Farmácia Do Trabalhador Do Brasil Ceará Ltda, 11/183708-1 Mesquita Empreendimentos E Construções Ltda Epp, 11/183923-8 Horizonte Carnes E Derivados Ltda, 11/184513-0 Bora Bora Comercio De Confeccoes Ltda Me, 11/184577-7 Lp Comercio E Reciclagem De Plasticos Ltda, 11/185658-2 Cavalcante Construções E Servicos Ltda Me, 11/185950-6 J A C Construções E Eventos Ltda, 11/186003-2 Magazine Mart.Center Ltda, 11/186038-5 Sorveteria Dreams Ltda Me, 11/186175-6 Raram Comercio E Distribuição De Produtos Alimentícios Ltda, 11/186302-3 Lifor Construção E Incorporação Ltda, 11/186319-8 Construtora Morais Vasconcelos Ltda, 11/186326-0 F D Lima Representações Ltda, 11/186378-3 Sampaio & Rodrigues Transportes Ltda Me, 11/186538-7 If Engenharia E Consultoria Ltda, 11/186635-9 Marinho Atacado Textil Ltda Me, 11/186647-2 C & L Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, 11/186655-3 F N Autoje T Servicos Automotivos E Locação De Veiculos Ltda Me, 11/186661-8 Flex Cred Fomento Mercantil Ltda, 11/186776-2 A.S Engenharia Ltda, 11/186924-2 Nordeste Comercio De Produtos Ltda, 11/187363-0 Comercial Galvani Ltda Epp, 11/188269-9 Farmacia Vitoria De Teranga Ltda Me, 11/188364-4 Terraluz Veículos E Peças Ltda, 11/188729-1 Fisiotec Shopping Ltda Me, 11/188733-0 Medical Business Ltda Me, 11/188736-4 Márcia De Oliveira Gomes & Cia Ltda Me, 11/189041-1 Jts Comercio De Celulares E Locação De Veículos Ltda, 11/189042-0 Monteplan Engenharia Ltda, 11/189062-4 Lake Invest Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 11/189091-8 Barbosa & Vasconcelos Representações Ltda Me, 11/189092-6 Brito & Lima Construções Ltda Me, 11/189095-0 Alves & Nascimento Comercio De Produtos Ltda Me, 11/189110-8 Vm Engenharia Ltda Epp, 11/189148-5 Terra Do Sol Editora E Distribuidora De Cd E Dvd Ltda, 11/189262-7 Olam Brasil Ltda, 11/189263-5 Souza & Fernandes Ltda, 11/189582-0 Marfrios Comercio Atacadista De Alimentos Ltda, 11/189588-0 Ágil Gestão De Arte Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/149932-1 Life Brasil Distribuição E Representação Demateriais E Instrumentos Medico Cirurgico E Hospitalar Ltda, 11/174467-9 J & C Comercio E Servicos De Refrigeração Ltda, 11/178544-8 G & V Sapatos Ltda Me, 11/184318-9 R M Participações Ltda Me, 11/188348-2 Arutam Hotéis Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186372-4 Madeireira A Redento ra Ltda, 11/187187-5 Jales Engenharia Ltda, 11/188350-4 J F Comercio E Servicos Ltda Me, 11/188545-0 Adlink Servicos E Manutenção De Máquinas Ltda, 11/189035-7 Serproc - Servicos Processamento De Dados Representante E Contabilidade Ltda Me, 11/189088-8 Ferragens Negro Comercio Ltda, 11/189120-5 Construtora Invicta Ltda Epp, 11/189187-6 Beville Construcoes E Servicos Ltda Epp, 11/189189-2 Apa Comercio De Produtos Medicos Hospitalares E Laboratoriais Ltda Epp, 11/189258-9 D G Log Construções, Logistica E Servicos Ltda, 11/189323-2 Rodrigues Engenharia Ltda, 11/189341-0 Bom Cearense Agr o-Industria E Comercio De Alimentos Ltda Epp, 11/189393-3 Verçosa Projetos E Construções Ltda, 11/189451-4 Ricardo Sandro Locação De Veiculos Ltda, 11/189469-7 São João Comercio De Combustiveis Ltda, 11/189503-0 Marajo Construções Ltda, 11/189504-9 Lico 1 - Lílico Construções Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/166983-9 Herlongilson Rodrigues Medeiros, 11/167396-8 Tercio Queiroz Alves, 11/169332-2 Charles Dean De Moura Sousa Me, 11/170529-0 Francisco Eduardo Morais De Almeida Me, 11/175272-8 F Roberto Gonçalves, 11/177505-1 P R Mendes Regis, 11/178536-7 J E Rodrigues Da Silva, 11/178545-6 Franci Claudio Ribeiro Sousa, 11/179828-0 Glaydon Barros Martins, 11/179858-2 Dianete Ferreira Carneiro, 11/179978-3 Beatriz Andrade Feitosa, 11/179989-9 Francisca Maria Ferreira, 11/182126-6 Maria Naide Costa Me, 11/184588-2 F Pereira De Mesquita, 11/184698-6 Jackson Angelo Peroba Garcia, 11/184707-9 Ana Cristina Carneiro Da Silva Backer, 11/184813-0 R. R. Mesquita, 11/184859-8 Maria De Jesus Cavalcante Da Silva, 11/184861-0 Maria Gomes Vieira, 11/184883-0 A I Barbosa De Pinho, 11/184885-7 Tanelce Lana De Freitas Mesquita, 11/184887-3 Francisco Djacir De Souza Moreira, 11/184891-1 Jocilene Bessa Tomaz De Almeida, 11/184893-8 C Da Luz Carvalho - Locadora De Veiculos, 11/184895-4 Andreza Alves De Mesquita, 11/184900-4 J I De Souza Projetos, 11/184902-0 C A Sampaio Da Silveira

Pneus, 11/184911-0 Wesley Campos Silva, 11/184915-2 Antonio Sergio Dias Peças, 11/184920-9 Leandro Rodrigues De Araujo, 11/1849 25-0 Sandra Valeria Fernandes Da Silva, 11/184928-4 F P Da Silva Ceramica, 11/184936 -5 Juan Alberto Cosquillo Mejia, 11/184938-1 M. S. Jorge, 11/184942-0 Z M D B P Pinheiro, 11/184947-0 A M C De Sousa Mercadinho, 11/184949-7 Reginaldo Gomes De Oliveira, 11/184954-3 Chao Hong, 11/184968-3 F E Santos Da Silva, 11/185709-0 Luiz Felipe Barroso Da Cunha, 11/185716-3 E. F. Dias, 11/185718-0 I. L. Aragão, 11/185780-5 Cicera Niedja Alves Pereira, 11/185784-8 Patricia Maria Sobreira Fidelis, 11/188189-7 Antonio Pinto Magalhães, 11/188191-9 M De F A De Sousa, 11/188260-5 L P Oliveira Modas, 1 1/188317-2 Ivaneide Ferreira Lima, 11/188645-7 M.F. De Sousa Melo Alimentos, 11/1887 15-1 Keilla M Maia Me, 11/189089-6 Ronaldo Pereira Gonçalves, 11/189184-1 Edna De Andrade Feitosa Lira, 11/189286-4 Aloisio Paulino Dos Santos Filho, 11/189337-2 Ed Wil son Custódio Francelino, 11/189348-8 F Eldene De Oliveira, 11/189365-8 J Martins Batista, 11/189403-4 Antonio Macario De Souza, 11/189405-0 J E Da Silva Oliveira, 11/18 9417-4 Elisangela Silva Vieira, 11/189465-4 D F Filho Empreendimento, 11/189517-0 Antonio Julio Lima Filho, 11/189604-5 Ricardo Pessoa Costa Lima, 11/191159-1 Maria Vir landia Das Chagas, ALTERACAO: 11/135345-9 Barbara Cerqueira Leao, 11/155048-3 Vladia Lucia Do P Sales Me, 11/155341-5 Sandra Maria Araujo Uchoa Me, 11/167397-6 Tercio Queiroz Alves Me, 11/169333-0 Charles Dean De Moura Sousa Me, 11/170528-2 Francisco Eduardo Moraes De Almeida Me, 11/173006-6 M N Pinto Do Nascimento Me, 11/175274-4 Sebastiana Teles Cavalcante Me, 11/177474-8 Marleide Diogenes Pinheiro Me, 11/177475-6 Marleide Diogenes Pinheiro Me, 11/177507-8 Rosa Pereira De Carvalho Me, 11/178776-9 Antonio Jeronimo Alexandre Me, 11/179980-5 Francisca Das Chagas Siqueira Alves Me, 1 1/179996-1 Adriana Araujo Junquillo Me, 11/180001-3 Tania Maria Almeida Nogueira, 11/182125-8 Maria Naide Costa Me, 11/183028-1 Marjori Teresa Pinho Pereira 01309392340, 11/184674-9 Maria Valmira Silva De Oliveira Me, 11/184755-9 V F De Moraes Madeireira Gerval - Me, 11/184889-0 Elina S Silva Me, 11/184898-9 Francisco Ivanildo Ferreira Lima, 11/184899-7 Francisco R A Santos Embalagens Me, 11/184904-7 Maria Izabel F D e S Silva Cosméticos Me, 11/184905-5 Rozelia Maria De Souza Araujo Me, 11/184906-3 Lucelia Maria Pinto Barreto, 11/184910-1 A. J. B. De Almeida Ferragens - Me, 11/184924 -1 Francisco Erivan Jardim Do Nascimento Me, 11/184927-6 J V R De Farias Alimentos Me, 11/184931-4 Antonio Evaldo Viana De Andrade Me, 11/184932-2 Luiz Cezar Da Silveira A, 11/184933-0 Jose Roberto Da Silva Lopes Me, 11/184940-3 Claudio Ricardo Da Silva 62823671315, 11/184941-1 Ana Paula Gomes Pereira - Me, 11/184944-6 Roberto Oliveira Aragao Me, 11/184945-4 Lindalva Diniz Campelo Me, 11/184946-2 Eduardo Feitosa Lima Me, 11/184956-0 Rozeilton Batista Vieira - Me, 11/184959-4 Maria De Fatima E Sousa Me, 11/184960-8 Maria Do Carmo Marques Lima 93201877387, 11/184963-2 Lucilene Antonia Do Nascimento Me, 11/184975-6 Laianny Vieira Uchoa Me, 11/184977-2 Franklin Da Silva Costa - Me, 11/184978-0 M Vinicius Da Silva Som Me, 11/185695-7 Antonio Odacir Rodrigues De Oliveira Me, 11/185712-0 Dalila Jordania Paiva De Melo Rodrigues Me, 11/1857 15-5 Clauber Gilson De Souza Feijão Me, 11/185761-9 Jacqueline Cavalcanti Sampaio Me, 11/185773-2 Dioclecio Da Silva Costa 00127064346, 11/185775-9 Luiz Adolfo De Andra de Me, 11/185956-5 Alleide Dayanne De Souza Ribeiro Pontes Me, 11/185964-6 Junior Jeronimo Sousa Me, 11/186083-0 Maria José Gomes Silva Miudezas Me, 11/186107-1 Marcos Antonio Ferreira Da Costa - Me, 11/187198-0 Jose Candido De Oliveira Me, 11/187199-9 Socorro Lima Correia Me, 11/187200-6 Maria Luiza Carvalho De Queiroz 55909914391, 11/187228-6 M. A. De Sousa Motocicleta Me, 11/188195-1 Control Max - Assessoria Contabil - Me, 11/188271-0 Eliane Benicia Da Cunha Me, 11/188272-9 Antonio Amor Aguiar Me, 11/188319-9 Edilson Brito De Sousa 39703240330, 11/188349-0 Lorena Cruz Sampaio Sobreira Me, 11/188644-9 M.F. De Sousa Melo Alimentos, 11/188709-7 Carlos Otavio Pinto Da Silveira, 11/188714-3 Keilla M Maia Me, 11/188998-7 Iranildo Da Silva Mota Epp, 11/189197-3 Ana Cristina Mendes Dias Silva 62456660315, 11/189246-5 Ismael Moreira Vasconcelos 32456050304, 11/189269-4 J D Ribeiro Junior Me, 11/189301-1 Benedito De Oliveira Viana Me, 11/189309-7 Pedro Manoel Peres Pinto Me, 11/189327-5 Jerry Adriano Lopes Me, 11/189374-7 Vanuzia Oliveira Cavalcante Me, 11/189380-1 P R Jorge De Oliveira Me, 11/189383-6 Rodney Guimarães Rabello Me, 11/189409-3 L A R C Nogueira, 11/18 9464-6 Antonio Irineu Moura - Me, 11/189494-8 Maria Ronilde Barbosa Da Silva Me, 11/189521-9 Samille Santos Do Nascimento 04595356331, 11/189581-2 Maria Luciene Sousa Pimentel Me, 11/191149-4 Edilene Maciel Ferreira Me, 11/191155-9 Daniela Pinheiro De Carvalho - Me, 11/191820-0 Erivania Rodrigues Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/139588-7 Adriano Marcionilio De Souza Me, 11/178543-0 Gerlandia Maria De Lima Sousa Me, 11/184882-2 Arnaldo Parente De Aguiar 15381976852, 11/184918-7 Maria Da Penha Castro Feitosa-Me, 11/184919-5 Josefa M Da Silva Me, 11/184930-6 Jose Roberto Lopes Silva Miu dez Me, 11/185779-1 Edson Nunes Pereira Me, 11/185788-0 Janaina Alves Almeida Me, 11/187218-9 Aniceto De Paula Viana-Me, 11/188193-5 Alcides Augusto

Lima Me, 11/1892 72-4 Marcello Franceschini Me, 11/189356-9 Raimundo Nonato Soares Me, 11/189415-8 Ta rcisio Antonio Rodrigues Freire 00387324321, 11/189443-3 Francisco Edigler Temoteo 7 9827829300, 11/189472-7 Antonio Roberto De Araujo 02932670301, 11/189560-0 Maria Dul cimair Vieira Me, 11/191151-6 Antonio Daniel Sampaio Grangeiro Me, 11/191157-5 R Fernandes De Oliveira Mercaria Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 11/176274-0 Maria Luciene Sousa Pimentel - Epp, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: EXTINCAO/DISTRATO: 11/167392- 5 Consórcio Pb-Construvia, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/137735-8, 11/156987-7, 11/157390-4, 11/157407-2, 11/161570-4, 11/169595-3, 11/169596-1, 11/170202-0, 11/170 511-8, 11/170772-2, 11/170813-3, 11/171048-0, 11/171050-2, 11/171765-5, 11/171766-3, 11/172398-1, 11/173185-2, 11/175892-0, 11/177424-1, 11/178172-8, 11/178516-2, 11/17 8538-3, 11/178539-1, 11/178549-9, 11/178683-5, 11/179371-8, 11/179847-7, 11/181579-7, 11/181596-7, 11/181896-6, 11/182095-2, 11/182203-3, 11/182815-5, 11/183260-8, 11/1 83369-8, 11/183412-0, 11/183427-9, 11/183476-7, 11/183562-3, 11/183563-1, 11/183673- 5, 11/183699-9, 11/183986-6, 11/184217-4, 11/184229-8, 11/184337-5, 11/184500-9, 11/184503-3, 11/184549-1, 11/184565-3, 11/184638-2, 11/184639-0, 11/184855-0, 11/184875 -0, 11/184878-4, 11/184890-3, 11/185666-3, 11/185668-0, 11/185670-1, 11/185681-7, 11/185682-5, 11/185683-3, 11/185686-8, 11/185696-5, 11/185698-1, 11/185699-0, 11/18572 9-5, 11/185735-0, 11/185756-2, 11/185766-0, 11/185771-6, 11/185776-7, 11/185782-1, 1 1/185786-4, 11/185805-4, 11/185833-0, 11/185848-8, 11/185864-0, 11/185865-8, 11/1858 75-5, 11/185878-0, 11/185880-1, 11/185889-5, 11/185924-7, 11/185974-3, 11/186097-0, 11/186098-9, 11/186201-9, 11/186213-2, 11/186232-9, 11/186263-9, 11/186296-5, 11/186 400-3, 11/186447-0, 11/186468-2, 11/186484-4, 11/186506-9, 11/186509-3, 11/186512-3, 11/186522-0, 11/186528-0, 11/186529-8, 11/186531-0, 11/186561-1, 11/186626-0, 11/18 6640-5, 11/186654-5, 11/186656-1, 11/186670-7, 11/186671-5, 11/186672-3, 11/186673-1, 11/186713-4, 11/186729-0, 11/186741-0, 11/186787-8, 11/186807-6, 11/186809-2, 11/1 86812-2, 11/186827-0, 11/186828-9, 11/186831-9, 11/186837-8, 11/186838-6, 11/186845- 9, 11/186857-2, 11/186858-0, 11/186894-7, 11/186905-6, 11/186908-0, 11/186909-9, 11/186920-0, 11/186923-4, 11/186958-7, 11/186964-1, 11/186969-2, 11/186970-6, 11/186976 -5, 11/186977-3, 11/186980-3, 11/186990-0, 11/186991-9, 11/186993-5, 11/187237-5, 11/187238-3, 11/188297-4, 11/188298-2, 11/188411-0, 11/188421-7, 11/188582-5, 11/18860 0-7, 11/188691-0, 11/189094-2, 11/189133-7, 11/189359-3, 11/189384-4, 11/189399-2, 1 1/189440-9, 11/189456-5, 11/189459-0, 11/189473-5, 11/189484-0, 11/189493-0, 11/1911 50-8, 11/191152-4, 11/191153-2, 11/191154-0, 11/191177-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira

SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de julho de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 11/183934-3 Livraria Cultura S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/186283-3 Cotece S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESS E DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186519-0 Fachini S/A, 11/186928-5 Itautec S A Grupo Itautec, 11/186929-3 Itautec S A Grupo Itautec, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINIST RACAO: 11/182316-1 Construtora Colmeia S A, 11/188343-1 Finobras Agroindustrial S A, CARTA DE RENUNCIA: 11/186653-7 Cia. Metalic Nordeste, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/ CONTRATO: 11/155049-1 Hr Frios Industria De Alimentos Comercio Transporte E Serviços Ltda, 11/155206-0 Lord.S Pp Fabricação Comercio De Confeções E Ser viços Ltda, 11/178430-1 Pgra Comercio De Alimentos Ltda, 11/178719-0 Bmj Representaç ões Comerciais Ltda, 11/181342-5 Claudia Participações Ltda, 11/181343-3 Ana Partici pações Ltda, 11/182089-8 M H Magalhães - Serviços De Informatica Ltda Me, 11/183089- 3 Instituto De Hematologia E Patologia Do Ceará Me, 11/183427-9 Jucá Serviços Em Máq uinas Ltda, 11/183527-5 Jmn Soluções E Serviços De Informatica Ltda, 11/183548-8 P & A Comercio De Material De Construção Ltda, 11/183665-4 Campachi Distribuidora De Ali mentos Ltda Me, 11/184476-2 Alprimer Distribuição E Representações Ltda, 11/184498-3 Pr Decoração E Serviços Ltda, 11/184676-5 Petrelli Filmagens E Eventos Ltda, 11/1847 61-3 Wireconnect Serviços De Internet Ltda, 11/184997-7 R V Comercio De Pescados Ltda, 11/185021-5 Rosa De Saron Comercio De Bijuterias Ltda, 11/186520-4 Nfrd Construtor a E Incorporadora Ltda, 11/186545-0 J Import'S Importação E Comercio Ltda, 11/186869 -6 Felix Construções E Serviços Ltda, 11/186872-6 Pinheiro Promoções E Eventos Ltda, 11/187205-7 Sarmento Locadora De Veículos, Máquinas E Equipamentos Ltda, 11/187365 -7 Milly & Joe Roupas E Acessorios Ltda, 11/188460-8 Construtora Almeida

Neto Ltda, 11/188588-4 Northwest Camisetas E Acessórios Ltda, 11/188620-1 Lulu Comercial De Pres entes Ltda, 11/189264-3 North Med Comercio E Representações Ltda, 11/189436-0 Agrot r ianguo Comercial Ltda, 11/189667-3 Buriú Fabricação De Calçados Ltda, ALTERACAO: 1 1/156889-7 Original Pharma Ltda Me, 11/157852-3 Start.Telecom Soluções Em Comunicaçã o E Tecnológica Ltda, 11/159090-6 Rodna Comercio E Servicos Ltda Me, 11/174662-0 Dika Vídeo Locadora Ltda Me, 11/175931-5 Distribuidora C & N Ltda Me, 11/177040-8 Melo & Tavares Representacoes E Consultoria Ltda, 11/178369-0 Campachi Distribuidora De Ali mentos Ltda Me, 11/178553-7 Mendonca & Gondim Ltda Me, 11/178881-1 Banhado Corretora De Seguros Capitalização E Previdência Ltda, 11/179121-9 Accon\_Engenharia & Consulto ria Ltda Epp, 11/179590-7 Comercial De Alimentos Naturais Flora Verde Ltda Me, 11/18 1340-9 Bk Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda Me, 11/181346-8 Ceprolab Laborat orio Otico Ltda Me, 11/181635-1 Stock Brasil Moveis Ltda Me, 11/182090-1 M H Magalhã es - Serviços De Informatica Ltda Me, 11/182580-6 Monteiro & Oliveira Pneus Ltda Me, 11/183081-8 Centro De Formação De Condutores Diamante Ltda Me, 11/183090-7 Institut o De Hematologia E Patologia Do Ceará Me, 11/183142-3 Vestibem Industria & Comercio De Confeccoos Ltda Epp, 11/183255-1 Gourmets Serviços De Buffert Ideias & Soluções L tda Me, 11/183274-8 Apm Agencia De Propaganda Dos Municípios Ltda, 11/183360-4 Sierr a Construções E Empreendimentos Ltda Me, 11/183505-4 Demag Participação Ltda, 11/183 722-7 Deany Comercio De Bolsas E Calçados Ltda Me, 11/183965-3 Porto-Sol Corretora D e Seguros E Representações Ltda, 11/183996-3 Tatmar Investimentos E Participações Im obiliarias Ltda, 11/184138-0 Monte Horebe Construções E Serviços Ltda Epp, 11/184213 -1 Livraria Sagrada Familia Ltda, 11/184255-7 Conexão Ambiental Ltda Me, 11/184282-4 Miranda Lima Representações Ltda, 11/184287-5 Comercial Pinheiro & Oliveira Ltda Me, 11/184342-1 Restaurante Itália Beach Ltda, 11/184433-9 Centro De Formação De Conduto res Amontada Ltda Me, 11/184475-4 Multempres Comércio E Serviço De Alimentação Eve ntos Informática E Audiovisual Ltda Epp, 11/184485-1 Rezz Tecnologia Ltda, 11/184571 -8 Linklaser Serviços De Reciclagem E Refrigeração Ltda Me, 11/184573-4 Techway Info rmatica Ltda, 11/185611-6 J & C Serviços Médicos Ltda, 11/186090-3 Espaço De Beleza Thibaud Ltda Epp, 11/186195-0 Lualcar Locação De Veículos Ltda Me, 11/186196-9 Facil ita Entregas Locações & Serviços Ltda Me, 11/186233-7 Br Hidraulica Ltda, 11/186246- 9 Senhorita Comercio De Confeccões Ltda, 11/186293-0 Construtora Geodésica Ltda Me, 11/186468-2 H L T Promocoos E Publicidade Ltda, 11/186503-4 Maro Engenharia Comercio E Construções Ltda Me, 11/186567-0 Grand Fortal Corretora De Seguros Ltda, 11/186574 -3 Veneza Distribuidora De Material De Construção Ltda Me, 11/186578-6 Datterra Const ruções E Serviços Ltda Me, 11/186609-0 Lmp Locação De Máquinas Pesadas Ltda, 11/186 707-0 Mecanica F Coelho Ltda Me, 11/186713-4 Sulbrasil Representações E Transportes Ltda Me, 11/186814-9 Farmácia Floresta Ltda Me, 11/186824-6 Medcorp Representações E l tda Me, 11/186840-8 Carol Comercio De Peças Para Motos Ltda Me, 11/186917-0 Massimo Imobiliária Ltda, 11/186960-9 Toxicologia Aplicada Desenvolvimento De Produtos & Pro jetos Ltda, 11/186963-3 Levi Assistencia Tecnica Autorizada E Representações Ltda, 1 1/186965-0 Tecnowall Indústria De Isolantes Termicos Ltda, 11/186973-0 Beleza Estéti ca Canina Comercio E Serviços Ltda Epp, 11/186974-9 Makro Engenharia Ltda, 11/186988 -9 Prontofisio Serviços Fisioterapeuticos Em Geral Ltda, 11/186992-7 Construtora Pat ativa Do Assaré Ltda Me, 11/186996-0 Eólica Faixa Ii - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 11/186998-6 Eólica Faixa V - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 11/187010-0 Staynet Serviços De Internet Ltda Me, 11/187084-4 Ceramica Batateira L tda Me, 11/188365-2 Niagara Locação E Serviços De Limpeza Ltda Me, 11/188392-0 Invid ia Comércio E Confeccoos Ltda Epp, 11/188451-9 Midway Comercio Indústria, Administra ção E Participações Ltda, 11/188551-5 Centro De Formação De Condutores Teixeira Ltd a Me, 11/188577-9 Rolim Ramalho Representacoes Ltda, 11/188703-8 Rcm Comercio De Maq uinas Ltda Me, 11/188737-2 Abc Transportes E Construções Ltda Me, 11/189099-3 D & L Serviços E Construções Ltda Epp, 11/189121-3 G P Comércio De Embalgens Ltda, 11/1891 49-3 Bela Vista Administração Imobiliaria Ltda Me, 11/189150-7 Npm Administração & C onsultoria Empresarial Ltda Me, 11/189265-1 Lu Fashion Comercio De Confeccões Ltda, 11/189324-0 T P E Corretora De Seguros Ltda, 11/189535-9 Kmc Transportes De Cargas L tda, 11/189552-9 F. M. Academia E Serviços Personalizados Ltda Me, 11/189645-2 Nk Em preendimentos Imobiliarios Ltda, 11/189806-4 Ads Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 11/189854-4 Roberto & Rici Serviços De Telemarketing Ltda Me, EXTINCAO/DIST RATO: 10/118747-5 Suibrasil Importacao Exportacao E Comercio Ltda, 11/173711-7 Sete Viagens E Turismo Ltda Me, 11/178372-0 Comercio E Serviços De Telefonia Ccs Ltda Me, 11/183882-7 Codde Comércio De Confeccões E Acessórios Ltda Me, 11/186902-1 Mais Com ercio Atacadista De Roupas Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP RESARIO: 11/181619-0 Valentim Locacoes De Equipamentos E Mao De Obra Ltda Me, 11/184 182-8 Ft Comércio De Petróleo Ltda, 11/185724-4 Princesa

Material De Construções Lt da - Me, 11/186566-2 M. P. A. Engenharia E Serviços Ltda, 11/186687-1 Viasoluti - So luções Em Tecnologia Da Informação Ltda Epp, 11/186823-8 Provar Negócios De Varejo L tda, 11/186842-4 Paz Publicidade E Marketing Ltda, 11/186885-8 J Massilon Eletromove is Ltda Me, 11/186899-8 J Massilon Eletromoveis Ltda Me, 11/189454-9 Multempres Comé rcio E Serviço De Alimentação Eventos Informática E Audiovisual Ltda Epp, 11/189564- 2 Diogenes Construções Ltda, 11/189573-1 W Gomes Projotos E Construções Ltda, 11/189 574-0 Conere Construções Ltda, 11/189643-6 Ncr Brasil Ltda, 11/189685-1 Construfort Construções Ltda, 11/189688-6 Maxi Distribuidora De Produtos De Limpeza E Higiene Lt da, 11/189694-0 Morais Promoções Artísticas Ltda Epp, 11/189708-4 Csl Construtora Se rviços E Locação Ltda, 11/189723-8 J R Comércio Importação De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Ltda, 11/189724-6 Alvorada Construções Ltda, EMANCIPACAO: 11/178554-5 M endonca & Gondim Ltda Me, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: OUTROS DOCUMENTOS D E INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186887-4 M M Rego & Cia Me, 11/186888-2 M M Rego & Cia Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/157335-1 Pablo Sergio Rangel De Souza Me, 11/175264-7 F Jose Barros, 11/175277-9 Antonio Eliezio Teixeira Telesforo, 11/175279-5 L Araujo Carneiro, 11/175281-7 Antonio Eduardo F Araujo, 11/178134-5 Ra imunda Alves De Araujo Medeiros Me, 11/178550-2 F. Diego Araujo Bessa, 11/178556-1 K arina De Oliveira Chaves, 11/183303-5 Joao Lopes Neto Me, 11/183686-7 Tatyanne Caval cante Pimenta Gomes, 11/183889-4 C. H. B. Barros Me, 11/184694-3 J R C Barbosa, 11/1 84798-2 A C Alves Drogaria, 11/184840-7 Jose Erinaldo Soares, 11/184875-0 Renato Mon tenegro Contabilidade E Consultoria, 11/184952-7 Maria Salete Do Carmo, 11/184964-0 F. Celio Rodrigues Vieira, 11/184984-5 A P De Oliveira, 11/184986-1 Francisco Wadas Araujo Da Silva, 11/184993-4 E. L. Vasconcelos, 11/184999-3 Diana Soares Santos, 11/185003-7 Sergio Augusto Barbosa Duarte, 11/185007-0 Patricia Sobreira Diniz, 11/1850 13-4 F Tiago Xavier Dos Santos, 11/185017-7 Andre Gustavo De Lima Sabino, 11/185025- 8 Gabriel Rodrigo Santiago Cavalcante, 11/185027-4 Adenildo Gonçalves De Andrade, 11/185029-0 A C Dos Santos De Souza, 11/185699-0 M. Lopes Carvalho, 11/185713-9 Marcia De Castro Furtado Fernandes, 11/185726-0 J Prado Parente, 11/186095-4 M Valdirene De Oliveira Silva, 11/187169-7 Y Lemos De Abreu, 11/187179-4 Ailton Marçal Domingos Div erçoos, 11/187183-2 Maria Tais Claudino De Almeida, 11/188670-8 R C Silva Vieira Con fceccoos, 11/188735-6 V C Batista - Me, 11/189051-9 Carlos Alexandre Da Silveira Bess a, 11/189114-0 P H De Araujo Neto Me, 11/189533-2 Jose Clecio Silva Cruz, 11/189559- 6 Pascoal Onazio Lima, 11/189602-9 E Fideles Da Silva Gesso, 11/189614-2 Patricia Sa ntino Pereira, 11/189616-9 Vilma N L De Almeida Alimentação, 11/189655-0 Raimundo An tonio Viturino Da Silva, 11/189683-5 Marciano Do Reino Mendonça Manutenções, 11/189 706-8 Jose De Arimateia Sousa Serviços, 11/189761-0 V Oliveira Campos, 11/189764-5 A ntonio E C Silva, 11/189778-5 Guilherme De Castrio Rodrigues, 11/189801-3 A E Barret o Fonseca Escolinha, 11/189803-0 Francisco Douglas Marques Silvino, 11/191369-1 J E Dourado Construções, 11/191372-1 Adja Narjara Muniz Martins, ALTERACAO: 11/157336-0 Pablo Sergio Rangel De Souza Me, 11/176003-8 F V Meyer Ferreira, 11/178135-3 Raimund a Alves De Araujo Medeiros Me, 11/183304-3 Joao Lopes Neto Me, 11/183888-6 C. H. B. Barros Me, 11/184633-1 Pedro Milton Ferreira Souza Me, 11/184639-0 Jose Rogerio Font eles De Oliveira Me, 11/184890-3 R C M Almeida - Me., 11/184983-7 Maria Lidia Vital Da Trindade Me, 11/184992-6 J. P. Carvalho Brandão Me, 11/184995-0 V. L. Matos - La nchonetes-Me, 11/185009-6 Debora Dos Santos Fortes Me, 11/185011-8 A Gomes De Sousa Me, 11/185012-6 Jose Mario Sampaio Medeiros Me, 11/185015-0 Cibele Carneiro Leite Me, 11/185031-2 Jose Fernando Da Costa Rodrigues Me, 11/185032-0 V. Lidia Borges De Ar aujo Me, 11/185654-0 E. F. De Araujo Me, 11/185681-7 Joao Manoel De Sa, 11/186098-9 R Dantas Peixoto Filho Me, 11/186591-3 G Franklin Chaves Filho Confeccões Me, 11/187 171-9 M. Adriene Dos Santos Bezerra - Me, 11/187175-1 Maria Fabiana Josue De Souza H olanda - Me, 11/187176-0 Danielle Oliveira Diniz Chaves Me, 11/187181-6 Joao Alves D e Freitas Me, 11/187182-4 Francisca Pereira De Sales Me, 11/187188-3 Jose De Sousa A lmino Me, 11/187189-1 F Airton Vieira, 11/188454-3 Antonio Carlos Martins Fidelis Me, 11/188641-4 Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado, 11/188694-5 João Paulo Da Rocha Sa les Epp, 11/188734-8 V C Batista - Me, 11/189103-5 Francisco Raimundo Lima Filho Me, 11/189113-2 P H De Araujo Neto Me, 11/189254-6 Adriano Da Silva Santos Me, 11/18928 2-1 Antonio Mariano De Sa Neto Me, 11/189512-0 J C Ferreira De Sousa Me, 11/189514-6 V Luis De Sousa Me, 11/189519-7 Maria Samylene Lopes Bandeira Me, 11/189554-5 Franci sco Ademilton Benevides Albuquerque Me, 11/189556-1 Fernando Antonio Moura De Santa nna Me, 11/189595-2 Deoclecio Lino Martins 73552968334, 11/189611-8 G M B De Freitas Construções - Me, 11/189641-0 Marlene Oliveira Cavalcante Da Silva Me, 11/189659-2 Osliene Dantas Pires 89834828349, 11/189681-9 Gregorio Martins Barbosa Me, 11/189682 -7 Francisco Claudio Filho Me, 11/189705-0 A E Moreira Da Silva Me, 11/189768-8 Dami ana Florencio De Souza Me, 11/189776-9 Maria Eliene

Da Silva Cavalcante, 11/189780-7 J A G Carneiro Me, 11/189784-0 Maria Diva Dourado Braga Me, 11/189804-8 Marcos Rouss ine Maranhão, 11/189805-6 Zilda Medeiros Silveira Cardoso Me, 11/189891-9 Francisca Elcine Aguiar Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/137031-0 Diego Ronney De Oliveira 996823113 49, 11/175276-0 David Pereira Rocha Me, 11/176389-4 Jose F De Sousa Mercearia Me, 11/178555-3 Maria Selda Almeida Magalhaes Nogueira 82687447315, 11/184988-8 Rosemary P rado De Xerez Me, 11/185010-0 Antonia Adriana Marques Dos Santos 03278057309, 11/185 016-9 Francisco Fabio Lopes De Aquino Me, 11/185696-5 Lindomar Rodrigues De Sousa L ima Me, 11/185725-2 Maria Lucileide Camelo Mercearia Me, 11/187172-7 Erineide Pereir a De S Silva - Me, 11/187190-5 Valdegração Viana De Oliveira Me, 11/188476-4 Raniere Pinto Freire Me, 11/189080-2 Haroldo Jorge Mota Holanda Me, 11/189538-3 Jose Das Gra cas De Araujo Me, 11/189561-8 Edvaldo Siqueira Albuquerque Me, 11/189563-4 Marcus An tonio Oliveira Conde Me, 11/189590-1 Francisca Regeria De Souza Viana Me, 11/189596- 0 Francisco Gleyson Menezes Albuquerque Me, 11/189606-1 Raimundo Nonato De Andrade E dificações - Me, 11/189649-5 F A Lopes De Souza Me, 11/189670-3 Eliene Bernardo Nogu eira Barbosa Me, 11/189692-4 Jose Airtton Ferreira Lima 28490541353, 11/189783-1 Luci lene Ribeiro Da Rocha 44075405320, 11/189815-3 Maria Do Carmo De Souza Giffoni 13597 574300, 11/189870-6 Maria Jacy Rodrigues Lopes, 11/191379-9 Antonio Maranhao Neto Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186882-3 J Cidrão Massi lon, 11/186898-0 J Cidrão Massilon, 11/189658-4 Natasha Rodrigues Paiva - Me, 11/189 693-2 Francisco Adilardo Brasilino De Sousa Me, EMANCIPIACAO: 11/178552-9 F. Diego Ar aujo Bessa, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/177273-7 Coopera tiva De Pequenos E Médios Produtores Familiares De Bela Cruz - Coopfab, ATA DE ASSEM BLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/188479-9 Cooperativa Agropecuaria De Crat eus Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/144194-3, 11/150182-2, 11/154631-1, 11/1 61611-5, 11/162206-9, 11/175275-2, 11/175283-3, 11/175285-0, 11/176320-7, 11/177500- 0, 11/177577-9, 11/177765-8, 11/178172-8, 11/179347-5, 11/179510-9, 11/182275-0, 11/182985-2, 11/183099-0, 11/183100-8, 11/183320-5, 11/183321-3, 11/184503-3, 11/184518 -1, 11/184907-1, 11/184908-0, 11/184972-1, 11/184976-4, 11/184979-9, 11/184981-0, 11/185589-6, 11/185701-5, 11/185705-8, 11/185707-4, 11/185711-2, 11/185720-1, 11/18572 3-6, 11/185763-5, 11/186109-8, 11/186172-1, 11/186234-5, 11/186235-3, 11/186294-9, 1 1/186448-8, 11/186694-4, 11/186813-0, 11/186825-4, 11/186834-3, 11/186863-7, 11/1868 92-0, 11/186893-9, 11/186972-2, 11/186979-0, 11/186981-1, 11/186984-6, 11/186986-2, 11/186987-0, 11/186989-7, 11/186994-3, 11/186995-1, 11/186997-8, 11/186999-4, 11/187 005-4, 11/187006-2, 11/187029-1, 11/187219-7, 11/188338-5, 11/188396-2, 11/188409-8, 11/188412-8, 11/188414-4, 11/188415-2, 11/188416-0, 11/188417-9, 11/188427-6, 11/18 8429-2, 11/188446-2, 11/188458-6, 11/188459-4, 11/188470-5, 11/188496-9, 11/188527-2, 11/188528-0, 11/188531-0, 11/188561-2, 11/188579-5, 11/188580-9, 11/188595-7, 11/1 88597-3, 11/188611-2, 11/188637-6, 11/188638-4, 11/188930-8, 11/188931-6, 11/188942- 1, 11/188943-0, 11/188963-4, 11/189151-5, 11/189610-0, 11/189623-1, 11/189752-1, 11/189785-8, 11/189788-2, 11/189792-0, 11/189853-6, 11/189855-2, 11/189858-7, 11/189868 -4, 11/189884-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de julho de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/189025-0 Banco Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: 11/186401-1 Brt Serviços De Internet S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/186696-0 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos, SOCIEDADE ANÔNIMA F ECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/183244-6 Porto Das Dunas Partici pações S/A, 11/183245-4 Eusabio Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/186190-0 Fiotex Industrial S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINA RIA: 11/151858-0 Montes Claros Participações S A, 11/175562-0 Wicar Parente De Paula Pessoa S A Agricultura E Comercio, 11/182251-3 Montes Claros Participações S A, OUTR OS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/176130-1 Microsol Tecnologia S A, 11/177146-3 Jpn Administração E Participações S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO D E ADMINISTRACAO: 11/183420-1 Companhia De Transporte Coletivo Ctc, 11/183942-4 Ebesa Empresa Brasileira De Equipamentos S A, 11/189810-2 J Macedo S A Comercio Administra ção E Participações, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/154082 -8

Agaeme Industria Textil Ltda, 11/170231-3 Clínica Da Pele Ltda, 11/171474-5 Holan da Reis Comércio Ltda Me, 11/185889-5 Ceara Sul Representações Ltda, 11/186561-1 Z Y Comercio Importação E Exportação Ltda, 11/188466-7 F&B Comércio De Artigos Do Vestuá rio Ltda Epp, 11/189044-6 B&E 103 Empreendimento Imobiliario Ltda, 11/189045-4 B&E 1 04 Energia Ltda, 11/189473-5 3a Administradora De Imoveis Ltda, 11/190071-9 Rouberte Comercio De Confecções Ltda, 11/191394-2 Casarão Das Tintas Feijao Ltda, ALTERACAO: 11/170692-0 Arthur Bezerra Representações Comerciais Ltda Me, 11/177311-3 Gfc Empee ndimentos Imobiliarios Ltda, 11/177438-1 Rd3 Pousada Ltda, 11/177944-8 Mercadinho Pa o Quente Ltda Me, 11/178014-4 Valorize Corretora De Seguros Ltda, 11/178533-2 Sermov el Serviços E Locações Ltda Me, 11/179275-4 Agroaves Comercio Representacoes E Servi cos Ltda, 11/179371-8 C2 Engenharia E Arquitetura Ltda Me, 11/181341-7 T2 Gestão Log istica E Infraestrutura De Transporte Ltda, 11/181344-1 Esplanada Participacoes E Em preendimentos Turisticos Ltda, 11/181345-0 Tripole Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/181806-0 C. T. Comercio E Serviços Ltda Me, 11/183210-1 Holanda Reis Comércio Ltda Me, 11/183221-7 Conexão Transportes Distribuição E Logística Ltda, 11/184064-3 Being Serviços Ltda, 11/184343-0 Idibra Participações Ltda, 11/185598-5 Construtora E & J Ltda Me, 11/185776-7 Lacerda & Colares Contabilidade Ltda Me, 11/185778-3 J A M Comercio De Alimentos Ltda Me, 11/185816-0 Construtora Cariri Ltda Me, 11/185967-0 Bsa Indústria E Comércio De Calçados Ltda, 11/186168-3 Damajan Industria E Comercio De Confecções Ltda Epp, 11/186749-5 Algac Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 11/186838-6 Rg Comercio De Meteriais Para Construção E Madeira Ltda Me, 11/187094- 1 Souza & Sousa, Suprimentos De Informatica, Sistema E Tecnologia Ltda Me, 11/18 8355-5 N P Araujo Industria & Comercio Ltda Me, 11/188360-1 Somax Representações Ltd a Epp, 11/188361-0 Paris Dakar Automoveis Ltda Me, 11/188363-6 Nossamoto Ltda, 11/18 8373-3 Pqt Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda, 11/188381-4 Construtora & Locadora De Máquinas Mota Ribeiro Ltda. Me, 11/188398-9 Grizarro Jeans Industria E C omércio De Confecção Ltda Me, 11/188428-4 Campina E Gomes Ltda Me, 11/188452-7 Osteo fort- Comercio De Produtos Ortopedicos Ltda Me, 11/188455-1 Eletronica News Ltda Me, 11/188467-5 F&B Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda Epp, 11/188471-3 Carmel Mond ubim Construtora Ltda, 11/188495-0 Mega Investimentos, Participações E Incorporações Ltda, 11/188500-0 Bp Cred Intermediações De Serviços Financeiros E Cobranças Extras Judiciais Ltda Me, 11/188501-9 Grafica Color 4 Ltda Epp, 11/188540-0 Finhouse Constr ução Civil Ltda, 11/188600-7 Fca -Locação De Veiculos Comercio & Serviços Ltda Me, 1 1/188613-9 Sucesso Material De Construção Ltda Epp, 11/188963-4 J B Administração De Shopping E Comércio De Peças Para Informática Ltda Me, 11/189046-2 Batista & Sousa C omércio De Móveis Ltda Me, 11/189695-9 Floricultura Preciosa Comércio E Serviços Ltd a Me, 11/189824-2 Antonio Gois Construções Ltda, 11/189825-0 Construtora Mendes Chav es Ltda, 11/189826-9 Amm Incorporações Ltda, 11/190032-8 Facil Pneus Ltda, 11/190034 -4 Sibi Hotel Spe Ltda, 11/190049-2 Victoria Parafusos E Ferramentas Ltda, 11/190052 -2 Jan Factoring Fomento Mercantil Ltda, 11/190095-6 R&R Construção E Incorporação D e Imoveis Ltda, 11/191032-3 A J S Industria E Comercio De Confecções De Roupas Ltda Me, 11/191158-3 Vip- Shop Comércio De Eletro- Eletrônicos Ltda Me, 11/191178-8 Vca I ndustria E Comercio De Calçados Ltda, 11/191182-6 M F & V Industria E Comercio De Ca lçados Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/178549-9 F5 Cred Intermediações De Serviços Fi nanceiros E Cobranças Extras Judiciais Ltda Epp, 11/186110-1 Rn Comercio E Construa o Ltda, 11/188625-2 Bruna Modinha Comercio Do Vestuario Ltda Me, 11/191392-6 Holanda & Sousa Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186935-8 Atlântica Agropecuária Ltda, 11/188344-0 Ic Solução Em Hotelaria Ltda, 11/188498-5 S efar Printing Solutions Ltda, 11/189858-7 Qualidade Serviços Terceirizados Ltda Me, 11/189877-3 Lpa Comercio De Material De Escritorio Ltda Me, 11/189907-9 Bm Comercio De Peças E Serviços Ltda, 11/189924-9 M & R Montagens De Gasoduto Ltda Me, 11/189965 -6 Integral Transportes Ltda, 11/190037-9 Márcia De Oliveira Gomes & Cia Ltda Me, 11/190038-7 Domini Serviços Corporativos Ltda Epp, 11/190054-9 Clinica Medica Dr Herma no Cabral Ltda, 11/190082-4 Transbet Transporte E Logística Ltda, 11/191018-8 Nordic al - Nordeste Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 11/191065-0 Bopil Borracha E P lástico Industrial Ltda, 11/192801-0 Mundial Serviços Administrativos E Empreendimen tos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/165761-0 F F Diniz Me, 11/173614-5 M Antonio Maciel Da Silva Me, 11/174646-9 Pp Ferreira De Sales Comércio De Cosméticos Me, 11/178238-4 Maria Virginia Ferreira De Sousa Me, 11/178559-6 Arnaldo José Da Sil va, 11/178563-4 D. S. Fernandes Alimentos, 11/178935-4 Jackeline Sousa Matos - Me, 1 1/179598-2 R. Fernandes Rodrigues Optica, 11/181750-1 C De Sa C T Ribeiro Epp, 11/18 1881-8 Jose Aribamar Alves De Araujo Me, 11/183950-5 Aldemir Alexandre Moura Me, 11/184235-2 J W M De Souza, 11/184547-5 Maria Odete Frota Me, 11/185754-6 Guofang Huang, 11/185871-2 J L Da Silva Móveis, 11/185960-3 Ana Grete Alves Dos Santos, 11/186087 -3 Johnatas Da Silva Pereira,

11/186111-0 Gilmario L Da Silva, 11/186753-3 Crisiane Saruja Castro Araujo - Me, 11/186827-0 M. L. C. Nishimura Confecções Me, 11/187092-5 A J Alves Neto, 11/187173-5 Savia Gomes De Sousa, 11/187193-0 Francisca Alves Pereira a Produtos Veterinários, 11/188201-0 J J Vieira Gomes Combustiveis, 11/188208-7 F. A. Alves De Sousa Carnes, 11/189796-3 L. Apolonio Do Nascimento Filho Transporte, 11/189837-4 Messias De Sousa Uchoa, 11/189852-8 Raiane Soares Lopes, 11/189876-5 Darlia ne Paulino Moreira, 11/189922-2 Maria Lucia Mendonça Rodrigues, 11/189930-3 Roberta Mahony Dos Santos Silva, 11/189943-5 M L A Da Silva Alimentos, 11/189972-9 Querubina Bringel De Oliveira Lima, 11/190009-3 Paulo Roberto Vital Bessa, 11/191011-0 T M C M ontenegro, 11/191014-5 José Fernandes Da Silva Junior, 11/191030-7 Francisco Anizio Da Silva, 11/191168-0 Tiago Freitas Dos Santos, 11/192799-4 M S L De Matos, ALTERACA O: 11/165760-1 F F Diniz Me, 11/173615-3 M Antonio Maciel Da Silva Me, 11/174647-7 P p Ferreira De Sales Comércio De Cosméticos Me, 11/175275-2 W Freitas Araujo Me, 11/178237-6 Maria Virginia Ferreira De Sousa Me, 11/178538-3 Lucier Marcos Nogueira Regi s Me, 11/178562-6 R H Ferreira Me, 11/178936-2 Jackeline Sousa Matos - Me, 11/180612 -7 Francisco Gil Saraiva Da Cruz Me, 11/181749-8 C De Sa C T Ribeiro Epp, 11/181882- 6 Jose Aribamar Alves De Araujo Me, 11/182496-6 Marleiba Danielle Maciel Me, 11/183949-1 Aldemir Alexandre Moura Me, 11/184236-0 J W M De Souza, 11/184414-2 Manuel Nune s Ricarte Me, 11/184531-9 Maria Odete Frota Me, 11/185767-8 F. P. Da Silva Mercadinh o - Me, 11/185820-8 Edson Alves Firmino Me, 11/185832-1 M. Aparecida Da Silva Br itamento - Me, 11/186097-0 R Felix De Araujo Me, 11/186752-5 Crisiane Saruja Castro Araujo - Me, 11/186828-9 M. L. C. Nishimura Confecções Me, 11/188205-2 Antonio Franc isco Bezerra Bandeira, 11/188206-0 Jose Maria Marinho Bezerra Me, 11/188213-3 Sergin o Soares De Araujo Neto Me, 11/188214-1 Jose Renato Pereira Mota Me, 11/188423-3 R S Aguiar Lopes Me, 11/188624-4 Girlania Barbara De Oliveira Me, 11/188691-0 J D Ribeiro o Junior Me, 11/188887-5 Cilene Felix De Moraes Me, 11/188979-0 Alexandre Savio Brag a Soares Me, 11/189456-5 J F C Cavaletti, 11/189493-0 Andson Muniz Alexandre Me, 11/189862-5 Evaneide Rattacaso Arruda Me, 11/189866-8 Luis Clauderbio De Paula Oliv eira Me, 11/189869-2 G. Diogenes Saldanha Motos Me, 11/189883-8 Francisco Valdecird uarte Me, 11/189884-6 Eduardo Humberto C Monte Desenvolvimento Me, 11/189892-7 A Mai a Martins Me, 11/189894-3 Francisco Fabio Nobre De Moraes - 00881243396, 11/189928-1 Raimundo Nonato Vaz De Souza Me, 11/189947-8 Lucas Reis Valenca Me, 11/189956-7 Leov angildo Deodato De Sousa Me, 11/189958-3 M E Ximenes De Araujo Me, 11/189959-1 A F A lves De Souza Me, 11/189960-5 Manuel Lindomar Liberalino Me, 11/189962-1 Ruben Da Si lveira Barbosa - Me, 11/189977-0 Elizangela Nogueira Francalino - Me, 11/189994-0 El ise u Lima Cavalcante Me, 11/190003-4 Hildemar Facundo Da Costa Me, 11/190004-2 Hilde mar Facundo Da Costa Junior Me, 11/190011-5 Andrea Freitas De Souza, 11/190020-4 Oth on Chaves Bastos Me, 11/190050-6 Ana Cristina De Almeida - Me, 11/190051-4 Ilaneide Siqueira Alves Me, 11/190076-0 Francisco Alves Ferreira Restauracoes Me, 11/190080-8 Severino Alexadnr De Silva Me, 11/191008-0 Blandino Ribeiro De Macedo-Me, 11/191019 -6 Cicero Ronner Cordeiro De Oliveira Me, 11/191021-8 L M Da Silva Pizzaria Me, 11/191022-6 Manoel Alves Tenorio Me, 11/191024-2 Maria Vilani Quental De Lacerda Brasil - Me, 11/191025-0 Lúcia Terezinha Freire Bezerra - Me, 11/191027-7 Fabio Pereira De Alencar Informatica Me, 11/191028-5 Ana Raquel Monteiro Leite Epp, 11/191175-3 Cicer o Renatho Belem Lins Me, 11/191187-7 M. L. A. Dos Santos Me, 11/191384-5 Maria Vania Sobrinho Me, 11/191386-1 R C Moraes Me, 11/191391-8 Elizabete Xavier De Sousa Me, 11/191393-4 F I Ribeiro Filho Me, 11/191840-5 M C Miranda De Lima Filho Me, 11/191926- 6 Rafael Teixeira Nogueira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/177290-7 Cinthia Soares Rodrigu es Me, 11/178561-8 R. Claudino De Moura - Me, 11/182505-9 Francisca Nunes De Alcanta ra Me, 11/182506-7 Antonio Holanda Cavalcante 19848678816, 11/182507-5 Francisco Ave lino De Lima 25097246810, 11/185794-5 Maria Geraldo Do Monte Me, 11/188196-0 Moises De Moura Cordeiro Me, 11/188197-8 Oseias Alves Teixeira Me, 11/188204-4 Joao Miranda De Sousa Me, 11/188207-9 Antonio Raimundo Da Silva Sousa Me, 11/188210-9 Felipe Sore s Moreno 02711725332, 11/189865-0 Osias Menezes Barbosa Me, 11/189913-3 Eduardo G uilherme Da Silva Junior Me, 11/189973-7 Sonia Ximenes Tavares Me, 11/189976-1 Alex Sandro Mota Oliveira Da Silva 02647817324, 11/189984-2 Amauri Oliveira Lima Me, 11/189999-0 Raimundo Ponte De Carvalho - Me, 11/190008-5 W M De Castro Pousada Me, 11/190041-7 Carlos Eduardo Da Silva Me, 11/190104-9 Francisco Gustavo Batista Do Nascimen to 04254300301, 11/191026-9 Jaques Feitosa Me, 11/191033-1 Daniel Barcelar Dos Santo s 05272619390, 11/191040-4 Marly Lima Saraiva Me, 11/191163-0 Rodrigo Do Nascimento Souza - Me, 11/191164-8 Jose Leandro Da Silva Mercearia - Me, 11/191179-6 Rosa Maria Tavares Borges 22244107353, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186411-9 Horacio Bezerra De Menezes Filho Epp, 11/188937-5 H. M. C. Honorato Epp, 11/191156-7 Maria Luiza Barbosa Gomes Melo, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/11781 8-2, 11/144207-9, 11/154314-2, 11/161570-4, 11/161606-9,

11/164678-2, 11/165804-7, 1 1/167749-1, 11/167766-1, 11/169835-9, 11/170075-2, 11/170076-0, 11/170224-0, 11/1710 44-8, 11/172857-6, 11/177453-5, 11/177808-5, 11/177809-3, 11/178370-4, 11/178371-2, 11/178980-0, 11/179096-4, 11/182072-3, 11/182117-7, 11/182143-6, 11/183298-5, 11/183 428-7, 11/183459-7, 11/183734-0, 11/183735-9, 11/183986-6, 11/184202-6, 11/184211-5, 11/184217-4, 11/184249-2, 11/184391-0, 11/184392-8, 11/184489-4, 11/184581-5, 11/18 4917-9, 11/184989-6, 11/184991-8, 11/184996-9, 11/185001-0, 11/185005-3, 11/185019-3, 11/185023-1, 11/185033-9, 11/185747-3, 11/185748-1, 11/185759-7, 11/185790-2, 11/1 85799-6, 11/185804-6, 11/185807-0, 11/185954-9, 11/185974-3, 11/185984-0, 11/186039- 3, 11/186042-3, 11/186081-4, 11/186113-6, 11/186116-0, 11/186164-0, 11/186176-4, 11/186185-3, 11/186186-1, 11/186321-0, 11/186354-6, 11/186758-4, 11/186768-1, 11/186908 -0, 11/186983-8, 11/187000-3, 11/187004-6, 11/187017-8, 11/187018-6, 11/187022-4, 11/187086-0, 11/188332-6, 11/188357-1, 11/188374-1, 11/188385-7, 11/188406-3, 11/18841 9-5, 11/188453-5, 11/188463-2, 11/188469-1, 11/188506-0, 11/188534-5, 11/188539-6, 1 1/188546-9, 11/188557-4, 11/188559-0, 11/188567-1, 11/188568-0, 11/188569-8, 11/1885 70-1, 11/188583-3, 11/188593-0, 11/188594-9, 11/188596-5, 11/188598-1, 11/188608-2, 11/188609-0, 11/188612-0, 11/188622-8, 11/188623-6, 11/188627-9, 11/188634-1, 11/188 646-5, 11/188648-1, 11/188655-4, 11/188662-7, 11/188663-5, 11/188678-3, 11/188679-1, 11/188681-3, 11/188685-6, 11/188708-9, 11/188711-9, 11/188712-7, 11/188845-0, 11/18 8862-0, 11/188864-6, 11/188869-7, 11/188871-9, 11/188881-6, 11/188882-4, 11/188883-2, 11/188886-7, 11/188898-0, 11/188898-0, 11/188916-2, 11/188921-9, 11/188923-5, 11/188928-6, 11/1 88938-3, 11/188945-6, 11/188952-9, 11/188957-0, 11/188959-6, 11/189023-3, 11/189053- 5, 11/189054-3, 11/189071-3, 11/189075-6, 11/189136-1, 11/189275-9, 11/189696-7, 11/189847-1, 11/189946-0, 11/189966-4, 11/189986-9, 11/190014-0, 11/190024-7, 11/190056 -5, 11/190069-7, 11/190075-1, 11/190092-1, 11/190101-4, 11/190120-0, 11/191009-9, 11/191148-6, 11/191165-6, 11/191166-4, 11/191171-0, 11/191173-7, 11/191174-5, 11/19117 6-1, 11/191368-3, 11/191371-3, 11/191376-4, 11/191918-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de julho de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/189024-1 Banco Do Brasil S A, 11/189026-8 Banco Do Brasil S A, 11/189027-6 Banco Do Brasil S A, 11/189191-4 Banco Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/137543-6 Aquiraz Investimentos Tur isticos S A, 11/189292-9 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EX TRAORDINARIA: 11/153921-8 Grande Moinho Cearense S A, 11/153922-6 New Invest Imobili ária E Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186521-2 Mb Empreendimentos Hoteleiros E Turismo S A, 11/189011-0 Gemini Holding S A, 11/189012-8 Gemini Holding S A, 11/189013-6 Bic Distribuidora De Titulos E Valore s Mobiliarios S A, 11/189048-9 Metalgrafica Cearense S A Mecesca, 11/189179-5 Fazenda Agropecuaria Jua S A Juasa, 11/190046-8 Metalgrafica Cearense S A Mecesca, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/165372-0 Ms Participações Societarias S.A, 11/190047-6 Metalgrafica Cearense S A Mecesca, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO AO/ CONTRATO: 11/141011-8 Mourão Comercial De Construção E Peças Ltda Me, 11/167102-7 Soluções Engenharia Construções E Serviços Ltda, 11/170418-9 King Maki - Restaurante E Entretenimento Ltda Me, 11/182117-7 Spe Jardins 3 Empreendimentos Imobiliarios Ltd a, 11/183160-1 Usintecs Usinagem Tecnologia E Serviços Ltda, 11/183940-8 Falcon Indu stria E Comercio Do Vestuario Ltda, 11/184360-0 Pecgenesis Comercio Representações E Serviços Agropecuarios Ltda, 11/184383-9 J I Representações De Tecidos E Malhas Ltda, 11/184406-1 Hecskapital Brasil Consultoria Empresarial Ltda, 11/184502-5 Madeira Santos Agropecuaria Ltda, 11/186509-3 Cl Industria E Comercio De Cosméticos Ltda, 11/186512-3 Fx Nautico Agropecuaria Ltda, 11/186845-9 Faf Consultoria E Representações Ltda, 11/186920-0 Bezerra & Saraiva Ltda, 11/186979-0 Barak Serviços Automotivos Ltd a, 11/186987-0 Esplanard Participações Ltda, 11/188689-9 Jozilan Comercio De Motos L tda, 11/189186-8 J L A Comercio De Material De Construção Ltda, 11/189697-5 Bag Poin t Industria De Bolsas E Calçados Ltda, 11/191420-5 Loiola & Loiola Ltda, 11/191827-8 Atacadão Comercio De Materiais De Construção Ltda, 11/191929-0 Clinica Roriz Ltda, 11/191974-6 Elopole Industria De Confecções Ltda, ALTERACAO: 11/141015-0 Mourão Comer cial De Construção E Peças Ltda Me, 11/165693-1 Proximo Destino Turismo E Locação De Veiculos Ltda, 11/169835-9 Lti Comércio De Motocicletas Ltda, 11/170535-5 King Maki -

Restaurante E Entretenimento Ltda Me, 11/174757-0 Maranguape Agroindustrial Ltda, 11/176891-8 Trana Construções Ltda, 11/177899-9 Martins & Martins Consultoria E Repr esentacoes Ltda, 11/178291-0 Ceará Postes Eletrificação Ltda, 11/178683-5 Metalplast Comercio De Plasticos Ltda, 11/179309-2 Eme Quatro Industria De Roupas Ltda, 11/1816 21-1 Alessandra Comercio E Representações Ltda Me, 11/182128-2 Trix Log Industria Co mercio E Serviços De Rastreadores Veiculares Ltda Epp, 11/182160-6 Zona Sul Comercio Atacadista De Confeções Ltda Me, 11/183111-3 Realiza Comercio Representacoes E Admi nistracao De Imoveis Ltda, 11/183430-9 Maia E Sandra Dedetização Ltda Me, 11/183449-0 Construtora Comar Ltda Epp, 11/183699-9 Iqnuis Tecnologia Comercio E Serviços De In formatica Ltda Me, 11/184393-6 R I Janja Petroleo Ltda, 11/184409-6 Tecno Indústria E Comércio De Computadores Ltda, 11/184535-1 Auto Escola Cidade Nova Ltda, 11/185657 -4 Escolinha Mágica Ltda Me, 11/185698-1 J Aragao E Cia Ltda Me, 11/185790-2 Grangei ro & Coelho Comercio De Produtos Quimicos Ltda Me, 11/185854-2 Trevo Industrial De Gesso Ltda, 11/186200-0 Bpa Intermediações De Serviços Financeiros E Cobranças Extra Judiciais Ltda-Me, 11/186522-0 Ecotecnica Distribuidora E Comercio De Produtos De Hi giene E Limpeza Ltda Me, 11/186528-0 Industria De Confeccoes Andrea Ltda Epp, 11/186 529-8 R R Matos Comercio De Confeções E Representações Ltda, 11/186531-0 Mamy & Bab y Comercio De Confeções Ltda Me, 11/186677-4 Ramão Comercio De Peças Ltda Me, 11/18 6972-2 Tecido A Mão - Comercio De Tecidos Ltda Me, 11/186980-3 Auto Pecas Barak Ltda Me, 11/186993-5 Locadora De Veiculo Aroeira Ltda Me, 11/187019-4 Mr Industria E Comé rcio De Embalagens Ltda Epp, 11/187225-1 Serraria Sao Francisco Ltda Me, 11/188417-9 Organizacao Comercial Hedla Ltda Me, 11/188444-6 Tsn-Terramar Serviços E Navegação Ltda, 11/188468-3 Qually Inox Comercial De Aço Ltda, 11/188531-0 Construtora Nogueira Martins Ltda, 11/188548-5 Fck Construções Projetos E Instalações Ltda, 11/188583-3 M aster Segurança Formação De Vigilante Ltda, 11/188650-3 Miss Tally Comércio Indústria a E Confeções Ltda Me, 11/188651-1 José Wagner Teixeira Imóveis E Incorporações Ltd a, 11/188666-0 Comercio E Serviços De Gesso São João Ltda Me, 11/188686-4 Ceramica C ampo Maior Ltda, 11/188695-3 Cidade Mídia Serviços E Locações Ltda Epp, 11/188696-1 C & D Comercio Varejista De Cesta Básica Ltda Me, 11/188719-4 Agh Incorporação De Im óveis Ltda, 11/188723-2 Tibroo Comercio De Calçados E Acessorios Ltda, 11/188855-7 M Z Importadora Ltda, 11/188885-9 Stek Equipamentos Ltda, 11/188901-4 Siga Locações E Construções Ltda, 11/188911-1 Menta Café Comércio De Confeções Do Vestuário Ltda, 1 1/188914-6 Evaristo Nepomuceno Reciclagem Ambiental Ltda Me, 11/188922-7 Cbr Manuten ção Em Equipamentos Elétricos E Mecanica Ltda, 11/188934-0 Posto Móvel De Petróleo Ltda, 11/188939-1 Ctl Engenharia Ltda, 11/188940-5 S & A Serviços De Construções Ltd a, 11/188944-8 Lima Furtado Comércio De Alimentos E Serviços Ltda Me, 11/189033-0 Ro t Indústria De Confeções Ltda, 11/189034-9 Wellington Valente Comercio De Materiais Elétricos Ltda Me, 11/189059-4 Aliança Vend Car Ltda Me, 11/189060-8 Matheus Vasconc elos Confeções Ltda Me, 11/189061-6 Eks Indústria De Calçados Ltda Me, 11/189063-2 Sdp Administradora De Imoveis Ltda, 11/189072-1 Vick Comercio De Confeções Ltda Me, 11/189156-6 Atacon Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 11/189194-9 Longevi dade Saudavel Educação & Serviços Para Saude Ltda, 11/189200-7 Marevant Representaçõ es Ltda, 11/189259-7 D G Log Construções, Logistica E Serviços Ltda, 11/189275-9 Tec hnic Engenharia Ltda, 11/189276-7 Lukri Componentes Para Calçados Ltda, 11/189278-3 Ceara Nordeste Comercio De Materiais De Construções Ltda Me, 11/189279-1 Paraiso Tra nsportes Ltda, 11/189293-7 Storage Comercio E Importação Ltda Me, 11/189294-5 Gana C omércio E Importação Ltda, 11/189303-8 Logimex - Comércio Importação E Exportação De Materiais De Construção Ltda, 11/189307-0 Transportadora De Bebidas Ltda, 11/189308- 9 Marques & Rodrigues Ltda Me, 11/189696-7 Santos Dumont Serviços Ltda Me, 11/189900 -1 Ceará Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/189909-5 Mandacaru Viagens E Turismo Ltda, 11/191020-0 Lorena Transportes E Turismo Ltda Me, 11/191371-3 Aprozavel Comerc io De Material De Construção Ltda, 11/191918-5 F Quintela Indústria De Biscoitos Ltd a Me, 11/191930-4 F G Serviços De Buffet Ltda Me, 11/191945-2 Camarao Brasilis Indus tria E Comercio De Frutos Do Mar Ltda, 11/191973-8 J Flex Comércio De Máquinas E Fer ramentas Ltda, 11/192008-6 Mhf Contabilidade Empresarial Ltda Me, 11/192009-4 Radio Patu De Senador Pompeu Ltda, 11/192028-0 Skala Comércio De Tecidos E Confeções Ltda Me, 11/192053-1 Cevil Comercio De Equipamentos & Válvulas Industriais Ltda Me, 11/19 2179-1 Pirata Brasil Eventos E Produções Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 11/177835-2 Va le Consultoria Comercial Ltda Me, 11/182815-5 Fort J W Comercio Distribuicao E Repr esentacoes Ltda Me, 11/183434-1 Pg - Consultoria Empresarial E Participação Societari a Ltda, 11/188616-3 Churrascaria E Pizzaria Delicia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE IN TERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 11/181347-6 Sociedade Imobiliaria E Comercial Limit ada, 11/188530-2 Transpetrus Transportes E Logistica Ltda, 11/188743-7 Bagarel Comer cio De Instrumentos Ltda Epp, 11/191976-2 Hydrostec Tubos E

Equipamentos Ltda, 11/19 1977-0 Hydrostec Tubos E Equipamentos Ltda, 11/191984-3 Liko Nordeste Industria E Co mercio De Produtos Quimicos Ltda, 11/192020-5 Wal - Mart.Brasil Ltda, 11/192021-3 Wa 1 - Mart.Brasil Ltda, 11/192022-1 Wal - Mart.Brasil Ltda, 11/192023-0 Wal - Mart.Bra sil Ltda, 11/192024-8 Wal - Mart.Brasil Ltda, 11/192025-6 Wal - Mart.Brasil Ltda, 11/192034-5 Wal - Mart.Brasil Ltda, 11/192035-3 Wal - Mart.Brasil Ltda, 11/192036-1 Wa 1 - Mart.Brasil Ltda, 11/192037-0 Wal - Mart.Brasil Ltda, 11/192038-8 Wal - Mart.Bra sil Ltda, 11/192039-6 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 11/192040-0 Wal - Mart.Braasi l Ltda, 11/192041-8 Wal - Mart.Brasil Ltda, 11/192042-6 Wal - Mart.Brasil Ltda, 11/1 92043-4 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 11/192044-2 Wms Supermercados Do Brasil Lt da, 11/192045-0 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 11/192046-9 Wms Supermercados Do B rasil Ltda, 11/192047-7 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 11/192048-5 Wms Supermerca dos Do Brasil Ltda, 11/192049-3 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 11/192050-7 Wms Su permercados Do Brasil Ltda, 11/192051-5 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 11/192052- 3 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 11/192070-1 Cevil Comercio De Equipamentos & Vál vulas Industriais Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/175283-3 Hagairton Sousa Dos Santos, 11/175285-0 M Das Dores P Silva, 11/175291-4 Ivone Da Silva A Esme rino, 11/175811-4 Alberto Brito Bezerra - Me, 11/178565-0 Elaneide Holanda De Lima, 11/185686-8 João Lopes De Sousa Mercearia, 11/185701-5 Jorge Alex Sousa Pessoa, 11/1 85705-8 Andreia Alves De Sena, 11/186114-4 C. A. B. Da Costa Construções, 11/186118- 7 Sadan Silva Barros, 11/188217-6 Edmilson Filho Do Vale, 11/191041-2 Claudia Maria Cardoso De Araujo Sampaio, 11/191051-0 M J Da Costa Trigueiro, 11/191059-5 Marcia Ro cha Ribeiro, 11/191403-5 Paulo Vital Farias Souza, 11/191960-6 Lucileide Alves Marti ns, 11/191991-6 Olavo Gomes Da Silva, 11/191994-0 V M Dos Santos Representacoes, 11/192004-3 Karine Colaço Campos, 11/192026-4 Jamilly Jesus Souza De Oliveira, 11/19207 5-2 F J Bessa Minimercado, 11/192077-9 F R Rodrigues Da Silva, 11/192117-1 Daiane Da Silva Batista, ALTERACAO: 11/168075-1 Maria Dantas Da Costa Epp, 11/175289-2 Francis ca Sandra Dos Santos Da Silva Me, 11/175290-6 Maria Dos Navegantes Miranda De Carval ho Me, 11/175810-6 Alberto Brito Bezerra - Me, 11/178539-1 Raimundo Rodrigues Junior Me, 11/178567-7 Natalio Jorge Da Silva Me, 11/178568-5 A K S Nobrega Me, 11/178570-7 Eviston Riceli Silva Rodrigues Me, 11/180723-9 A C De Azevedo Mercadinho Me, 11/1858 21-6 Edson Alves Firmino Me, 11/188219-2 Adriana Do Nascimento Silva Me, 11/1910 67-6 R Nonato Da Silva Construções Me, 11/191081-1 Sheila Moraes De Freitas Me, 11/191150-8 Jose Norberto Cruz Duarte - Me, 11/191955-0 W P Martins Me, 11/191992-4 Jul iano Do Nascimento Pereira Me, 11/192027-2 Valdenia Dos Santos Bezerra Me, 11/192054 -0 Maria Artuzete Freitas Da Silva Me, 11/193985-2 Edmilson Mourão De Almeida, EXTIN CAO/DISTRATO: 11/182760-4 Janio Albert Silva De Mesquita Me, 11/185805-4 Jose Mendes De Oliveira Bebidas Me, 11/188215-0 Lucas Rodrigues Dos Santos 22828193721, 11/18821 6-8 Francisco Edson Dos Santos Sousa 07176028770, 11/188220-6 Douglas Moura De Paiva Sousa Me, 11/190069-7 Nadia Alves Soares Me, 11/191056-0 Rofman Navarro Damasceno Salvador Me., 11/191423-0 E A Sanford Neto Me, 11/192197-0 Candido Ferreira Aguiar N eto Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/174693-0 Coerba Cooperati va De Energia Telefonía E Desenvolvimento Rural Do Baixo Jaguaribe Ltda, 11/175546-8 Coerba Cooperativa De Energia Telefonía E Desenvolvimento Rural Do Baixo Jaguaribe L tda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/131661-8, 11/142708-8, 11/158154-0, 11/163612 -4, 11/169884-7, 11/170384-0, 11/170385-9, 11/170532-0, 11/173266-2, 11/173538-6, 11/174489-0, 11/175915-3, 11/177452-7, 11/177655-4, 11/178091-8, 11/178427-1, 11/17887 3-0, 11/178890-0, 11/181787-0, 11/182688-8, 11/182705-1, 11/183228-4, 11/183772-3, 1 1/184185-2, 11/184375-8, 11/184496-7, 11/185591-8, 11/185729-5, 11/185756-2, 11/1859 49-2, 11/186214-0, 11/186263-9, 11/186483-6, 11/186663-4, 11/186664-2, 11/186678-2, 11/186813-0, 11/186969-2, 11/186970-6, 11/187011-9, 11/187177-8, 11/187266-9, 11/188 298-2, 11/188357-1, 11/188496-9, 11/188676-7, 11/188680-5, 11/188716-0, 11/188728-3, 11/188867-0, 11/188953-7, 11/188980-4, 11/188991-0, 11/188994-4, 11/189014-4, 11/18 9015-2, 11/189073-0, 11/189122-1, 11/189123-0, 11/189125-6, 11/189129-9, 11/189132-9, 11/189146-9, 11/189170-1, 11/189172-8, 11/189173-6, 11/189181-7, 11/189277-5, 11/1 89285-6, 11/189288-0, 11/189302-0, 11/189313-5, 11/189325-9, 11/189340-2, 11/189344- 5, 11/189345-3, 11/189346-1, 11/189350-0, 11/189357-7, 11/189468-9, 11/189547-2, 11/189566-9, 11/189567-7, 11/189569-3, 11/189576-6, 11/189578-2, 11/189580-4, 11/189586 -3, 11/189589-8, 11/189612-6, 11/189618-5, 11/189624-0, 11/189625-8, 11/189629-0, 11/189638-0, 11/189639-8, 11/189644-4, 11/189646-0, 11/189647-9, 11/189652-0, 11/19005 6-5, 11/191006-4, 11/191038-2, 11/191055-2, 11/191061-7, 11/191069-2, 11/191071-4, 1 1/191152-4, 11/191153-2, 11/191154-0, 11/191385-3, 11/191388-8, 11/191396-9, 11/1913 97-7, 11/191398-5, 11/191399-3, 11/191401-9, 11/191402-7, 11/191427-2, 11/191829-4, 11/191833-2, 11/191935-5, 11/191941-0, 11/191972-0, 11/192006-0, 11/192018-3,

11/192 031-0, 11/192072-8, 11/192079-5, 11/192123-6, 11/192138-4, 11/192148-1, 11/192155-4, 11/192158-9, 11/192166-0, 11/192242-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de julho de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/176214-6 Rede Ancora Ce Importadora, Exportadora E Distribuidora De Auto Peças S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/186985-4 Terra Firme Participações S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/186212-4 Clinica Pro-Nefron Ltda, 11/189860-9 Expresso Guanabara S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/176 213-8 Rede Ancora Ce Importadora, Exportadora E Distribuidora De Auto Peças S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/176181-6 J V Administração De Imoveis Ltda, 11/184111-9 Centro De Formação De Condutores Bandeira Ltda, 11/186376- 7 Rodrigues Segunda Serviços Cadastrais Ltda, 11/186837-8 Lsj Empreendimentos Imobiliares Ltda, 11/188406-3 Farmacia Viviane Ltda, 11/188411-0 Garbomel Industria E Comercio De Doces E Salgados Ltda, 11/188446-2 Reobote Comercio De Veiculos E Peças Ltda, 11/188611-2 France Arruda Serviços Ltda, 11/189145-0 Tf Serviços E Locações Ltda, 11/189509-0 At Industria De Portões De Alumínio Ltda, 11/189577-4 Rede Gold Flat Hotéis Ltda, 11/189628-2 R&R Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario Ltda, 11/18963 3-9 N F A Representações De Medicamentos Ltda, 11/189647-9 Massive Fotografia Ltda, 11/192242-9 Sr Industria De Tecelagem E Confeccões Ltda, 11/192337-9 Kevin Comercio De Bolsas E Variedades Ltda, 11/192350-6 Promissora Construções Ltda, ALTERACAO: 11/153439-9 Laboratorio De Analises De Solos E Concretos Ltda, 11/161570-4 Carneiro Construções E Reformas Ltda Me, 11/163749-0 Construtora Alegre Ltda, 11/164032-6 Organização Lelis Comércio, Transporte De Carga, Passageiros E Turismo Ltda Me, 11/169884- 7 Horizon Energias Limitada, 11/173538-6 Sol Do Aquiraz Hotelaria E Turismo Ltda, 11/174895-0 Boardtech Confeccão E Serviços Em Peças Do Vestuário Ltda Me, 11/176871-3 Akasa Participacoes Ltda, 11/177452-7 Salu Locação De Veiculos Ltda Me, 11/178280-5 Serrana Participações Ltda, 11/178885-4 Bom Uso Produtos De Limpezas Ltda Me, 11/179 314-9 Justax Contabilidade E Informatica Ltda Me, 11/182095-2 Comercial De Tintas E Ferragens Tufão Ltda, 11/182259-9 Placitude Serviços Construção Civil Ltda, 11/18298 5-2 Contec - Consultoria, Obras E Tecnologia De Serviços Ltda Me, 11/183112-1 Farmácia Do Trabalhador Do Brasil Ceará Ltda, 11/184057-0 Capaz Construções Serviços Ltda Epp, 11/184211-5 Reale Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/184217-4 Melo E Rocha Confeccoes Ltda Me, 11/184314-6 C & R Serviços Em Radioproteção Ltda Me, 11/184333-2 Real Do Trigo Panificadora E Confeitaria Ltda Me, 11/184518-1 Financi Serviços Financeiros Ltda Me, 11/184549-1 Cabral & Companhia Ltda Me, 11/185746-5 Centro De Formação De Condutores Duarte Ltda Me, 11/185766-0 Tekset Instrumentos De Medicação Ltda, 11/186172-1 Mm Autopeças Ltda Me, 11/186447-0 J A Comercial Ltda, 11/186640-5 Og 1 E Embalagens Ltda Me, 11/186719-3 Asconj Assessoria Contábil Ltda, 11/186741-0 C T Soluções Administrativas Ltda Me, 11/186745-2 Lsc - Locação Serviços E Comércio De Materiais De Construções Ltda Epp, 11/186768-1 Cristal Indústria & Comércio De Bebidas Ltda Me, 11/186809-2 Redfox Comercio De Motopeças Do Brasil Ltda, 11/186908-0 Projecta Engenharia Ltda, 11/187264-2 Lucas Luciano Comercio De Peças E Servicos Ltda Me, 11/187370-3 Mercantil Pague Menos Ltda Me, 11/188146-3 Loureiro Gomes Consultoria Ltda, 11/188338-5 Natucoco Comercio Atacadista De Agua De Coco Ltda Me, 11/188362-8 Comercio Canoa De Roupas Ltda, 11/188427-6 Papaleo Pereira Comercio De Vestuários Ltda Me, 11/188463-2 Scandalo Fashion Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 11/1 88623-6 Linseletrica Ltda, 11/188872-7 Lima E Medeiros Promotora De Credito Ltda Me, 11/188981-2 Suporte Imagem Comercio E Serviços De Equipamentos Medicos Ltda, 11/188 984-7 Trana Construções Ltda, 11/189003-9 Façanha Comercio De Peças E Acessorios E Serviços Automotivos Ltda, 11/189076-4 Farias & Freitas Representações Ltda, 11/18910 4-3 Araújo E Brilhante Indústria E Comércio De Roupas Ltda, 11/189107-8 Licchetta Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/189173-6 D Prox Indústria, Distribuição E Projetos Ltda Me, 11/189283-0 Mario Diversoes Ltda, 11/189290-2 Mmk - Padaria E Confeitaria Ltda Me, 11/189297-0 Alves Freitas Construções E Empreendimentos Ltda Epp, 11/1893 29-1 Dam Comércio De Alimentos Ltda Me, 11/189333-0 Rodrigues & André Comercio De Veiculos Ltda, 11/189361-5 Kiveste Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 11/1893 63-1 Interluz Construções Elétricas E Serviços Ltda Me, 11/189558-8 Rutra Segurança Eletrônica Ltda, 11/189579-0 Casamia Serviços De Construções Ltda, 11/189585-5 Carol Servicos E Representacoes Ltda, 11/189597-9 Balla Transportes Ltda,

11/189600-2 Wrc Comercio De Produtos Serigraficos Ltda Me, 11/189630-4 Piorski Industria E Comercio De Confeccões Ltda Epp, 11/189642-8 Arqueosocio Consultoria E Educação Ltda Epp, 11/1 89648-7 Luxos Confeccões Industria E Comércio Ltda Me, 11/189662-2 Costa Brasil Carc Inicultura Ltda, 11/189663-0 Carcicultura Sao Pedro Ltda, 11/189664-9 Iceva Industria De Ceramica Vale Do Acaraú Ltda Epp, 11/189727-0 Cbc Construtora Batista Cavalcante Ltda, 11/189881-1 Jr - Administração De Imóveis Ltda Me, 11/190067-0 Balreis Indústria E Comercio De Roupas Do Nordeste Ltda, 11/191062-5 Juli Comércio De Tecidos E Confeccões Ltda, 11/191173-7 New Book Comercial Ltda Me, 11/191972-0 Comercio De Alimentos E Indústria Norte Ltda, 11/192079-5 Agroceará Incorporação E Administração De Agronegócios Ltda, 11/192280-1 Trilha Forte Industria E Comercio De Roupas Ltda, 11/192317-4 Aço Sobralense Comercial Ltda, 11/192346-8 R C Xavier Locação E Comercio De Veiculos Ltda Me, 11/192406-5 B. V. Engenharia E Meio Ambiente Ltda Epp, 11/192447- 2 Dom Luis Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 11/192456-1 Constrular - Comercio, Construções E Serviços Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/19522-5 Mj Macedo Comercio E Representações Ltda Me, 11/183772-3 Alossoftware Assessoria Contabil Ltda Me, 11/18 9296-1 Viriato Buffet Ltda Me, 11/189408-5 Mercadinho Gramil Ltda Me, 11/189413-1 Oficinas Tecnicas Dental Reunidas Ltda Me, 11/189562-6 Ac Confeccão E Comercio Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/189381-0 Transportadora Jolivan Ltda, 11/189382-8 Transportadora Jolivan Ltda, 11/189398-4 Transportadora Jolivan Ltda, 11/189424-7 Pilar Quimica Do Brasil Ltda, 11/189608-8 Agrosol Agricultura De Mossoro Ltda, 11/189847-1 Auto Vis Serviços Técnicos De Avaliações Ltda, 11/191 935-5 C2 Engenharia E Arquitetura Ltda Me, 11/191949-5 D.L.S. Locação De Automóveis E Serviços Ltda Me, 11/191953-3 Carter Empreendimentos De Mão De Obra Ltda, 11/19206 1-2 Auto Vis Serviços Técnicos De Avaliações Ltda, 11/192085-0 Ranter Construções E Irrigação Ltda, 11/192100-7 Lbs Engenharia Ltda, 11/192130-9 Amâncio Osteomontagem Assessoria E Consultoria Em Replicagem E Montagem De Esqueletos Ltda Me, 11/192244-5 Monte Sinai Serviços De Acabamento E Pintura Em Edifícios Ltda Me, 11/192284-4 Locabras - Conservação E Limpeza Ltda Me, 11/192286-0 Arima Consultoria Atuarial Financeira E Mercadologica Ltda Epp, 11/192292-5 S.L. Administração E Participações Ltda, 11/192370-0 Itapuama Agro Industrial E Serviços Ltda, 11/192421-9 Ideal Locadora De Veiculos E Serviços Ltda Me, 11/192470-7 Santex Construções Ltda Epp, 11/192471-5 Artes E Cores Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Epp, 11/192492-8 Sg Comercio Representações E Serviços Ltda, 11/192506-1 Local Serviços De Telecomunicações Ltda, 11/192 806-0 Hilario - Comercio E Serviços De Finanças Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/168076-0 Maria Dantas Da Costa Epp, 11/178572-3 F J A Da Silva, 11/178574 -0 Ila Maria Pinto De Almeida, 11/182637-3 B. S. Monteiro, 11/182639-0 M. S. A. Magalhães Nogueira, 11/182641-1 E L Menezes Serviços, 11/185984-0 Rafael Horacio Pereira Dos Santos, 11/186124-1 M A Silva Celulares, 11/187244-8 Josimeire Vieira Lima, 11/1 88974-0 F F Lima Bolsas Me, 11/189077-2 I C R Monteiro Fernandes De Oliveira, 11/189 267-8 Caroline Da Silva Lucas, 11/189946-0 Luiz Eduardo Nunes Ferreira, 11/190101 -4 V V Deaguir Neto Otica, 11/191074-9 Jean Carlos Tomaz Da Silva, 11/191084-6 C J De Assis Marques, 11/191399-3 Heitor Sousa Rodrigues, 11/191427-2 Alessandra Maria Neves De Sousa, 11/191429-9 Antonio Freire Alcantara, 11/191452-3 Margarida Maria Rocha Bezerra, 11/191848-0 Maria Sueli Paz De Oliveira, 11/191851-0 Antonio Wagner Alves De Carvalho, 11/191854-5 Cleonildo Da Silva Sousa, 11/191856-1 F A Alves Lopes, 11/191867-7 Amanda Matos Fontenele, 11/191869-3 Dionisio V. Do Espirito Santo, 11/191 939-8 Francisco Ferreira Rocha, 11/192013-2 F E Freitas Dos Santos Comercio De Alimentos, 11/192057-4 Flavia Augusta Xavier Saldanha, 11/192181-3 Rosângela Barbosa Moura, 11/192196-1 Tiago Vieira Lima, 11/192218-6 Marta Da Silva Oliveira, 11/192236-4 Adriano Marinho Da Silva, 11/192281-0 Adail M De Sousa Lanches, 11/192319-0 Daniele Holanda Moreira, 11/192328-0 A. N. Silva Matias Informática, 11/192353-0 Marcia Rosângela Andrade Do Nascimento, 11/192378-6 Maria Cristiane Da Silva Mercaria, 11/1924 39-1 Michael Viriato Araujo, 11/192454-5 Edson Muniz Telefonía, 11/192457-0 Carlos A C Martins, 11/192582-7 Maria Ilma Nunes Da Silva, 11/192810-9 Gleidison Alves Viana, 11/192824-9 C Renam Florentino Dos Santos, 11/192825-7 C Andre De Oliveira Arraes, 11/193986-0 Jana Kelly O. G. Monteiro - Me, 11/193989-5 Wesley Ferreira Prudencio, 11/193998-4 R. N. Martins Moraes, ALTERACAO: 11/178258-9 Maria Duarte Rosa, 11/17956 1-3 Berenice Ferreira De Souza Mei, 11/185782-1 Pedro Ivo Leite Sampaio Me, 11/18650 5-0 Isaac Eelalio De Castro Pontes Construtora, 11/186893-9 Alessandro Filgueiras Gonçalves Me, 11/187246-4 Ronaldo Batista Pianco Me, 11/188199-4 Jose Elessbao Linares Da Frota Me, 11/188400-4 Marcos Ferreira De Rezende, 11/188975-8 F F Lima Bolsas Me, 11/189057-8 Dalton Bergson Magalhaes De Negreiros Me, 11/189124-8 Fernando Schettini, 11/189399-2 Maria Joseana Marques De Carvalho, 11/189986-9 Antonia Veridiana Ferrreira Barros - 910.528.583-68, 11/191083-8 F D De Oliveira Firmino Me, 11/191444-2 Alan David

Vasconcelos Araujo Me, 11/191445-0 Alan David Vasconcelos Araujo Me, 11/191 446-9 J B Albuquerque Metalurgica Epp, 11/191847-2 J. Angelo N. De Vasconcelos - Me, 11/191853-7 J R V Da Silva Me, 11/191864-2 Gilberto Pinheiro De Oliveira Junior. Me., 11/191873-1 Adaias Pontes Moita Me, 11/192067-1 Leila A Lucena Me, 11/192068-0 Jo se Flavio Freitas De Melo Me, 11/192084-1 Francisco Cardoso De Sousa Me, 11/192131-7 Francisca Fernanda Dos Santos Me, 11/192149-0 Antonio Rafael De Lima Panificadora, 1 1/192154-6 Marcio Gladson De Carvalho Pontes 46378286353, 11/192222-4 I C Dos Santos Me, 11/192231-3 A P Holanda Me, 11/192247-0 Jose Edvando De Queiroz Me, 11/192248-8 Italo Henrique De Aquino Saldanha Me, 11/192277-1 F. C. R. Da Silva Me, 11/192309-3 João Marcelo Nogueira Farias Me, 11/192322-0 Pablo Esclarazan Del Pino Me, 11/192326 -3 Raimundo Teodosio De Amorim Filho 67466745334, 11/192384-0 Rebeca Marley Costa Da Silva Me, 11/192403-0 Raimundo Nonato Maia Moveis Me, 11/192418-9 Josiane Coelho Bezerra - Me, 11/192422-7 Maria Estela De Oliveira Soares Me, 11/192440-5 E.B.G. Valentim Nogueira - Me, 11/192443-0 G P Paula Kampa Gandin, 11/192449-9 R Celia Fernandes Sampaio - Me, 11/192453-7 F G Saraiva Video Game, 11/192459-6 N M B De Queiroz Me, 1 1/192465-0 V D Bastos Me, 11/192510-0 Valnia Maria Sampaio Me, 11/192563-0 Maria Lucineide De Sousa 29460271391, 11/192802-8 Atthanes Nogueira Angelim - Me, 11/192803-6 Olga Maria Nogueira De Souza Angelim - Me, 11/193994-1 S. M. A. Aguiar Me, 11/194000 -1 Robson Douglas Coelho Martins 81873131372, 11/194002-8 Maria Socorro Ximenes Araújo Da Silva 61908304120, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/174217-0 G S De Lima Me, 11/179347-5 Francisco Ivan De Oliveira Me, 11/182634-9 Josefa Rodrigues Lima - Me, 11/185603-5 V arlei Moura Azevedo 39347400300, 11/186341-4 Ednardo Silva De Oliveira Padaria, 11/1 88668-6 Maria Vilanir Do Nascimento Andrade Me, 11/190120-0 Maria Conceição Ferreira Lima 76577848300, 11/191952-5 Antonio Roberto Lima De Almeida Me, 11/192055-8 Marci o Cesar Moura Lima Me, 11/192140-6 Hilma Fontenele Dias Me, 11/192155-4 L M M Facund o Me, 11/192161-9 Raimundo Cavalcante Costa Me, 11/192162-7 Onofre Felipe De Sena Me, 11/192163-5 Carlos Lucio De Sena Me, 11/192167-8 Francisco Das Chagas Pinheiro Me, 11/192178-3 Irene Maria Lameira Vitoria Direito 74053671191, 11/192191-0 Vanusa Luc ena De Oliveira Me, 11/192243-7 Roberlane Cavalcante Aragao - Me, 11/192265-8 Regina Ido Martins De Andrade Filho, 11/192398-0 Elizabete Vera Gomes 80295991372, 11/19241 5-4 Francisco Lima Alves Me, 11/192416-2 M A Oliveira Silva Me, 11/192420-0 Horacio De Menezes Neto 74878298391, 11/192450-2 Roberto José Holanda Rodrigues Me, 11/19280 4-4 Maria Edna Dos Santos 90719956315, 11/192816-8 Adriana Torres Barros - Me, 11/19 2817-6 Maria Soloene De Lima Vituriano - Me, 11/193923-2 Silvinha Gomes De Sousa Almeida 84519800315, 11/193924-0 Aron Lud Timbo Cavalcante 05257407329, 11/193925-9 Carlos Alberto Ferreira Lima Me, 11/193988-7 Wesley Ferreira Prudencio 03381032364, 11/193993-3 E. V. Pereira Fernandes, 11/193995-0 Matilde Barros Leitao, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/192136-8 Leovangildo Deodato De Sousa Me, 11/192323-9 Magnolia Dantas Pinheiro Ferreira Me, 11/192324-7 Magnolia Dantas Pinheiro Ferreira Me, COOPERATIVA: 11/184042-2 Cooperativa De Prestação De Servicos E A ssistencia Tecnica Copasat Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/164184-5, 11/1644 61-5, 11/168011-5, 11/170299-2, 11/170300-0, 11/170440-5, 11/175287-6, 11/175651-0, 11/176439-4, 11/176440-8, 11/176465-3, 11/176466-1, 11/177482-9, 11/177483-7, 11/178 148-5, 11/178576-6, 11/178577-4, 11/179607-5, 11/179608-3, 11/179611-3, 11/182275-0, 11/182583-0, 11/182917-8, 11/182932-1, 11/183013-3, 11/183014-1, 11/183107-5, 11/18 4174-7, 11/184183-6, 11/184247-6, 11/185697-3, 11/185703-1, 11/185924-7, 11/185993-0, 11/185994-8, 11/186178-0, 11/186317-1, 11/186318-0, 11/186448-8, 11/186507-7, 11/1 88332-6, 11/188636-8, 11/188647-3, 11/188654-6, 11/188665-1, 11/188667-8, 11/188962- 6, 11/188985-5, 11/189000-4, 11/189001-2, 11/189004-7, 11/189017-9, 11/189070-5, 11/189078-0, 11/189147-7, 11/189153-1, 11/189154-0, 11/189190-6, 11/189280-5, 11/189281 -3, 11/189318-6, 11/189328-3, 11/189330-5, 11/189334-8, 11/189360-7, 11/189362-3, 11/189366-6, 11/189377-1, 11/189385-2, 11/189421-2, 11/189422-0, 11/189425-5, 11/18944 1-7, 11/189442-5, 11/189457-3, 11/189458-1, 11/189474-3, 11/189478-6, 11/189499-9, 1 1/189513-8, 11/189515-4, 11/189525-1, 11/189526-0, 11/189532-4, 11/189536-7, 11/1895 40-5, 11/189543-0, 11/189557-0, 11/189565-0, 11/189593-6, 11/189594-4, 11/189607-0, 11/189609-6, 11/189626-6, 11/189864-1, 11/189882-0, 11/189893-5, 11/190021-2, 11/190 063-8, 11/191037-4, 11/191052-8, 11/191053-6, 11/191066-8, 11/191076-5, 11/191183-4, 11/191184-2, 11/191404-3, 11/191408-6, 11/191410-8, 11/191412-4, 11/191414-0, 11/19 1418-3, 11/191424-8, 11/191425-6, 11/191432-9, 11/192158-9, 11/192212-7, 11/192221-6, 11/192223-2, 11/192254-2, 11/192304-2, 11/192306-9, 11/192333-6, 11/192334-4, 11/1 92358-1, 11/192372-7,

11/192375-1, 11/192389-1, 11/192399-9, 11/192472-3, 11/192487- 1, 11/192498-7, 11/192515-0, 11/192535-5, 11/192548-7, 11/192550-9, 11/192559-2, 11/192580-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de julho de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/164678-2 Grupo Id Pinto Holding S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/158773-5 Petropar Embalagens S A, 11/189766-1 Guaiuba Agropecuaria S A, 11/192230-5 Bic Corretora De Cambio E Valores SA, ATADE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/18 1600-9 Bm3 Participações E Empreendimentos Imobiliarios S/A, 11/192229-1 Bic Corretora De Cambio E Valores S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/187026-7 Saraiva S.A. Livrinhos Editores, 11/188754-2 Petrobras Transporte S A Tr anspetro, 11/188917-0 Alcatel Lucent Brasil S A, 11/190015-8 Asacorp Empreendimentos E Participações S A, 11/192227-5 Primus Holding S A, 11/192228-3 Gemini Holding S A, 11/192315-8 Hypermarcas S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/192361-1 Empreendimen tos Pague Menos S A, 11/192362-0 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/165912-4 Têxtil União S A, 11/173691-9 Thermes Participacoes S/A, 11/189756-4 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 11/1 89757-2 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 11/189758-0 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 11/189908-7 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A, 11/191968-1 Cotece S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/181214-3 H2a Construções Ltda, 11/183753-7 Distri Serviços E Locação D e Mão De Obra Ltda, 11/184908-0 Rhubi Industria E Comercio De Confecções Ltda, 11/18 5037-1 New Comercio De Lanches Ltda, 11/185039-8 Super Casa Grande Frigorifico Ltda, 11/185046-0 Comercial Da Construção Jm Ltda, 11/185052-5 Ms Representações Ltda, 11/185083-5 Moura Serviços De Apoio Administrativos Ltda, 11/185756-2 Emporium Parfum Comercio Varejista De Perfume Ltda, 11/185974-3 Construtora Lacerda Santana Ltda, 11/187029-1 J E Transportes Ltda, 11/188470-5 Construtora Forma Ltda, 11/189075-6 Fino Sabor Industria De Alimentos Preparados Ltda, 11/189277-5 Tavisul Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/189657-6 Embeiral Brasil Participações Ltda, 11/191053-6 Peg Ind ustria E Comercio De Calçados E Acessorios Pecalce Ltda, 11/192359-0 Ventos Particip ações E Investimentos Societarios Ltda, 11/192603-3 Fortpav Engenharia Ltda, 11/1926 04-1 Fortpav Locação De Equipamentos Ltda, ALTERACAO: 11/171935-6 Brasil Instalações E Representações De Materiais Elétricos Ltda, 11/180618-6 Laboratorio De Analise Clinicas São Jose Ltda, 11/180724-7 T & F Produtos Farmaceuticos Ltda - Me, 11/181601-7 Fibra Engenharia Ltda, 11/183260-8 H F Comercio De Pecas E Servicos Ltda Me, 11/1857 59-7 Ivo Pita Industria De Artefatos De Vidros Ltda, 11/185867-4 Cj Serviços Graficos Ltda Me, 11/185978-6 Ceará Construções. Empreendimentos E Serviços Ltda Me, 11/186 279-5 Ecc Comercio De Pneus Ltda Epp, 11/186296-5 Programa Comércio E Serviços Ltda, 11/186391-0 Átrios Serviços E Segurança Eletronica Ltda Me, 11/186607-3 Carnaúba Do Brasil Ltda, 11/188015-7 Porfirio Serviços Administrativos Ltda Me, 11/188412-8 Newloc Soluções Em Eventos Ltda Me, 11/188469-1 Armazém Gerais Sun Special Ltda, 11/1885 57-4 Frei Mansueto Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/188598-1 D Italia Alimentos Ltda, 11/188608-2 Construtora Carpathia Ltda, 11/188898-0 F R Comercio De Otica Ltda, 11/188923-5 CI Empreendimentos E Participações Ltda, 11/188938-3 Construtora Guia Ltda, 11/189023-3 A Freitas Representacoes E Comercio Ltda, 11/189094-2 Benicio Representacoes Comerciais Ltda Me, 11/189298-8 Casa Do Rio Resort Trairi Ltda, 11/189313 -5 Sr Contato Comercio Representacao E Servicos Ltda, 11/189452-2 Lela Calçados Ltda, 11/189507-3 Controltech Construções Ltda, 11/189539-1 Paris Dakar Comercio De Cer eais Ltda, 11/189652-5 L & T Nottingham Confecções Ltda Me, 11/189713-0 Martins Ximenes Ltda Me, 11/189722-0 Academia D'Ellas Ltda Me, 11/189763-7 Vasconcelos Comercio De Ferragens Ltda Me, 11/189885-4 Clinica São Carlos Diagnostico Por Imagem Ltda, 11/189888-9 Jchnusa Do Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/191038-2 Consorte - Comercio De Motos E Peças Ltda Me, 11/191113-3 Jmc Comercio E Representações Ltda Me, 11/191404-3 A & C Rocha Serviços Gráficos Ltda Me, 11/191424-8 Vital E Andrade I mobiliária Ltda Epp, 11/191931-2 Metal Comercio De Peças Para Veiculos Ltda, 11/1919 78-9 Primecom Serviços Visual Ltda Me, 11/192301-8 Sleuvan Representacoes Comerciais Ltda, 11/192498-7 Comercial De Medicamentos Itapery Ltda Me, 11/192630-0 Gallus Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 11/192662-9 R W Mesquita Aquicultura Ltda Me, 11/194012-5 W. P. Representações Ltda, 11/194067-2 D & L Serviços E Construções Ltda Epp,

11/194073-7 Costa & Carneiro Comercio De Confeções Ltda Me, 11/194094-0 Cal Vi va Mineração E Industria Ltda, 11/194878-9 A & C Emporium Comercio De Confeções Ltd a, 11/194879-7 Mundial Import S Comercio E Serviços Informatica Ltda, 11/194880-0 Ca sa Veterinária Tabuleiro Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/174355-9 Bavaria Distribuido ra De Alimentos Ltda, 11/189726-2 Silva & Sousa Shows Eventos E Locação Ltda Epp, OU TROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/191875-8 Acrate Construções Locações E Serviços Ltda, 11/192666-1 Hobby Engenharia Ltda Me, 11/192766-8 C & D Co mércio E Construções Ltda Epp, 11/192789-7 Fort Construções E Prestações De Serviços Ltda Me, 11/192811-7 Mundial Serviços Administrativos E Empreendimentos Ltda, 11/194 030-3 Constraux - Comercio E Serviços De Construção, Refrigeração, Locação E Mão De Obra Ltda, 11/194070-2 Construtora Platô Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/168089-1 P J Bessa, 11/169306-3 Marcelo Vieira Quideré, 11/170607-6 Jose Moreir a De Andrade, 11/170809-5 Cícero Antônio Do Nascimento - Me, 11/178052-7 Maria Lucia De Fatima Ferreira Da Costa - Me, 11/179250-9 Jose Rodrigues Lima Funerais Me, 11/17 9270-3 Amailza Cisne Gomes -Me, 11/181579-7 Ednardo Da Silva Medeiros Me, 11/182644- 6 Joao Sebastiao De Lima Ceramica, 11/183100-8 Antonia De Araujo Silva Me, 11/183734 -0 Yngrid Santana Flor Confeções Me, 11/184249-2 Marlon Michel Gomes De Andrade, 11/184581-5 M A A Porto Lima Me, 11/184979-9 Raphael De Sousa Farinhas, 11/185023-1 Antonia Cleonice De Moura Silva, 11/185042-8 C De A Alves Transportes, 11/185044-4 Ma ria Aglae Marcelino Barreto, 11/185058-4 Ubirajara Gomes De Oliveira, 11/185070-3 M Marlene A Ribeiro, 11/185076-2 Nilton De Oliveira Confeções, 11/185078-9 Antonio B H Santos, 11/185736-8 Cicero Petronio De Lucena, 11/186079-2 Emerson Medeiros De Mel o, 11/186081-4 Maria S M Da Costa, 11/186489-5 A M Holanda Equipamentos, 11/186569-7 Kaio Cesar S Candido Me, 11/187191-3 B Flor De Oliveira Altos Peças, 11/188326-1 J F erreira Dos Santos Materia Plasticos, 11/188617-1 L C Martins De Sá, 11/188974-0 F F Lima Bolsas Me, 11/189157-4 Ana Iza De Brito Libório Me, 11/189281-3 Maria Nair De Souza Freitas Me, 11/189855-2 Marcel Carvalho Fernandes, 11/190013-1 J. V. Gonçalves Otica, 11/190024-7 Cesar De Sousa Da Silva, 11/190056-5 V De F Dos Santos, 11/191088 -9 Maria Amelia De Oliveira Mangueira, 11/191166-4 L. I. B. De Menezes Filho, 11/191 457-4 Maria Do Socorro Cardoso Da Silva, 11/191468-0 Yara Danjla Morais Freitas, 11/191480-9 F R Lima Sousa, 11/192138-4 Liduina Melo Colares Serviços, 11/192487-1 M Do E Santo Alves, 11/192599-1 Diogo Didini Coelho Ferreira, 11/192622-0 Mylla Rayane Fe rreira Silva, 11/192646-7 Euliane Bandeira Almeida, 11/192651-3 D. Alves De Almeida Peças, 11/192664-5 J G Da Silva Filho Material Esportivo, 11/192668-8 Jamila A F Dia s, 11/192691-2 Maria Aurea Rocha De Souza, 11/192700-5 Maria Do Carmo Pinho De Sousa, 11/192704-8 Iury Peixoto Pinheiro, 11/192706-4 Patricia Costa De Oliveira Embalage ns, 11/192716-1 R. Da Silva Ferreira, 11/192737-4 Jose Mac Dovel Teixeira Azevedo Fi lho, 11/192739-0 H S Azevedo Gomes, 11/192742-0 M M Castro, 11/192758-7 Ediliane Qui teria Da Silva Sousa, 11/192777-3 Jose Itamar Sales Moreira, 11/194014-1 J H P Costa Alimentos, 11/194018-4 M.A. Rodrigues Da Silva, 11/194036-2 Elialda Pereira Da Silva, 11/194044-3 Maria V O Rodrigues, ALTERACAO: 11/169307-1 Marcelo Vieira Quideré, 11/170608-4 Jose Moreira De Andrade, 11/170810-9 Cicero Antônio Do Nascimento - Me, 11/178061-6 Maria Lucia De Fatima Ferreira Da Costa - Me, 11/178576-6 Jose Arilton Rab elo Me, 11/178577-4 Wilson Alexandre De Sousa Epp, 11/179251-7 Jose Rodrigues Lima F unerais Me, 11/179271-1 Amailza Cisne Gomes -Me, 11/181596-7 Ednardo Da Silva Medeiros Me, 11/183099-0 Antonia De Araujo Silva Me, 11/183674-3 M C Rufino De Lima, 11/18 3735-9 Yngrid Santana Flor Confeções Me, 11/184976-4 Jose Teixeira Da Silva - Ferragens - Me, 11/185035-5 O Bezerra De Souza - Me, 11/185036-3 J. M. Fonseca Pereira - Me, 11/185041-0 Thiago Alves De Lima - Me, 11/185048-7 Gracilene Rodrigues Ferreira - Epp, 11/185054-1 Antonio Eugenio Lopes De Sousa Me, 11/185055-0 Emanuelle Santos C arneiro Silva - Me, 11/185056-8 Maria Carleduvia Rocha Silva - Me, 11/185074-6 T.G. Silva Camarão Me, 11/185080-0 Maria Luiza Melo Cruz Me, 11/185082-7 Francisco Vilmar Macedo Marques - Me, 11/186490-9 A M Holanda Equipamentos, 11/186570-0 Kaio Cesar S Candido Me, 11/188975-8 F F Lima Bolsas Me, 11/188995-2 Jadson Cavalcante Ribeiro, 1 1/189112-4 Rafaella Brasil Machado Me, 11/189158-2 Ana Iza De Brito Libório Me, 11/1 89280-5 Maria Nair De Souza Freitas Me, 11/190063-8 Janny Saron Queiroz Provete 646 26601200, 11/190092-1 Carlos Roberto Mendonça De Oliveira E Silva Me, 11/191061-7 Jo semilson De Moraes Trajana, 11/191093-5 Maria Erica De Alencar Cardoso Me, 11/191109 -5 Jose Ricassio P Lima Me, 11/191460-4 P.M.Soaes Transportes Me, 11/191467-1 J Cor nelio M Neto Me, 11/191472-8 F M Vasconcelos Agropecuaria Epp, 11/191484-1 M. Marlen e Paulo De Sousa - Me, 11/192221-6 Suelly Barros Machado Me, 11/192304-2 José Carlos Nunes Da Costa 24555401387, 11/192600-9 Helio C Holanda Albano Junior Me, 11/192613- 0 Marcos Roberto Do Nascimento Me, 11/192638-6 Ewerton Icaro Evangelista Ramos 01296 162494, 11/192654-8 Manoel Alberto Feliciano Junior Me, 11/192673-4 Charles Aliança De Vasconcelos Me,

11/192681-5 Francisco Rogerio Brito De Oliveira Me, 11/192719-6 M aria Simone Sousa Chagas 02639832344, 11/192728-5 Marcondes Bezerra De Souza Me, 11/192749-8 Danielle Campelo Rolim Me, 11/192781-1 Mariane Clemente Oliveira 0244074437 9, 11/192785-4 Raimundo Rodrigues Da Silva Decoração Me, 11/192792-7 Francisca Ureni Ide De Lima Me, 11/192820-6 Iramar Domingues Nunes -Me, 11/192827-3 Maria Gorete Mor ais Vieira Me, 11/192830-3 Maria Aucilene Aureliano De Souza - Me, 11/192843-5 Charl ânia Maria Teixeira Do Nascimento Marques - Me, 11/193931-3 Antonio Mardônio Gonçalv es Furtado, 11/194003-6 Angela Maria Coelho Silva Me, 11/194021-4 F. Reginaldo Silva Me, 11/194024-9 Daltro Magalhaes Iodes Me, 11/194025-7 Joao Paulo Gomes Do Nascimento o 87547392334, 11/194046-0 Marcelia Façanha Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/16573 5-0 Patricia Kelly Lacerda Cavalcante Me, 11/179827-2 Alvaneide Justina Da Silva Me, 11/182652-7 Gilvan Aires Bezerra Me, 11/183083-4 M L Domingues Me, 11/191078-1 Fran cisco Adriano Me, 11/191086-2 Emmanuel Nogueira Oliveira Me, 11/191117-6 P Diniz San tos Me, 11/191118-4 Francisca Inacio Aristides Me, 11/191425-6 Hugo Frota Vinas Me, 11/191462-0 Jose Edicarlos Araujo 02376207312, 11/192548-7 Helen Caroline Belem De A raujo 04524184376, 11/192567-3 Maria Do Socorro Felix Vieira Me, 11/192573-8 Vilma N ete Lemos De Almeida 49562371387, 11/192640-8 Rogerio Gomes Silva Me, 11/192677-7 Sa mia Mara S Barroso Me, 11/192712-9 Eldo F Araujo Da Silva - Me, 11/192736-6 Francisc o Fabio De Oliveira Santos 96094559304, 11/192770-6 Nairo Kildery Alves Barbosa Me, 11/192772-2 Lucas Nogueira Pinheiro 02949268366, 11/192786-2 Luzia Rodrigues Lima 55 869440300, 11/192788-9 S D De Sousa Me, 11/192796-0 Francisco Marinho Dos Santos Fil ho Me, 11/193929-1 J Batista Pereira Me, 11/194040-0 Josmari Antonio Vicente Me, 11/194045-1 Zheng Yindian Me, 11/194881-9 J. Paz Bandeira Me, 11/194882-7 Maria Leidema r Lima Costa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/192496-0 W J De Araujo Me, 11/192579-7 A P Mariscal Gonçalves, 11/192595-9 Leurinbergue Lima Da Silva Me, COOPERATIVA: EXTINCAO/DISTRATO: 11/189846-3 Cooperativa Dos Fisioterape utas Do Ceara Cooperfisio, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/189717-3 Cooperativ a Agricola E Industrial De Cedro Ltda, 11/192396-4 Cooperativa Intermunicipal Dos Tr ansportes Alternativos Do Ceara Rota Norte, 11/192425-1 Cotralp Cooperativa Dos Moto ristas De Transporte Alternativo De Pacajus Ltda, 11/192426-0 Cotralp Cooperativa Do s Motoristas De Transporte Alternativo De Pacajus Ltda, 11/192444-8 Cotralp Cooperat iva Dos Motoristas De Transporte Alternativo De Pacajus Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERA L EXTRAORDINARIA: 11/192540-1 Unimed Do Ceará Federação Das Cooperativas De Trabalho Médico Do Estado Do Ceará Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/189775-0 Cooperativa Dos Trabalhadores Alternativos De Passageiros Do Vale Do Sal gado - Cootravs, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/192541-0 Unimed Do Ceará Federação Das Cooperativas De Trabalho Médico Do Estado Do Ceará Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 11/189047-0 Consórcio Nordeste, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/108 708-0, 11/133995-2, 11/137544-4, 11/137635-1, 11/162404-5, 11/164048-2, 11/165177-8, 11/169300-4, 11/171293-9, 11/171578-4, 11/175963-3, 11/175964-1, 11/177165-0, 11/17 7875-1, 11/178479-4, 11/178480-8, 11/178980-0, 11/179301-7, 11/179451-0, 11/182067-7, 11/182068-5, 11/182643-8, 11/182649-7, 11/182653-5, 11/183228-4, 11/183272-1, 11/1 83298-5, 11/183808-8, 11/184212-3, 11/184228-0, 11/184323-5, 11/184324-3, 11/185729- 5, 11/186234-5, 11/186235-3, 11/186358-9, 11/186386-4, 11/186461-5, 11/186462-3, 11/186480-1, 11/186617-0, 11/186670-7, 11/186671-5, 11/186674-0, 11/186684-7, 11/186746 -0, 11/186747-9, 11/186806-8, 11/186894-7, 11/186983-8, 11/188332-6, 11/188409-8, 11/188580-9, 11/188597-3, 11/188609-0, 11/188627-9, 11/188679-1, 11/189032-2, 11/18907 1-3, 11/189097-7, 11/189098-5, 11/189305-4, 11/189306-2, 11/189359-3, 11/189366-6, 1 1/189369-0, 11/189370-4, 11/189371-2, 11/189396-8, 11/189418-2, 11/189466-2, 11/1894 70-0, 11/189471-9, 11/189476-0, 11/189483-2, 11/189486-7, 11/189511-1, 11/189524-3, 11/189545-6, 11/189546-4, 11/189548-0, 11/189661-4, 11/189668-1, 11/189669-0, 11/189 671-1, 11/189672-0, 11/189673-8, 11/189686-0, 11/189687-8, 11/189691-6, 11/189699-1, 11/189701-7, 11/189704-1, 11/189712-2, 11/189715-7, 11/189750-5, 11/189755-6, 11/18 9767-0, 11/189774-2, 11/189798-0, 11/189807-2, 11/189817-0, 11/189819-6, 11/189820-0, 11/189821-8, 11/189845-5, 11/189856-0, 11/189863-3, 11/189910-9, 11/189911-7, 11/1 89912-5, 11/189914-1, 11/189915-0, 11/189925-7, 11/189926-5, 11/189927-3, 11/189929- 0, 11/189931-1, 11/189957-5, 11/190065-4, 11/191110-9, 11/191130-3, 11/191368-3, 11/191380-2, 11/191405-1, 11/191416-7, 11/191417-5, 11/191435-3, 11/191437-0, 11/191439 -6, 11/191440-0, 11/191442-6, 11/191447-7, 11/191448-5, 11/191450-7, 11/191455-8, 11/191456-6, 11/191459-0, 11/191967-3, 11/192261-5, 11/192262-3, 11/192263-1, 11/19227 1-2, 11/192399-9, 11/192535-5, 11/192558-4, 11/192568-1, 11/192578-9, 11/192591-6, 1 1/192608-4, 11/192619-0,

11/192641-6, 11/192657-2, 11/192665-3, 11/192674-2, 11/1926 82-3, 11/192707-2, 11/192718-8, 11/192721-8, 11/192756-0, 11/192760-9, 11/192765-0, 11/192769-2, 11/194020-6, 11/194023-0, 11/194027-3, 11/194056-7, 11/194068-0, 11/194 072-9, 11/194875-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de julho de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 11/183774-0 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/165550-1 União Imobiliária Construtora E Agricultura S A Unicasa, 11/184501-7 Brunai Participações S A, 11/186955-2 Ranco Embalagens S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/183366-3 Oruol - Empreendimentos Imobiliários S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 1 1/177833-6 Yoshida Nordeste S A Indústria E Comércio, 11/184500-9 Emide Participação S S A, 11/186321-0 Sv Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/186968-4 Lojas Americanas S/A, 11/189680-0 Diagnosticos Da America S A, 11/192092-2 Elevadores Atlas Schindler S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINIS TRACAO: 11/189463-8 Abc Administradora Brasileira De Cartões S A, 11/189964-8 Cgft Central Geradora Termelétrica Fortaleza S A, 11/189998-2 Companhia De Gas Do Ceara Ce gas, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/177655-4 Provalle Proj etos & Comunicação Ltda, 11/184496-7 Bm Hidro Comercio De Eletrodomesticos E Process adores Hidro Ltda, 11/185589-6 Centro De Formação De Condutores De Transito Dom Jose Tupinamba Ltda, 11/185591-8 Centro De Formação De Educadores De Transito Do Ceará Lt da, 11/185807-0 R. C. Lemos Comercio E Serviços Ltda, 11/186166-7 Moreira Rocha Participações Ltda, 11/188458-6 Construtora Barreto Ltda, 11/188496-9 Emiral Consultoria Ltda, 11/188680-5 Total Construções E Serviços Ltda, 11/189181-7 D&G Comercio De Aut opeças Ltda, 11/189318-6 Concreta Engenharia Construções E Serviços Ltda, 11/189334- 8 Jv Representações Comerciais Ltda, 11/189515-4 J & L Comercio Varejista De Artigos Para Animais Ltda, 11/189544-8 Knl Participações Ltda, 11/189576-6 M A Comercio E Se rviços De Informatica Ltda, 11/189609-6 C Alves Representações Comerciais Ltda, 11/19 0006-9 Construtora Monte Carmelo Ltda, 11/190088-3 Enterprise Assessoria & Corresponde Bancario Ltda, 11/190099-9 Gomes Pessoa E Rolim Assessoria Em Recuperação De A tivos E Negocios Ltda, 11/191009-9 Imperauto Juazeiro Serviços Automotivos Ltda, 11/192429-4 Viva Transfer Turismo Brasil Banco De Cambio Ltda, 11/192430-8 Kika Imoveis Investimentos Imobiliarios Ltda, 11/194013-3 Santuario Das Aguias Serviços De Spa E Hotelaria Ltda, 11/194174-1 Vh4 Distribuidora Comercial Ltda, 11/194180-6 Domobrasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/194447-3 Smarte Serviços Em Manutenção E Autom ação Retrofit Em Eletricidade Ltda, ALTERACAO: 10/117818-2 Jr Industria De Confecção s Do Vestuario E Serviços Ltda, 11/152316-8 Martextil Indústria E Comércio Têxtil Lt da, 11/164239-6 Marketa Entretenimento Ltda, 11/170202-0 Gomes Comercio De Bijuteria s Ltda Me, 11/175493-3 Esquadra Serviços De Manutenção Predial Ltda Me, 11/175647-2 Afa - Serviços De Hotelaria E Restaurante Ltda Me, 11/178429-8 Igc Empreendimentos I mobiliários Ltda, 11/181823-0 Martifer Renewables Brasil Participações Ltda, 11/1832 98-5 Elevadores Centauros Ltda Me, 11/183744-8 E De Freitas Lima Representacoes Ltda Me, 11/183751-0 Orhovia Assistência Odontologica Ltda, 11/183872-0 F & F Industria E Comercio De Sucos De Frutas Ltda Me, 11/183875-4 Allclean Comercio Produtos De Lim peza Ltda Me, 11/183986-6 Ac Serviços Da Construção Civil Ltda, 11/184202-6 Renascer - Gestão De Negócios Ltda, 11/184247-6 Agua Engenharia Ltda, 11/186015-6 Xva Transp ortes Ltda Epp, 11/186178-0 Construtora E Imobiliaria Atualpa Ltda Epp, 11/186214-0 Al Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, 11/186465-8 Aya Segurança De Sistemas Ltda, 11/186469-0 Santa Quitéria Criação De Tilápias Ltda, 11/186484-4 Villa Giardin i Empreendimento Imobiliário Ltda, 11/186506-9 Agropecuaria Carvalho & Rocha Ltda, 1 1/186562-0 Mls Transporte De Cargas Ltda Epp, 11/186682-0 Rodoforte Peças Serviços E Implementos Rodoviários Ltda Me, 11/186787-8 Parque Das Ilhas Empreendimento Imobili ário Ltda, 11/186813-0 Dozi Distribuidora De Embalagens Ltda, 11/186825-4 Neve Repr esentações Ltda, 11/186831-9 Fortaleza Investimentos E Participações Ltda, 11/186958 -7 Map Serviços E Comercio

Aeronauticos Ltda Me, 11/186964-1 A M Refrigeraçao Comerc ial Industrial E Representacoes Ltda Me, 11/186981-1 Eólica Faísa Iv - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 11/186994-3 Eólica Faísa I - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 11/186995-1 Eólica Faísa Ltda, 11/186997-8 Eólica Faísa Iii - Geraç ão E Comercialização De Energia Ltda, 11/187022-4 Dinbra Investimentos E Empreendime ntos Imobiliarios Ltda, 11/187100-0 Pena Clara Agropecuaria Ltda, 11/188419-5 Futura Empreendimentos E Construcoes Ltda, 11/188421-7 Pinheiro Industria Madeireira Ltda E pp, 11/188529-9 Goanza Investimentos Ltda, 11/188539-6 Fc Transportadora Ltda, 11/18 8558-2 Lest Engenharia E Empreendimentos Ltda Me, 11/188612-0 Brasil Cadernos Indust ria E Comercio Ltda, 11/188676-7 Sacha Agropecuaria Ltda Me, 11/188869-7 Rita Farias Martins & Cia Ltda, 11/188886-7 D Software Informatica Ltda, 11/188991-0 Liana & Eld a Meireles Comercio De Confecções E Acessorios Ltda Me, 11/189014-4 J & G Casa De Sh ow E Eventos Ltda Me, 11/189123-0 Kikobem Comércio De Doces Pizza E Salgados Ltda, 1 1/189125-6 Lumina Construção E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/189164-7 Beville Construcoes E Servicos Ltda Epp, 11/189288-0 Casa Dos Lencois E Confecoes Ltda Epp, 11/189325-9 Moreira Barros Representações Ltda Me, 11/189350-0 J G Transportes E Se rviços Logísticos Ltda Me, 11/189357-7 L2 Gestão E Consultoria Empresarial Ltda, 11/189453-0 Hofbrauhaus Restaurantes E Turismo Ltda Me, 11/189479-4 Front Line Desenvol vimento Humano Ltda, 11/189612-6 N I V Deposito De Bebidas Ltda Me, 11/189746-7 Amp Instalações Elétricas E Mecanicas Ltda, 11/189816-1 Cps Construtora Ltda, 11/189835- 8 T & C Serviços Em Construção Ltda, 11/189838-2 Garantia Fortaleza Consultoria De S eguros Ltda, 11/189863-3 Horacio Nascimento Turismo Ltda, 11/189878-1 Eviagens Agenc ia De Turismo Ltda Me, 11/189886-2 Deskart.Indústria E Comércio De Produtos Descartá veis Hospitalar Ltda Me, 11/189887-0 Tkatex Industria E Comercio De Produtos Descart.aveis Hospitalar Ltda Me, 11/189889-7 Vitrine Servicos De Publicidade Ltda Me, 11/18 9890-0 Vbn Industria E Comercio Ltda Me, 11/189916-8 Navalhas Metalzan Nordeste Ltda Epp, 11/189919-2 Colmeia Rota Do Sol Residence Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/189921-4 Monteplan Engenharia Ltda, 11/189932-0 Vescell Comércio De Eletroeletrôn os Ltda, 11/189978-8 Conftec Tecnologia De Electronicos Ltda Me, 11/189982-6 Comercio 1 De Produtos De Limpeza Multifácil Ltda Me, 11/189983-4 Maria Bunita Confecções Ltda Me, 11/190000-0 J F Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda Me, 11/190001-8 Ms Maqui nas Motores E Servicos Ltda Epp, 11/190021-2 B & R Distribuidora De Alimentos Ltda, 11/190060-3 Fzz Industria E Comercio De Brinquedos Ltda, 11/191112-5 Ed Ferro Veicul os Ltda, 11/191476-0 L N Dist. De Alimentos, 11/191487-6 W & M Comercial De Medicame ntos Veterinarios Ltda Me, 11/191490-6 Comercial Shopping De Eletro Ltda Me, 11/1919 79-7 Boteco Praia Bar E Restaurante Ltda, 11/192002-7 Mac Comercial De Gás Ltda Me, 11/192349-2 Tf Empreendimentos Ltda Me, 11/192461-8 Rocha Eventos Ltda Me, 11/192462 -6 Vertical Centro De Soluções Integrados Ltda, 11/192591-6 Distribuidora Luana De M aterial Optico Ltda, 11/194068-0 Engesel Serviços E Manutenção De Material Eletrico Ltda Me, 11/194088-5 E L Comércio De Confecções Ltda Me, 11/194179-2 El Talisman Res taurante Ltda, 11/194181-4 Orla Comercio De Vestuario Ltda, 11/194204-7 Lovocar - Lo cadora De Maquinas E Veiculos Ltda, 11/194212-8 Thiago S Bar Grill E Choperia Ltda M e, 11/194242-0 Fast Madeireira E Material De Construção Ltda Me, 11/194243-8 F. M. A cademia E Serviços Personalizados Ltda, 11/194277-2 Chaves E Nunes Comercio De Deriv ados De Petroleo Ltda, 11/194318-3 Araruna Comércio De Calçados Ltda Me, 11/194348-5 Clinica Bichinho De Estimacão Ltda Me, 11/194359-0 Enpecel Engenharia Ltda, 11/19438 1-7 Stak Comércio De Confecção Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/186923-4 Mult Enzymes Bio tecnologia Ltda Me, 11/187004-6 Intersat Representacoes Comercio E Eventos Ltda Me, 11/188638-4 Brascell Celulares & Serviços Ltda, 11/189594-4 Ddr Telematica Ltda, 11/189818-8 Zebu Comercio De Couros E Peles Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/183765-0 Asp Assessoria Contabilidade E Processamento Ltda, 11/184091-0 Tlk Comunicações Ltda Me, 11/189549-9 Adm Comercio De Roupas Ltda, 11/1 89710-6 Industria De Carrocerias Sao Paulo Ltda, 11/190002-6 Unirios Rovofluvial Com ercio E Logistica Ltda, 11/190066-2 Platinum Ltda, 11/191097-8 A T S Cursos Profissi onalizantes Ltda Me, 11/191357-8 Centro Tecnológico Automotivo Do Cariri Ltda Me, 11/191846-4 Bruna Transportes Construções E Comercio De Material Para Construção Ltda Me, 11/192123-6 Martins E Carneiro Construção Civil Ltda Me, 11/192264-0 Jassal Indu stria Alimenticia Ltda, 11/192334-4 D & S Serviços De Informática Ltda Me, 11/192347- 6 Vitoria Distribuidora Comércio Representação E Serviços Ltda Me, 11/192707-2 M & J Construtora Comércio E Serviços Ltda Epp, 11/194035-4 Rg Serviços De Reforma Ltda, 1 1/194173-3 Esutra Equipamentos Agropecuarios E

Representação Ltda, 11/194188-1 Opcao Construções E Servicos Ltda, 11/194194-6 Belnet Comercio E Serviços Ltda Epp, 11/19 4296-9 Saint And Her Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/194297-7 Saint And Her Em preendimentos Imobiliarios Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/191039-0 Bahia Ferr os & Materiais De Construção Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/177509-4 J E F De Freitas Peças E Acessorios Automotivos, 11/185796-1 Zilda Pereira Brito Jat ai, 11/186463-1 M Estela Braga De Cavalho, 11/188988-0 Antonio Fernandes Maia, 11/19 1116-8 Joaquim Expedito Dos Santos, 11/191119-2 George Leitte Cartaxo, 11/191124-9 A licemare Lucena De Figueiredo, 11/191127-3 Gustavo Belchior Linhares, 11/191367-5 Jo se Eron Pinheiro Junior, 11/191408-6 Adriano Rodrigues Mororo, 11/191410-8 Veranice Gomes De Souza, 11/191412-4 Jose Pinto De Paula, 11/191414-0 Raimunda Gomes De Sousa Construções, 11/191448-5 Claudia Osterno Coelho, 11/191890-1 C M Lima, 11/192158-9 A ngelica De C Farias Bufê, 11/192372-7 Maria Araci De Melo Nascimento, 11/192833-8 Lu cifania A. De Oliveira Videos, 11/192836-2 Michele Alves Cavalcante, 11/193932-1 Mar cos Bezerra Mourao, 11/194074-5 Suzan Claudia De Sousa Viana, 11/194075-3 Cicero Aur iezio Gomes De Lima, 11/194105-9 Patricia V A Cunha, 11/194109-1 Leila Carla Da Cunh a Silva Magalhães, 11/194125-3 Natasha Costa Faco, 11/194144-0 Antonio Carlos Borges, 11/194162-8 R L Baracho, 11/194209-8 Francisco Cleiton De Araujo Medeiros Freitas, 11/194256-0 Antonio Abdias Souto Rodrigues, 11/194264-0 Isaque Sales Lopes, 11/1942 75-6 M V Soares Rodrigues, 11/194287-0 Antonio Jeronimo Pinheiro Junior, 11/194315-9 Cassio Bruno De Carvalho Batista Metalurgica, 11/194333-7 Wilquem Almeida Moura, 11/194334-5 P F Dos Santos Junior, 11/194355-8 Henrique Leonardo Torres De Oliveira, AL TERACAO: 11/180635-6 Maria De Jesus Amaro Pereira Me, 11/183877-0 J R N De Carvalho Me, 11/185924-7 F I Furtado Da Luz Me, 11/186464-0 M Estela Braga De Cavalho, 11/189 005-5 Antonio Fernandes Maia, 11/190075-1 Jose Artamio Zacarias De Freitas - Me, 11/191122-2 Jose Gomes Tavares Mercadinho Me, 11/191131-1 Tatiana Fernandes Sousa Me, 1 1/191132-0 Eduardo Dos Santos Souza Me, 11/191135-4 Maria De Luna Calçados - Me, 11/191144-3 F. Bento Me, 11/191146-0 Francisco De Assis Lima De Oliveira Me, 11/191147- 8 Jose Harao Pinheiro Lima Me, 11/191368-3 Aurineide Vieira Martins 50837230853, 11/191447-7 J B Albuquerque Metalurgica Epp, 11/191488-4 Johann Bergson Muniz Me, 11/19 1489-2 Francisco Carlos Pimenta De Souza Epp, 11/191492-2 Francisco Buck Nunes Rodri gues Araújo - Me, 11/191499-0 M A Soares Me, 11/191876-6 Francisco Ivan Albuquerque Frota 85949167368, 11/191885-5 F. Barbosa Neto - Me, 11/191889-8 J Lucio Narciso Fil ho Me, 11/191892-8 Davila De Matos Freire Me, 11/192306-9 J. B. De Oliveira Madeiras Fortaleza - Me, 11/192375-1 Anita Oliveira Martins Me, 11/192809-5 Marcos De Souza B ezerra Moveis - Me, 11/192835-4 Mario Cesar Bezerra De Oliveira - Me, 11/192839-7 Gr acieleide Araujo Silva Locação De Veiculos - Me, 11/192844-3 C Mabel Souza Armazens Me, 11/193935-6 Claudio Roberto Moura Do Nascimento Me, 11/193936-4 F Mardonio Rosa Farias Me, 11/193937-2 Jose Farias Martins Me, 11/193940-2 Marinho Carlos Teixeira M e, 11/194052-4 Jose De Arimateia Araujo Moura Construções Me, 11/194057-5 Jose Anton io De Marinho Pontes Junior, 11/194059-1 Helio Oliveira Guedes Me, 11/194066-4 Maria Zelia Freitas Madeiro Me, 11/194095-8 E. M. De Albuquerque - Epp, 11/194115-6 Cynthia a Kalyane Da Silva Lima, 11/194141-5 A Victor De Holanda Me, 11/194172-5 Christian D ias De Oliveira 51862050368, 11/194175-0 Carlos Ruan Rodrigues, 11/194178-4 J N Alme ida Vestuario Me, 11/194183-0 Antonio Carlos De Franca Transportes Me, 11/194200-4 G leidison Sousa Luz, 11/194244-6 Ottoniel Marcos Cavalcante Me, 11/194257-8 Maria Alde ni Da Rocha Me, 11/194263-2 Maria Amelia Nines De Melo 92489419315, 11/194269-1 Fran cisco Vilmar Macedo Marques - Me, 11/194341-8 F R De Oliveira Santos Me, 11/194361-2 Antonio Walter Pinheiro De Goes Me, 11/194380-9 FL. Ferreira - Me, EXTINCAO/DISTRAT O: 11/175293-0 Minervina Soares De Farias Me, 11/176164-6 F. Das Chagas Cavalcante A limentos Me., 11/177765-8 Miguel Correia Santos Filho 02114210308, 11/182649-7 Jose Possineto De Oliveira, 11/189331-3 M L Freitas Freire Me, 11/189792-0 Rachel Mendes Teixeira 01436807301, 11/191111-7 Maria Elieta Alencar - Me, 11/191352-7 Francineide Virginia Bezerra 75638916334, 11/191456-6 Gislana Maria Aragao Alves 64796051368, 11/191493-0 Kerginaldo Lopes Carneiro Me, 11/191500-7 Tiago A V Brandão Me, 11/192845-1 M Zuleni Batista-Me, 11/193934-8 M. E. Sousa Cardoso Martins-Me, 11/193938-0 Pedro J orge Da Costa Farias Me, 11/193941-0 M. Dalva Rufino Do Nascimento Me, 11/194051-6 A F P Barbosa Me, 11/194099-0 Eudriana Tome Marques Me, 11/194100-8 Jose Queiroz Ferre ira Me, 11/194102-4 Denis Janio Rabelo Me, 11/194114-8 Francisco Alcir Pereira Me, 1 1/194122-9 Mario Cesar Batista Bezerra Me, 11/194146-6 Rachel Macedo Da Costa 362577 37320, 11/194185-7 Lucas Marques Da Silva Me, 11/194268-3 Maria Do Socorro Gomes Lop es 09722542850,

11/194291-8 Onofre Nunes Cavalcante Junior Me, 11/194293-4 Edigler D a Costa Gomes Me, 11/194325-6 Luiz Belarmino Grangeiro Leite 46395687387, 11/194374- 4 Lucia M De Aguiar Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/1 94182-2 J G Tavares Teixeira Junior Me, 11/194261-6 Jose Cariolano Moreira De Freitas Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/132223-5, 11/153748-7, 11/153749-5, 11/15884 3-0, 11/158844-8, 11/164906-4, 11/164907-2, 11/165689-3, 11/170233-0, 11/170422-7, 1 1/170423-5, 11/174841-0, 11/175581-6, 11/177352-0, 11/177745-3, 11/181824-9, 11/1825 04-0, 11/183020-6, 11/183378-7, 11/184184-4, 11/184311-1, 11/185789-9, 11/185827-5, 11/186078-4, 11/186297-3, 11/186400-3, 11/186729-0, 11/186857-2, 11/186858-0, 11/186 863-7, 11/187086-0, 11/188416-0, 11/188459-4, 11/188559-0, 11/188567-1, 11/188609-0, 11/188882-4, 11/188883-2, 11/188893-0, 11/189146-9, 11/189172-8, 11/189385-2, 11/18 9569-3, 11/189632-0, 11/189646-0, 11/189678-9, 11/189679-7, 11/189720-3, 11/189721-1, 11/189748-3, 11/189786-6, 11/189787-4, 11/189790-4, 11/189794-7, 11/189799-8, 11/1 89813-7, 11/189814-5, 11/189833-1, 11/189834-0, 11/189859-5, 11/189867-6, 11/189895- 1, 11/189896-0, 11/189901-0, 11/189902-8, 11/189903-6, 11/189904-4, 11/189905-2, 11/189920-6, 11/189963-0, 11/189967-2, 11/189979-6, 11/189991-5, 11/190019-0, 11/190025 -5, 11/190026-3, 11/190027-1, 11/190029-8, 11/190030-1, 11/190031-0, 11/190042-5, 11/190043-3, 11/190044-1, 11/190045-0, 11/190048-4, 11/190055-7, 11/190064-6, 11/19008 1-6, 11/190087-5, 11/190091-3, 11/190092-1, 11/190096-4, 11/190107-3, 11/190108-1, 1 1/190118-9, 11/191064-1, 11/191087-0, 11/191090-0, 11/191091-9, 11/191098-6, 11/1910 99-4, 11/191101-0, 11/191102-8, 11/191103-6, 11/191108-7, 11/191114-1, 11/191128-1, 11/191134-6, 11/191143-5, 11/191165-6, 11/191330-6, 11/191359-4, 11/191461-2, 11/191 465-5, 11/191466-3, 11/191470-1, 11/191478-7, 11/191479-5, 11/191923-1, 11/191924-0, 11/191925-8, 11/192628-9, 11/192682-3, 11/194079-6, 11/194093-1, 11/194096-6, 11/19 4112-1, 11/194133-4, 11/194155-5, 11/194159-8, 11/194160-1, 11/194164-4, 11/194176-8, 11/194205-5, 11/194247-0, 11/194258-6, 11/194259-4, 11/194270-5, 11/194271-3, 11/1 94294-2, 11/194303-5, 11/194306-0, 11/194332-9, 11/194340-0, 11/194342-6, 11/194360- 4, 11/194419-8, 11/194420-1, 11/194421-0, 11/194429-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº169/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº4260681-2, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Bela Cruz, Trairi e Graça/CE, no período de 01 a 06 de agosto de 2011 a fim de efetuar vistorias no convênio 022/2008 - Interligações à rede de Energia Elétrica, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$389,95 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 07 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA Nº1620/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1620/2011 DE 01 DE AGOSTO/2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSE NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	A/S	30/30
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A	46
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	46
RAIMUNDO PAULA NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011123-1-7	F	46
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	46
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	92
MARIA ESTELA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013182-1-7	A	46
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	38/38
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	30
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	M	60
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	007514-1-3	A	92
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	A/F	20/20
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	30/30
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	92
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	76
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	92
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	A/J	46/46
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	46/46
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	20/20
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	40/40
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	60
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A	60
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	30/30
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	92
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	46/46
JOSE PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	30/30
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	30
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	40
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	72
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	A	92
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	46
FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	014032-1-4	A	46
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407-1-2	A	46
MARIA VILANICE OLIVEIRA	DESENHISTA	016686-1-7	A	92
RAIMUNDO CORREIA FERIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	46/46
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043-1-X	A	46
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	46/46
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	92
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	92
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	92
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	92
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174-1-5	A	92
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	88
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	92
MARIA PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016252-1-7	A	92
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	46/46
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	46
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	92
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	92
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	92
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	006907-1-6	A/S	38/38
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	76
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	22
JOSE AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	F	46
ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	A/E	36/36
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782-1-4	A/S	30/30
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	46/46
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	30
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	60
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	46
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	44
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	44
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	22/22
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	92
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	22/22
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	92
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	013096-1-7	A	60
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	92
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	24/24
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	92
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	46/46
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	46
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	22
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016365-1-0	F	28
VERA LUCIA MARCOLINO	DATILOGRAFO	016695-1-6	A/F	28/28

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	22/22
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	46
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911-1-2	A	24
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINSTRAÇÃO	010084-1-2	A	92
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	22/22
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	92
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	24
JOSE CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	92
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	12
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	92
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	46/46
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	46/46
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	92
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	46/46
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/J	46/46
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRATIVO	009677-1-8	A	92
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	92
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	46/46
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	92
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	46
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	92
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	46
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	26/26
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	92
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	92
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	46
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	92
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	24/24
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287-1-5	A	92
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289-1-X	A/M	44/44
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	46/46
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	92
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	46/46
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	46/46
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	A	92
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	92
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	24/24
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	92
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	92
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	92
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	92
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	92
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	46/46
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	92
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	92
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	88
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	013240-1-2	A	92
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	92
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/J	46/46
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	92
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	46/46
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	92
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A	46
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	92
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	92
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	48
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	46/46
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	40
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	J/S	40/40
JOSE AMIRTO DE MENEZES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007285-1-9	J	40
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	46
JOSE WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	E/J	36/36
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	A/J	36/36
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	J	46
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	46/46
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	J	46
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	46/46
FRANCISCO JOAQUIM SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	J	40
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	46
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	E	40
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	40
JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	40/40
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	40
JOÃO BATISTA MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	J	46
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	J	46
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	92
MARIA LUZANIRA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	A/J	46/46

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	46/46
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	36/36
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	46/46
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	36/36
JOSÉ ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	F/S	46/46
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	F/S	46/46
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	F/S	46/46
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	46/46
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	46/46
JOSE EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	F/S	46/46
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	46/46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.647/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11018237-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ MARIA XAVIER DE LIMA**, matrícula nº001.236-1-7, Mecânico de Máquinas e Veículos - ADO 24, ocorrido em 02 de agosto de 2001, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 02 de agosto de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº713/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2011. DEPARTAMENTO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/2011 DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Aldamir Viana de Oliveira	Auxiliar de Administração	01417-1-2	210,00
Ana Enilza de Araujo	Auxiliar de Administração	00419-1-2	210,00
Ana Lúcia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar de Administração	00608-1-X	100,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	170,00
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	170,00
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	210,00
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	210,00
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	210,00
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	210,00
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	170,00
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	90,00
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	210,00
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	90,00
Antônio Pinheiro Peixoto	Vistoriador	01113-1-7	210,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	210,00
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	110,00
Aprégio Teles Mascarenhas Neto	Agente de Trânsito	02915-1-X	210,00
Aroldo Maciel de Sousa	Auxiliar de Administração	00434-1-9	210,00
Assis Tertio de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	210,00
Carlos Antonio Lima Serpa	Vistoriador	00437-1-0	210,00
Catarina Zoe Aires Sarneel	Auxiliar de Administração	00668-1-8	110,00
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	210,00
Diego Aguiar Lima	Fiscal de Transportes	02775-1-7	170,00
Dilza de Freitas Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01414-1-0	210,00
Edilson Lopes de Moura	Agente de Trânsito	02837-1-1	210,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	160,00
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	210,00
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	210,00
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	210,00
Erbenia Maria Barros Correia	Auxiliar de Administração	0017-1-6	210,00
Estevão Viana de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	02006-1-1	210,00
Euclides Fonseca do Nascimento	Auxiliar de Administração	01304-1-9	150,00
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	210,00
Evangelista Rodrigues Sampaio	Motorista	00281-1-8	120,00
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	210,00

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	210,00
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	210,00
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	210,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	10,00
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	210,00
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	210,00
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	210,00
Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros	Desenhista	00459-1-8	210,00
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	210,00
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	210,00
Francisco Ferreira Cunha	Auxiliar de Administração	00737-1-7	210,00
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	210,00
Francisco Gomes dos Santos	Vistoriador	00467-1-X	210,00
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	210,00
Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro	Agente de Administração	00928-1-9	120,00
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	210,00
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	210,00
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1	210,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	190,00
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	210,00
Francisco Renato Gadelha Bezerra	Auxiliar de Trânsito	00379-1-5	210,00
Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	Fiscal de Transportes	02935-1-2	210,00
Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	170,00
Francisco Valdécio Carneiro	Vistoriador	01603-1-8	210,00
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	60,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	210,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	00063-1-9	50,00
Gerardo Rodrigues de Freitas	Vistoriador	01901-1-X	180,00
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	210,00
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Trânsito	02932-1-0	210,00
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	210,00
João Matos Vaz	Auxiliar de Administração	00076-1-7	210,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	210,00
José Adilton Rodrigues Pereira	Vistoriador	00184-1-4	210,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	30,00
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	210,00
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	210,00
José João Martins Aragão	Motorista	02003-1-X	120,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	210,00
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	210,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	210,00
José Maria de Castro	Motorista	00362-1-8	210,00
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	210,00
José Martins Filho	Vistoriador	00225-1-9	210,00
José Moacir Serpa Filho	Auxiliar de Administração	00532-1-X	210,00
José Nilo Carneiro	Motorista	00034-1-7	140,00
José Ribamar Dutra	Auxiliar de Administração	00458-1-0	210,00
José Sales Neto	Tecnico de Perícia	00540-1-1	210,00
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	210,00
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	210,00
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	210,00
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	210,00
Luis Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	10,00
Luis Gonzaga de Souza Alves	Fiscal de Trânsito	00210-1-6	210,00
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	210,00
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	210,00
Marcio Cordeiro Bezerra	Agente de Trânsito	02807-1-2	210,00
Marcos Roberto Muniz Negreiros	Agente de Trânsito	02808-1-X	210,00
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Administração	01825-1-6	210,00
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	210,00
Maria Consuelo Pereira Soares	Auxiliar de Administração	00865-1-7	210,00
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-7	210,00
Maria de Fátima Aguiar Ramos	Auxiliar de Administração	00793-1-6	210,00
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	210,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	210,00
Maria de Fátima França Moraes	Auxiliar de Administração	00201-1-7	210,00
Maria de Salete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	10,00
Maria do Socorro Nogueira Mendonça	Auxiliar de Administração	00809-1-8	180,00
Maria do Socorro Ribeiro Carlos	Auxiliar de Administração	00544-1-0	210,00
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	210,00
Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01116-1-9	210,00
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	210,00
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	210,00
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	210,00
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	210,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	210,00

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	210,00
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	210,00
Neumarion Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	210,00
Noélia de Moura Freire Aragão	Auxiliar de Administração	00819-1-4	210,00
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	210,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	20,00
Orlando Aires Peixoto	Auxiliar de Administração	00192-1-6	210,00
Otaclio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	210,00
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	10,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	210,00
Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	02004-1-7	210,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	110,00
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	210,00
Raimundo Feitosa Júnior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	210,00
Raimundo Ferreira Magalhães	Fiscal de Trânsito	00152-1-0	210,00
Raimundo Nonato da Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	210,00
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	210,00
Rita de Cassia Rodrigues Matos	Auxiliar de Administração	00914-1-3	210,00
Rodrigo Pinho Dias	Agente de Trânsito	02920-1-X	210,00
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	210,00
Sabino Roberto Neto	Vistoriador	01410-1-3	210,00
Sebastião de Menezes Pinheiro	Vistoriador	00643-1-9	210,00
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	210,00
Soraya Quixadá Bezerra	Auxiliar de Administração	00955-1-6	210,00
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-6	210,00
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	210,00
Teresinha de Luna	Auxiliar de Administração	00202-1-4	210,00
Valdemar Araujo dos Santos	Auxiliar de Administração	00653-1-5	210,00
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	210,00
Vera Lucia Preira da Rocha	Auxiliar de Administração	00835-1-8	210,00
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	170,00
Walter Coelho Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	210,00
Wladimir Machado de Almeida	Fiscal de Transportes	02774-1-X	170,00
Zedequio Saraiva Queiroz Filho	Auxiliar de Administração	00144-1-9	120,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº718/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2011 DATADA DE 26 DE JULHO DE 2011

APTO A RECEBER VALE TRANSPORTE NO PERÍODO DE MARÇO A AGOSTO DE 2011

Matr.	Nome	MAR	ABR/	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL R\$
003240 1 9	CLAUDIO VICTOR APOLIANO DE MOURA	38	38	44	42	42	46	254,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº719/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº719/2011 DATADA DE 26 DE JULHO DE 2011 DOS ESTAGIÁRIOS APTOS A RECEBER VALE TRANSPORTE NO MÊS DE SETEMBRO/2011

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$
003235 1 9	ALISSON LOPES DE CASTRO	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003272 1 2	ALAN HENRIQUE SOUZA DA SILVA	03/01/2011	02/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003332-1-2	ANGELINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES ALBUQUERQUE	04/05/2011	30/04/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003333 1 X	AUGUSTO AMARAL LOPES	01/06/2011	31/05/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003299 1 6	ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO	01/02/2011	31/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003319 1 0	ALESSANDRA VIEIRA DE ASSIS ARAUJO	01/07/11	30/06/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003273 1 X	ALEX PEREIRA BARROS	03/01/2011	02/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003118 1 3	ANDRINNY JESSICA BARBOSA DA SILVA	01/06/11	31/05/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003271 1 5	ANA CLARA BRITO MENDES	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$
003221 1 3	ANA KAROLINE DE MOURA MELO	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003306 1 2	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003222 1 0	ANA PAULA SAMPAIO DE FREITAS	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003205 1 X	ANA RAQUEL RODRIGUES	04/10/2010	30/09/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003213 1 1	ANA RIQUELLE DOS SANTOS	01/11/2010	31/10/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003291 1 8	ANDERSON PRADO DOS SANTOS	01/02/2011	31/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003212 1 4	ANTONIO DARLISON DA SILVA ALVES	01/11/2010	31/10/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003241 1 6	ANTONIO ERMERSON DA SILVA FERREIRA - "F"	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	105,00
003223 1 8	ANTONIO IRAN DA SILVA JR.	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003209 1 9	ANTONIO RONAURO DE CASTRO	03/11/2010	31/10/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003240 1 9	ANTONIO RUAN MOURA DA SILVA	01/03/2011	28/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003269 1 7	BATISTA CANDIDO DA SILVA JUNIOR	01/04/2011	31/03/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003242 1 3	BEATRIZ NASCIMENTO DE CASTRO	01/02/2011	31/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003244 1 8	BRUNA CAMURÇA DOS SANTOS	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003224 1 5	CARLOS FELIPE ROCHA GOMES	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003317 1 6	CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	01/06/11	31/05/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003204 1 2	CARLOS HENRIQUE SOARES DOS REIS	04/10/2010	30/09/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003338 1 6	CLAUDIO VICTOR APOLIANO DE MOURA	01/03/2011	28/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003292 1 5	DARLENE FROTA DA SILVA	01/03/2011	28/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003245 1 5	DAYANA SILVA DO NASCIMENTO	01/05/2011	30/04/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003225 1 2	DENUSIA BARROS NOGUEIRA	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003246 1 2	DIEGO WENNDSONN SOUZA COSTA	01/03/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003274 1 7	DOUGLAS VENÍCIUS BARBOSA DA SILVA	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003210 1 X	ELINE FERREIRA ALVES	01/11/2010	31/10/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003310 1 5	EMANOEL SANTANA SILVESTRE	01/04/2011	31/03/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003296 1 4	ESTEFANY ANCELMO MARTINS	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003295 1 7	FABIANA MARIA JOÃO DE LIMA	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003300 1 9	FIAMMA DE OLIVEIRA GOMES	01/02/2011	31/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003247 1 X	FRANCISCA EDIVANDA COSTA CRUZ	21/03/2011	20/03/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003248 1 7	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA LIMA -"F"	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	105,00
003297 1 1	FRANCISCO DEYVISON MARQUES DA SILVA	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
0033 1 2	FRANCISCO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	01/04/2011	31/03/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003215 1 6	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA JR.	01/11/2010	31/10/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003227 1 7	FRANCISCO MAILTON DA SILVA	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003218 1 8	FRANCISCO MARCOS VERDIANA DA SILVA	03/11/2010	31/10/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003250 1 5	FRANCISCO MICHAEL ALBUQUERQUE ARAUJO	01/02/2011	31/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003322 1 6	FRANCISCO EDYBERG BARROS DE LIMA	01/06/11	31/05/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003251 1 2	FRANCISCO MICHAEL DE CASTRO SOUSA	01/02/2011	31/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003208 1 1	FRANCISCO THIAGO FROTA	01/11/2010	31/10/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003249 1 4	FRANCISCO YRINAGI SOUSA DOS SANTOS	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003226 1 X	GEISA CARLA MAIA COSTA	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003211 1 7	GLEICIANE DA SILVA CARDOSO	01/11/2010	31/10/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003312 1 X	GLECIANO DO NASCIMENTO	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003275 1 4	GUTEMBERGSON DOS SANTOS VALERIO	02/05/2011	31/04/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003276 1 1	HENRIQUE ANDRADE SILVA FAÇANHA	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003307 1 X	IGOR ROCHA DO NASCIMENTO	01/05/2011	30/04/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003277 1 1	IONARA DE ABREU SALES	001/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003236 1 6	ISABELE COSTA PRADO	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003237 1 3	ISRAEL RODRIGUES FERREIRA	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003279 1 3	JANAINA BALBINO DOS SANTOS	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003253 1 7	JEFFERSON WILKER R. DOS SANTOS	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003320-1-1	JOSE ISMAEL LIMA ALVES	01/07/2011	30/06/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003323 1 3	JAILSON SOARES DA SILVA	01/06/11	31/05/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003302 1 3	JESSICA DE OLIVEIRA AQUINO	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003294 1 X	JESSICA MORAIS DE ANDRADE	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003220 1 6	JOSE AILTON CAVALCANTE ALVES "E"	01/11/2010	31/10/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003278 1 6	JOSE MACHADO DE SOUZA FILHO	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003238 1 0	JOSÉ ODILANDO DE V. FILHO	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003228 1 4	JULIANA DE OLIVEIRA BARROS	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003280 1 4	KARLA JANYELLE DE SOUSA NASCIMENTO	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003203 1 5	KATIANE KELLY COSTA MANO	04/10/2010	30/09/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003282 1 9	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003294 1 4	KEULLYANE SAYONNARA DE CARVALHO	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003281 1 1	KRIS EVELYN FERNANDES DE MOURA	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003255 1 1	LEANDRO POLICARPO GADELHA	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003301 1 6	LEIDIANE DA SILVA SOUSA	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003298 1 9	LIDIANE DA SILVA SOUSA	03/01/2011	02/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003313 1 7	LIVIA TOMAZ DE VASCONCELOS	02/05/2011	25/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003256 1 9	LUAN MAGNO DA SILVA GOMES	15/02/2011	14/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003308 1 7	LUCAS BATISTA ARAUJO	02/05/2011	30/04/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003284 1 3	MARA SANDILA NOGUEIRA DA SILVA ALVES	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003166 1 X	MARCELA HOLANDA	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003216 1 3	MARCOS VENICIOS SOARES DE ARAUJO	01/11/2010	31/10/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003326-15	MATEUS DA SILVA SANTOS	01/07/2011	30/06/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003316 1 9	MAURO BRAGA DE OLIVEIRA NETO	01/06/2011	31/05/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003324 1 0	MARIA BRENA DE SOUSA ALBUQUERQUE	01/06/2011	31/05/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003261 1 9	MARCOS PAULO SILVA PEREIRA	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$
003285 1 0	MARIA DARIA GOMES LOBATO	03/01/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003257 1 6	MARIA LARYSSA OLIVEIRA PONTES	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003258 1 3	MARIA LUCIANA TEIXEIRA CRUZ	001/02/2011	31/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003259 1 0	MARIA SHAIANE RODRIGUES FERNANDES	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003314 1 4	MATHEUS DE SOUSA SANTOS	06/04/2011	05/04/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003269 1 7	MAYKSON ALLAN DE OLIVEIRA	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003229 1 1	MAXWELL DA SILVA NASCIMENTO	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003283 1 6	MAXWELL DA SILVA LIMA	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003286 1 8	MAYRA PAIVA DE ALVES	01/03/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003287 1 5	MICAEL HENRIQUE DA SILVA COSTA	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003217 1 0	MICHAEL FERREIRA SILVESTRE	03/11/2010	31/10/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003260 1 1	MICHAEL SENA DOS SANTOS	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003303 1 0	NAIRANY FREITAS DA SILVA	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003195 1 1	NATALIE COSTA DA SILVA	01/10/2010	30/09/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003309 1 4	NAYARA TAISE BARCELAR SANTOS	03/01/2011	02/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003230 1 2	NATAN SANTANA NASCIMENTO	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003334 1 7	ONOFRE PEREIRA GUIMARAES FILHO	01/06/2011	31/05/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003231 1 X	PALOMA LIMA MARTINS	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003321 1 9	PEDRO ARTUR BEZERRA DA SILVA	01/07/2011	30/06/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003327 1 2	PEDRO RIBEIRO COIMBRA	01/07/2011	30/06/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003208 1 4	PATRICIA LIMA MARTINS	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003288 1 2	PAULO EULER OLIVEIRA RODRIGUES	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003289 1 X	RAMON ALVES DE SOUSA TELES	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003335 1 4	RAMON DE SOUSA RIBEIRO	01/07/2011	30/06/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003290 1 0	RAMON NEGREIRO TELES	01/05/2011	30/04/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003325 1 8	RODRIGO SALES DA SILVA	01/06/2011	31/05/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003228 1 X	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	01/07/2011	30/06/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003315 1 1	RAQUEL BEATRIZ DA SILVA AMORIM	01/03/2011	28/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003202 1 8	RAUL LIMA DO NASCIMENTO	04/10/2010	30/09/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003267 1 2	RAYUNE FERREIRA LIMA	01/02/2011	31/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
3304 1 8	ROCHELE MARIA DE OLIVEIRA	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003262 1 6	RODRIGO FELIPE DE SOUSA	01/02/2011	31/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003305 1 5	ROSANE DE SOUSA SILVA	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003231 1 8	RUTHYLENE BELIZARIO LOPES	03/01/2011	21/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003232 1 7	SUYANE DE MELO DIAS	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003233 1 7	THAIS FERNANDES DO CARMO	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003263 1 3	THALITA COSTA SILVA	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003264 1 0	THAYRINE SANTOS RODRIGUES	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003234 1 1	THYAGO OLIVEIRA DA COSTA	01/12/2010	30/11/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003265 1 8	VALÉRIA LEONOR DA SILVA AMORIM	01/02/2011	31/01/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
003266 1 5	WASHINTON GEORGE ANDRADE SEVERO FILHO	03/01/2011	31/12/2011	42	SETEMBRO/2011	42,00
003293 1 2	WESLEY DE FREITAS FERNANDES	01/03/2011	29/02/2012	42	SETEMBRO/2011	42,00
TOTAL						5.502,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº734/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011

Mat.	Nome	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Quant	Valor R\$
3189 1 4	PATRICK FERREIRA DE MENEZES	42	46	38	44	42	42	254	254,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2011 DATADA DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Matr.	Nome	Quant	Mês de Referência	Valor R\$
003339 1 3	ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO	42	Setembro/2011	42,00
003336 1 1	EMERSON BARBOSA DE BRITO	42	Setembro/2011	42,00
003329 1 7	ANNY ISABELE DE QUEIROZ CAVALCANTE	42	Setembro/2011	42,00

Matr.	Nome	Quant	Mês de Referência	Valor R\$
003330 1 8	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA LIMA	42	Setembro/2011	42,00
003331 1 5	MARTA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	42	Setembro/2011	42,00

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - CCA Nº24/2011.

### SERVIÇO DE TRANSPORTE REGULAR RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – REGIÃO METROPOLITANA - PRORROGAÇÃO DAS PERMISSÕES.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN), no uso das atribuições que lhes confere a legislação estadual e especialmente a Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, em seu art.1º; CONSIDERANDO ser competência do DETRAN/CE criar, permitir, modificar, disciplinar, regulamentar, fiscalizar e controlar as linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará (art.78, inciso IX da Lei Estadual nº13.875); CONSIDERANDO as disposições constantes nos aditivos aos termos de permissão, celebrados com as empresas que exploram o sistema regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o prazo das atuais permissões outorgadas pelo Poder Concedente para exploração das linhas do sistema regular de transporte rodoviário intermunicipal-metropolitano de passageiros expira na data de 27/07/2011; CONSIDERANDO que o Serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal-metropolitano de passageiros não pode sofrer solução de continuidade; CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº12.788, de 30 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 1998, permite, em seu art.43, a prorrogação das atuais permissões para exploração dos serviços de transporte de passageiros em linhas intermunicipais por até 07 (sete) anos; CONSIDERANDO que a prorrogação das permissões, dentro do limite de 7 (sete) anos, está inserido no poder discricionário da Administração Pública Estadual, pela qual esta foi autorizada por lei, de modo explícito, a praticar ato administrativo com liberdade de escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo; CONSIDERANDO o Parecer nº113/2005 da Procuradoria Geral do Estado, que admite a prorrogação das permissões, por período de duração igual ou inferior a sete anos, como também admite haver mais de uma prorrogação, desde que o somatório dos sucessivos períodos de cada prorrogação, no total não ultrapasse sete anos; CONSIDERANDO que as anteriores prorrogações das permissões da região metropolitana operaram-se em 2005, por 2 (dois) anos; em 2007, por 3 (três) anos; em 2010 por um ano; e em 2011, por 6 (seis) meses; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará está preparando o procedimento licitatório para as linhas metropolitanas, inclusive já tendo criado, por meio do Decreto nº30.538/2011, Grupo de Trabalho constituído por representantes da Casa Civil, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado – ARCE, e da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, com o objetivo de pesquisar, avaliar, estudar e propor alternativas de mobilidade urbana voltadas para criação de um Sistema de Integração Intermodal de Transporte Público de Passageiros na Região Metropolitana de Fortaleza; e CONSIDERANDO ainda que o referido processo licitatório, além dos levantamentos e demais providências a cargo do Grupo de Trabalho, demandará a realização as audiências públicas necessárias à validade do certame, o que implica a necessidade de um considerável período de organização;

#### RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a prorrogação das permissões outorgadas antes do advento da Lei nº12.788, de 30 de dezembro de 1997, aos permissionários, em plena atividade, do Serviço Regular de Transporte Rodoviário intermunicipal METROPOLITANO de passageiros por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de julho de 2011.

Art.2º – Os atuais permissionários da Região Metropolitana, para obter a prorrogação da Permissão, deverão atender as exigências contidas na Lei nº13.094, de 12 de janeiro de 2001, e respectivos decretos regulamentadores.

Art.3º – Não serão prorrogadas as permissões nas quais os serviços se encontrem paralisados e/ou se encontrem as permissionárias inadimplentes com o pagamento da taxa de regulação, devida à ARCE, por força do art.64 da Lei nº13.094, de 12 de janeiro de 2001.

Art.4º – As permissionárias por ocasião da assinatura do Aditivo de prorrogação, apresentarão a documentação comprobatória de regularidade jurídica, técnica e fiscal, sob pena de ineficácia do respectivo Aditivo de prorrogação ao termo de permissão.

Parágrafo Único - Para instruir o Aditivo de prorrogação ao termo de permissão, deverão ser apresentados:

I – Comprovação de Idoneidade Financeira do Permissionário, com apresentação de:

- Balanco patrimonial e demonstrações financeiras do último exercício social, conforme as normas legais aplicáveis à empresa;
- Certidão negativa de falência, concordata ou processo de recuperação judicial, expedida pelo órgão competente da localidade onde está instalada a sede da empresa;

II – Comprovação de Regularidade Fiscal do Permissionário, com apresentação de:

- Documento de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo à sede da empresa e pertinente ao seu objeto social;
- Documentos comprobatórios de regularidade perante a Seguridade Social, o FGTS e as fazendas estadual e municipal;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

II – Comprovação de Regularidade Jurídica do Permissionário, com apresentação de:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, bem como último aditivo, devidamente registrados, constando expressamente o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros ou equivalente como objeto social da empresa;
- Certidão Simplificada da JUCEC (atualizada), para se verificar a legitimidade legal do representante da empresa que assina os documentos de ajuste da transferência;
- Documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão de inexistência de débito pecuniário junto ao Poder Concedente (DETRAN e ARCE);
- Cópias dos Termos de Permissão ou Contratos de concessão originalmente celebrado com o respectivo Permissionário, acompanhados dos anteriores aditivos;

Art.5º – Fica aprovada a Minuta de Aditivo de Prorrogação ao Termo de Permissão que consta no ANEXO I desta Resolução.

Art.6º – A Minuta referida no artigo anterior será submetida à homologação pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, conforme disciplina do art.10, §2º da Lei nº13.094/2001.

Art.7º – Esta resolução entra em vigor na data de 27 de julho de 2011, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 26 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE  
Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL  
João Bezerra Rodrigues Neto  
DIRETOR DE HABILITAÇÃO  
Francisco José Matos Nogueira  
DIRETOR DE REGISTRO  
Paulo César Moreira de Sousa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE  
Lorena Maria Moreira Chagas  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO  
Nertan Alencar Lacerda Moreno  
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### ANEXO I

#### MINUTA DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO

ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, Autarquia Estadual criada pela Lei nº9.450, de 14/05/1971 e reorganizada de acordo com a Lei nº10.521, de 02/06/1981, com sede na Av. Godofredo

Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza – CE, CEP:60.710-903, inscrita no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, na condição de Poder Concedente, representada por seu Superintendente, JOÃO DE AGUIAR PUPO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº90002219510/SSP-CE inscrito no CPF/MF sob o nº400.522.813-53, e de outro lado TRANSPORTADORA., pessoa jurídica com sede XXXXXX, na rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nºXXXXXXXXXX doravante denominada PERMISSONÁRIA ou TRANSPORTADORA, por seu representante legal, o(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX têm, entre si, celebrado o presente ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, com fundamento no art.175, “caput”, da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nº12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras e seu(s) respectivo(s) aditivo(s), conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO tem por fim PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO, anteriormente outorgadas em referência ao art.43 da Lei nº12.788, de 30 de dezembro de 1997.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DA(S) LINHA(S)

O TERMO ADITIVO em questão prorroga a permissão da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, referente à(s) LINHA(S) MENCIONADA(S) NO(S) RESPECTIVO(S) TERMO(S) DE PERMISSÃO ANTERIOR(ES).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A presente PERMISSÃO passa a ter validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de 27 de julho de 2011.

AO FINAL DO REFERIDO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, o presente TERMO DE PERMISSÃO estará extinto automaticamente, salvo em caso de nova prorrogação pelo Poder Concedente, restando cumpridas todas as obrigações inerentes às partes, não cabendo reclamação/indenização.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

Aplicam-se a este TERMO ADITIVO, como se nele transcrito, as disposições da Lei Estadual nº13.094/2001, as normas do Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, também fazendo parte os atos normativos do DETRAN e da ARCE inerentes à prestação dos serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, ainda que supervenientes.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO

Por meio deste TERMO ADITIVO ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no respectivo TERMO DE PERMISSÃO originário, em especial as cláusulas relativas ao SERVIÇO, ALTERAÇÕES E EXPANSÕES, às CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, aos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO DETRAN E DA ARCE, aos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PERMISSONÁRIA, às FORMAS DE FISCALIZAÇÃO, aos DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO, à REMUNERAÇÃO, ao REAJUSTE, à REACTUAÇÃO e à RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA, à INTERVENÇÃO, à EXTINÇÃO DA PERMISSÃO, às INFRAÇÕES E PENALIDADES, à ALTERAÇÃO DO CONTRATO, às SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e ao FORO.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO DEVER DE INFORMAÇÃO DOS DADOS OPERACIONAIS

Em observância ao dever de informação, previsto no art.16, inc. II e IV da Lei nº13.094/01, a PERMISSONÁRIA deverá fornecer ao órgão gestor (DETRAN/CE), diariamente, ao final da operação, os dados operacionais provenientes dos equipamentos de bilhetagem eletrônica embarcados (validadores) do respectivo dia de operação, disponibilizando layout e formato dos arquivos gerados, de forma a permitir amplo acesso a todas as informações contida nos mesmos.

Em caso de eventual descumprimento das obrigações aqui constantes para a PERMISSONÁRIA, será imposta penalidade de multa de 340 UFIRCEs por dia, nos termos das alíneas “T” e “U”, inc. IV do art.70 da Lei nº13.094/01, resguardada ainda a possibilidade do Poder Concedente aplicar outras penalidades cabíveis.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 3 (três) vias deste ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO, de igual forma e teor, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza/CE, 27 de julho de 2011.

Poder Concedente:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
JOÃO DE AGUIAR PUPO  
SUPERINTENDENTE

Permissonária:

TRANSPORTADORA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: XXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - CCA Nº25/2011.

**SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇO REGULAR INTERURBANO – TARIFA – REAJUSTAMENTO PELO PERÍODO DE JUNHO DE 2009 A JULHO DE 2011.**

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE, no uso das atribuições que lhes confere a legislação estadual e especialmente a Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, CONSIDERANDO a solicitação da categoria profissional interessada, objeto dos processos de nº113978740. CONSIDERANDO as disposições constantes no Edital de Concorrência Pública nº002/2009/DETRAN/CCC, nos Contratos de Concessão, celebrados, no âmbito da citada Licitação, entre o Estado do Ceará e as empresas que exploram o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na modalidade Regular Interurbano. CONSIDERANDO que o art. 43 da lei 13.094/2001, determina que ao DETRAN/CE cabe “de ofício ou a pedido do interessado, promover o reajuste e a revisão extraordinária das tarifas”, enquanto compete à ARCE, “promover a revisão ordinária (...) bem como homologar o reajuste e a revisão extraordinária praticados pelo DETRAN/CE, nos termos das normas regulamentares e pactuadas pertinentes”. CONSIDERANDO o cálculo tarifário realizado pelo Núcleo Técnico de Transportes da Diretoria de Trânsito e Transportes do DETRAN/CE, a incidir sobre as tarifas integrantes das propostas técnicas apresentadas em 3 de junho de 2009, e vencedoras do referido processo licitatório; CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pelo Núcleo de Processos de Transportes desta Procuraria Jurídica. RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o reajuste tarifário para o serviço REGULAR INTERURBANO do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Ceará, referente ao período de junho de 2009 a julho de 2011, calculado em 7,896% (sete inteiros e oitocentos e noventa e seis milésimos percentuais), conforme estudo técnico realizado pela Diretoria de Trânsito e Transportes do DETRAN/CE.

§1º – Os valores atualizados dos coeficientes tarifários a serem aplicados são os seguintes:

- a) Área de Operação nº1: 0,095432
- b) Área de Operação nº2: 0,089430
- c) Área de Operação nº3: 0,087056
- d) Área de Operação nº4: 0,087476
- e) Área de Operação nº5: 0,085642
- f) Área de Operação nº6: 0,085107
- g) Área de Operação nº7: 0,083476
- h) Área de Operação nº8: 0,091054

§2º – Os valores de coeficiente tarifário ora fixados entrarão em vigor a partir de 1º de agosto de 2011, exceto para as tarifas praticadas na Área de Operação nº5 descrita no Edital de Concorrência Pública nº002/2009/DETRAN/CCC, cujos novos valores serão praticados a partir de 12 de janeiro de 2012.

§3º – Os valores finais de tarifas reajustados conforme o índice ora fixado serão calculados pela Diretoria de Trânsito e Transporte do DETRAN/CE, após homologação desta Resolução pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, e substituirão os valores atuais que integram as Ordens de Serviços vigentes.

Art.2º – Encaminhar à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para fins de homologação do reajuste proposto.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 26 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE  
Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL  
João Bezerra Rodrigues Neto  
DIRETOR DE HABILITAÇÃO  
Francisco José Matos Nogueira  
DIRETOR DE REGISTRO  
Paulo César Moreira de Sousa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE  
Lorena Maria Moreira Chagas  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO  
Nertan Alencar Lacerda Moreno  
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº193/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operar o Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2011-DRP DE 03 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Ismael Giffony dos Santos - Matrícula Nº10072	Assistente Condutor	V	01 a 21.08.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	20	56,40	1.128,00	164,00	1.292,00
João Bosco Costa - Matrícula Nº10081	Assistente Condutor	V	31.07 a 21.08.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	21	56,40	1.184,40	164,00	1.348,40
Francisco Adriano Moraes Aurelio de Menezes - Matrícula Nº10299	Assistente Condutor	V	31.07 a 21.08.2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	21	56,40	1.184,40	164,00	1.348,40

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2011

PROCESSO Nº11303202/1 OBJETO: **Contratação dos serviços técnicos especializados**, com a finalidade de realizar o CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE 800 (OITOCENTOS) CARGOS EFETIVOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO JUSTIFICATIVA: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, de ensino, desde que a mesma detenha inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos VALOR GLOBAL: R\$8.150.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.421.666.20630.01.44903900.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE/CEV** CNPJ Nº07.885.809/0001-97. DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111778255/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAQUIM DOURADO NETO, CPF 005.753.483-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, classe VI, nível TAF-NM-15, enquadrado na referência salarial F5 através do MS 1996.04.354-0, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 4ª Classe, E, matrícula nº006604-1-8, com óbito em 04/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$9.549,04 (Nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Maria Lima Dourado	Viúva	20280459300	9.549,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112977677/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ataliba Do Monte E Silva, CPF 03665070368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado de Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, matrícula nº241100108552916, com óbito em 13/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$465,29 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IARA JOSINO E SILVA	viúva	22936351391	465,29

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11279794 - 6, SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), AURELIO DE QUEIROZ JUCÁ, CPF.037.774.053-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Rural, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo

Operacional, Ref. 7, matrícula n 030441-1-4, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 7, matrícula nº030441-1-4, com óbito, em 30/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/06/2011; MARIA CARMELITA DE QUEIROZ JUCÁ; (viúva); CPF: 261.388.673-00; Valor: R\$436,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 22 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº886/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº886/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Classe/ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
0020422-6	0163	Laura Maria Silveira de Souza Moreira da Rocha	AGP F2	Secretaria do Planejamento e Gestão	COGEP	Especialização em Gestão Pública	Faculdade entre Rios e Piauí - FAERP	Fevereiro/2011 a janeiro/2012	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900. 00.0.00	150	12

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 17/2011

PROCESSO Nº11326042-3/2011 Secretaria do Planejamento e Gestão; OBJETO: A **inscrição** da servidora Flávia Roberta Bruno Teixeira, no **Curso de Formação de Multiplicadores em Elaboração e Análise dos Demonstrativos Fiscais Aplicados ao Setor Público Nacional**, a se realizar de 15 a 19 de agosto de 2011, em Brasília/DF; JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade solicitada é justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho da referida servidora dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, CNPJ: 02.317.176/0001-05. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº17/2011, para a inscrição da servidora Flávia Roberta Bruno Teixeira, no Curso de Formação de Multiplicadores em Elaboração e Análise dos Demonstrativos Fiscais Aplicados ao Setor Público Nacional, a se realizar de 15 a 19 de agosto de 2011, em Brasília/DF. Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2011. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo da SEPLAG Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº196/2011** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO UMBELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº7901031-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Caridade e Genera Sampaio, nos dias 02 a 05/08/2011 a fim de Conduzir técnico para realizar visitas em diversas associações comunitárias no sentido de viabilizar os recursos correspondentes aos 4% relativo a fiscalização pelos técnicos da SOHIDRA, das obras realizadas pelo Projeto São José, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$197,40 (Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2423/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10265916-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JUCIANO SAMPAIO FRANÇA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495035-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2435/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731841-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FATIMA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495514-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Nefrologia, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2514/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705294-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **AURIVAN LIBERALINO FERREIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495554-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Cardio Pulmonar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2684/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732335-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **OCELIA VANIA BANDEIRA VERAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495517-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2699/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10789729-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **DAVILA DELFINO MODESTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495578-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2704/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11094377-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SYLVANIA GOMES DE OLIVEIRA GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495265-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2715/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732324-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FATIMA MARIA FARIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495519-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2717/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732338-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RITA MONICA BORGES STUDART**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495512-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2720/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09539974-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA VERONICA SALES DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495541-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho

em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2730/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11073723-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA DE MELO SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº001609-1-1, Referência 12, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Saúde M.N. Fernandes Távora/Maracanaú, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 11 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, estabelecida na Praça Agrícola La Paz Tristane, nº121, Parque Industrial Anhanguera - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº21.551.379/0008-74, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382809-8, PE Nº0123/2010, Contrato nº034/2011, que tem por objeto a aquisição de forma parcelada de materiais médico hospitalar (agulhas, seringas, agulhas cope, extensor, introdutor e cateteres), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Djalma Petit, nº467, sala 01 - Alto da Balança, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.788.338/0001-03, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382783-0, PE Nº0495/2010, Contrato nº050/2011, que tem por objeto a aquisição de forma parcelada de materiais de manutenção, para consumo, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Antônio Lobo Sobrinho, nº12, Parque Maria Luisa - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº09.105.910/0001-03, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382744-0, ATA Nº22/2010, Empenho nº10657, OCS nº394/2011, que tem por objeto a aquisição de material para instalação Elétrica e Eletrônica, para

o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº181 - Barroso - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382856-0, referente ao PE Nº101/2010, Contrato nº0709/2011, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Barão de Sobral, 393 - Montese - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.411.336/0001-63, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11365994-6, Ordem de Compra nº1118/10, PE Nº708/2009, Empenho nº29027, que tem por objeto a aquisição de material médico odontológico, hospitalar e ambulatório, para o NUPLAC/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CASA DAS PANEAS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Conde Deu nº490, Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.182.580/0001-61, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382719-9, PE Nº0551/2009, Contrato nº0476/2009, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos diversos, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Agostino Togneri, nº399, Jurubatuba - São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº60.383.338/0001-00, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382750-4, PE nº0123/2010, Contrato nº038/2011, que tem por objeto a aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar

(AGULHAS, SERINGAS AGULHA COPE, EXTENSOR, INTRODUTOR E CATETERES), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **J.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. dos Expedicionários, nº12.540, José Walter - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.283.498/0001-63, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382707-5, PE nº0199/2010, Contrato nº1586/2010, que tem por objeto a aquisição de Utensílios para Nutrição, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **L&L FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - ME**, do ramo de Fabricação de Produtos farmacêuticos, situada na Rua Desembargador Olavo Frotas, nº831, Crateús-CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.833.673/0001-49, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar recurso da pena de ADVERTÊNCIA, imposta pelo COPROM/SESA, proveniente do Auto de Infração nº261/262, de 12 de abril de 2011, por infringir o disposto no(s) art.1º da Resolução RDC nº21/2009, que alterou o item 2.7; itens nº9.1.1 e 11.2 do Anexo I, da RDC nº67/07 ANVISA-MS. O Não atendimento, ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa, assinada pela Supervisora da Vigilância Sanitária/SESA. O Processo Administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração acima mencionado, encontra-se à disposição da notificada, no endereço supra, onde poderá ser obtido cópia do mesmo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **ARTEPELE FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA**, do ramo de Farmácia de Manipulação, com denominação comercial "ARTEPELE", sito na Rua Pereira Filgueiras, nº1211, em Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº63.463.780/0001-26, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar recurso da pena de ADVERTÊNCIA, imposta pelo COPROM/SESA, proveniente do Auto de Infração nº1801/02, de 3 de maio de 2011, por infringir o disposto no(s) art.1º da RDC nº21/2009, que alterou o item 2.7; itens nº9.1.1 e 11.2 do Anexo I, da RDC nº67/07 ANVISA-MS. O Não atendimento, ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa, assinada pela Supervisora da Vigilância Sanitária/SESA. O Processo Administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração acima mencionado, encontra-se à disposição da notificada, no endereço supra, onde poderá ser obtido cópia do mesmo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0033/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: N.D.S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA,

DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, NUNESFARMA DIST. PROD FARMACEUTICOS LTDA, PRODUTOS ROCHE QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, P.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. III - OBJETO: O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender as necessidade das unidades para o atendimento aos pacientes, repor o estoque, evitando o desabastecimento e assegurando a qualidade dos serviços oferecidos, conforme especificações e estimativas de quantidades, contidas no ANEXO II - do Edital, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11110844-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: N.D.S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ACICLOVIR, 200MG, COMPRIMIDO.; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 1.541.280; Valor Unitário: R\$0,0500; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: ALOPURINOL, 100MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 48.200; Valor Unitário: R\$0,0190; RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: ACICLOVIR, 400MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 52.240; Valor Unitário: R\$0,3000; DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA - ITEM: 07; DESCRIÇÃO: ATORVASTATINA CALCICA, 10MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 5.012.200; Valor Unitário: R\$0,4898; PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 09; DESCRIÇÃO: CIPROFIBRATO, 100MG, COMPRIMIDO.; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 214.400; Valor Unitário: R\$0,5600; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: MONOSSULFIRAM, 0,25MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100ML; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 2.000; Valor Unitário: R\$9,7500; A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 12; DESCRIÇÃO: DELTAMETRINA, 20MG, LOÇÃO, FRASCO 100ML; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 1.600; Valor Unitário: R\$0,9449; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: DELTAMETRINA, 20MG, SHAMPOO, FRASCO 100ML; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 3.100; Valor Unitário: R\$0,9599; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 14; DESCRIÇÃO: GANCICLOVIR, 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 15.600; Valor Unitário: R\$24,8600; NUNESFARMA DIST. PROD FARMACEUTICOS LTDA - ITEM: 16; DESCRIÇÃO: PERMETRINA, 1%, LOÇÃO, FRASCO 60ML; UNID: FRASCO 60ML; QUANT: 268.800; Valor Unitário: R\$0,6650; PRODUTOS ROCHE QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - ITEM: 22; DESCRIÇÃO: VALGANCICLOVIR (CLORIDRATO), 450MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 15.000; Valor Unitário: R\$114,5800; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ITEM: 19; DESCRIÇÃO: SINVASTATINA, 10MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 30.000.300; Valor Unitário: R\$0,0290; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: SINVASTATINA, 20MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 30.059.000; Valor Unitário: R\$0,0499; P.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - ITEM: 18; DESCRIÇÃO: PERMETRINA, 5%, CREME DERMATOLÓGICO, FRASCO; UNID: FRASCO 60ML; QUANT: 250.100; Valor Unitário: R\$1,4000; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0184/2011, PROCESSO Nº11110844-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0037/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (KIT PARA CIRURGIA S/CEC), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico

nº20110205 SESA/HM que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº11061942-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: EMPRESA BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM: 1.1; DESCRIÇÃO: KIT PARA CIRURGIA CORONARIANA SEM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA PARA ESTABILIZAÇÃO E GARROTEAMENTO DAS CORONARIAS E EXECUÇÃO DAS ANASTOMOSES COMPOSTO DE: CODONÉ 02 PEÇAS; PROTETOR DE MOSQUITO - 20 PEÇAS; REPERFUSOR, 01 PEÇA; FITA CARDÍACA; 02 PEÇAS; EXTENSOR MM - 01 PEÇA; TUBO SILICONE - 02 PEÇAS; PASSAFIO - 02 PEÇAS; CÂNULA VESSEL - 03 PEÇAS; BULLDOG - 02 PEÇAS; JELCO - 01 PEÇA; FITA DE SILICONE - 03 PEÇAS; CAMPO CIRÚRGICO - 01 PEÇA; FITA DE SILICONE - 03 PEÇAS; CAMPO CIRÚRGICO - 01 PEÇA; FITA DE SILICONE - 03 PEÇAS; CAMPO CIRÚRGICO - 01 PEÇA; SOPRADOR - 01 PEÇA; SHUNT PARA CORONARIANA - 03 PEÇAS; ADAPTADOR DE CORONARIANA - 02 PEÇAS; OCLUSOR PARA CORONÁRIA - 03 PEÇAS; UNID: KIT; QUANT: 51; Valor Unitário: R\$2.800,00; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0205/2011, PROCESSO Nº11061942-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0041/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA, LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL (CMDE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110179, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº10098808-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; Empresa e Item: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: AZATIOPRINA, 50 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.000.000; Valor Unitário: R\$1,04; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: METADONA (CLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 122.000; Valor Unitário: R\$0,563; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, 10.000 UI/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: AMPOLA 1ML; QUANT: 19.860; Valor Unitário: R\$26,75; ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: GOSERRELINA, 3,6MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA; UNID: SERINGA; QUANT: 2.500; Valor Unitário: R\$343,35; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 08; DESCRIÇÃO: PANCRELIPASE, 25.000 UI, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 205.560; Valor Unitário: R\$1,78; DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA - ITEM: 09; DESCRIÇÃO: PIRIDOSTIGMINA, 60MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 200.000; Valor Unitário: R\$0,27; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - ITEM: 10; DESCRIÇÃO: SOMATROPINA, 4UI, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA (DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO DILUENTE);

UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 190.000; Valor Unitário: R\$6,00; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0179/2011, PROCESSO Nº10098808-3; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº149, de 04/08/2011, que publicou a Corrigena do EXTRATO DE ADITIVO Nº1665/2010 AO CONTRATO Nº1541/2009 - FRANCISCA VANILDA DE SOUSA PEREIRA. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO Nº1665/2011 AO CONTRATO Nº1541/2010 - FRANCISCA VANILDA DE SOUSA PEREIRA. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO Nº1665/2010 AO CONTRATO Nº1541/2009 - FRANCISCA VANILDA DE SOUSA PEREIRA. Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, 8, e também combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril 2009, RESOLVE **NOMEAR, LAURO DEODATO LIMA JÚNIOR** com cargo de CAPITÃO, matrícula 125202-12 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO DO INTERIOR integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2052/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10782618-6 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE **CONCEDER uma diária e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao servidor **THARSIO NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.335-1-8, lotado na Delegacia Regional de Aracati-Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no período de 16 a 17/03/2011, em objeto de serviço, com o fito de trabalhar no PLANTÃO da Divisão de Homicídios, conforme determinação contida em Portaria da lavra do Sr. Delegado

geralda Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2102/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11324941-1/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA**, exercente da Função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-12, Matrícula nº11.933-1-7 ocorrido em 30.05.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 31.05.2011, com fundamento no Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2128/11-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 10.05.11, **FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO**, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2º CLASSE**, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE IPU concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº372/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260918-0 foi autorizado para pagamento em 18/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) a **SERVIDORA SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de **PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE**, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 04 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de afogamento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº373/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que

dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260920-1 foi autorizado para pagamento em 18/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) a **SERVIDORA SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de **PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE**, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 08 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº374/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260916-3 foi autorizado para pagamento em 18/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) a **SERVIDORA SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de **PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE**, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Acarape-CE, no dia 03 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260940-6 foi autorizado para pagamento em 20/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5, ocupante do cargo de **PERITO CRIMINAL AUXILIAR**, que viaja de Tauá-CE, em objeto de serviço, à cidade de Catarina-CE, no dia 20 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial de constatação de danos ao patrimônio público, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de julho 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas

por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260914-7 foi autorizado para pagamento em 18/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viaja de Tauá-CE, em objeto de serviço, à cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 16 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de julho 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº377/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260942-2 foi autorizado para pagamento em 20/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavos) ao SERVIDOR **ANTÔNIO NERIVALDER LOPES DA CUNHA FILHO**, matrícula nº168.992-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 19 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO lotado no Núcleo de Sobral-CE, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 08 a 10; 15 a 17; 22 a 24; 29 a 31 de agosto de 2011 a fim de realizar papiloscopia (etapas CQ, AR e CI) e impressão de carteiras de identidade emitidas no município de Tianguá-CE, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$709,00 (setecentos e nove reais), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº381/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso III do art.123, da citada Lei, a entrega mediante

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIRO PINHEIRO FILHO**, ocupante do cargo de MÉDICO PERITO LEGISTA matrícula nº198.079-1-6, lotado nesta PEFUCE, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6401. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº382/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260931-7 foi autorizado para pagamento em 21/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, que viaja de Quixeramobim-CE, em objeto de serviço à cidade de Banabuiú-CE, no dia 21 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em veículos automotores, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº168.085-1-2, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, nos períodos de 03 a 05; 10 a 12; 17 a 19; 24 a 26 e 31 de agosto de 2011 e 01 e 02 de setembro de 2011 a fim de confeccionar as Carteiras de Identidade expedidas no município de Aracati, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº388/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFUCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260959-7 foi autorizado para pagamento em 26/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR

DE 4ª CLASSE, que viajou de Quixeramobim-CE, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 25 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial de constatação de danos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº389/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260949-0 foi autorizado para pagamento em 26/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº137,403-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ªCLASSE, que viajou em objeto de serviço à

cidade de Umirim-CE, no dia 24 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº391/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MOACIR RODRIGUES BRASIL**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA matrícula nº106.168-1-6, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6649. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Luciana Santos Lustosa Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA CMCB Nº20/2011** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do VIII – Encontro Internacional – Esporte e Atividade Física, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 31 de julho de 2011. Concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o art.1º alínea "b" do §1º, e §3º do art.3º, art.6º, art.9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

José Hélcio Costalima de Queiroz – Ten Cel QOBM  
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº20/2011 – DE 12 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL	
					ACRÉS	TOTAL	CUSTO				
Jackson Campos Lôbo – Mat. 084802-1-4	1º Ten BM	V	27 a 31 de julho de 2011	Fortaleza – São Paulo – Fortaleza	4	R\$130,54	50%	R\$881,14	R\$108,78	R\$925,14	R\$1.915,06
Flávio Cosmo da Cruz – Mat. 1043171-9	STBM	V	27 a 31 de julho de 2011	Fortaleza – São Paulo – Fortaleza	4	R\$130,54	50%	R\$881,14	R\$108,78	R\$925,14	R\$1.915,06
Cristiano Ferreira Silva – Mat. 109724-1-8	CBBM	VI	27 a 31 de julho de 2011	Fortaleza – São Paulo – Fortaleza	4	R\$109,59	50%	R\$739,71	R\$108,78	R\$925,14	R\$1.773,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CMCB Nº23-2011** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros no I Encontro de Iniciação à Docência, a ser realizado na cidade de Campina Grande/Paraíba, no período de 02 a 06 de agosto de 2011. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da corporação de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º, art.6º, art.15º e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

José Hélcio Costalima de Queiroz – Ten Cel QOBM  
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº23/2011 – DE 21 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO		DIÁRIAS	QUANT	VALOR	TOTAL
					ACRÉSCIMO	QUANT				
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE – MAT.: 126656-1-X	CAP QOBM	V	02 A 06 DE AGOSTO DE 2011	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE – FORTALEZA	30,00%	4	R\$130,54	4	R\$522,16	R\$576,65
AIRTON JOSÉ DE BRITO VIEIRA – MAT.: 104389-1-8	SUB TEN BM	V	02 A 06 DE AGOSTO DE 2011	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE – FORTALEZA	30,00%	4	R\$130,54	4	R\$522,16	R\$576,65

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO ELDO ALVES CARDOSO – MAT: 104386-1-6	1ºSGTBM	V	02 A 06 DE AGOSTO DE 2011	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE – FORTALEZA	30,00%	4 1/2	R\$130,54	R\$763,65
JORGE MONTEIRO MORAES – MAT: 109007-1-9	1ºSGTBM	V	02 A 06 DE AGOSTO DE 2011	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE – FORTALEZA	30,00%	4 1/2	R\$130,54	R\$763,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CMCB Nº24/2011** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros no I Encontro de Iniciação à Docência, a ser realizado na cidade de Campina Grande/Paraíba, no período de 02 a 06 de agosto de 2011. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da corporação de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º, art.6º, art.15º e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

José Hélcio Costalima de Queiroz – Ten Cel QOBM  
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº16/2011 – DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eneocristina Barreto da Silva – Mat. 136801-1-1	Professora	IV	02 A 06 de agosto de 2011	Fortaleza – Campina Grande – Fortaleza	30,00%	4 1/2	R\$153,11	R\$895,69
Eugeniano Brito Martins – Mat. 137452-1-8	Professor	IV	02 A 06 de agosto de 2011	Fortaleza – Campina Grande – Fortaleza	30,00%	4 1/2	R\$153,11	R\$895,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB.CMD Nº104/2011** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA**, ocupante da graduação de Soldado BM, matrícula nº202.464-1-3, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Petrolina/PE, no período de 05 a 13 de agosto de 2011, a fim de do Estágio de Adaptação à Caatinga para os órgãos de Segurança Pública no 72º Batalhão de Infantaria/EB, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$109,59 (Cento e nove reais e cinquenta e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.210,99 (Um mil, duzentos e dez reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Petrolina-Fortaleza, no valor de R\$971,71 (Novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.291,48 (Dois mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TURISMO**

**Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação (LI)** para o Projeto de Construção do Pavilhão Multiuso e Infraestrutura de Acesso situado à na Confluência da Avenida Washington Soares com a Rua Desembargador Manoel de Andrade no Município de Fortaleza no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço do Contrato nº015/2011/SETUR, da Empresa: Geosistemas Engenharia e Planejamentos Ltda. OBJETO: **Execução de serviços técnicos profissionais especializados** de elaboração de

estudos e projetos para recuperação das lagoas e dunas nas localidades litorâneas, no programa do litoral Oeste; DATA: 01 de outubro de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Humberto Pinto Silva (Geosistema Engenharia e Planejamento Ltda).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço do Contrato nº018/2011/SETUR, da Empresa: Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. OBJETO: **Execução de serviços técnicos profissionais especializados** de elaboração da readequação urbanística nas localidades litorâneas, incluindo estudos de viabilidade técnica econômica e diagnóstico ambiental (EVTEA), no programa Litoral Leste. DATA: 01 de agosto de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Humberto Pinto Silva (Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. Em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº690/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Seleção de Títulos para Publicação, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003).

Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº690/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Ana Patrícia Araújo Madeira
Assessor Técnico	Carlos Renato Costa Sousa
Assessor Técnico	Dieyne Mara Braz Sobreira
Assessor Técnico	Elisabeth Dreher
Assessor Técnico	Francisco Willame Dantas Araújo
Assessor Técnico	Jari Celio de Castro Alcântara
Assessor Técnico	Jesse Nunes de Melo
Assessor Técnico	João Werbison Saboia Vitorino
Assessor Técnico	Leandro Custódio de Oliveira e Castro

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº691/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Sul do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº691/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Luzia Leda Batista Rolim
Assessor Técnico	Maria do Socorro Rodrigues de Araújo
Assessor Técnico	Maria Juandila Cordeiro Gonçalves
Assessor Técnico	Mário Vidal de Vasconcelos Neto
Assessor Técnico	Rochele Rodrigues de Mendonça
Assessor Técnico	Solano Mota Alexandrino
Assessor Técnico	Vinicius Augusto de Paula Soares
Assessor Técnico	Willanny Monteiro Bastos
Assessor Técnico	Yngra Lima Santos

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº692/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Registro do Acervo Decorrente da Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº692/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Ney Gibson Ferreira Pires

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº693/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Promover Medidas Judiciais e Extrajudiciais Cabíveis, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº693/2011

Cargo	Nome
Membro Executivo	Heitor Ribeiro Neto

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº694/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Subprograma** para Regular a Delegação de Competências, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº694/2011

Cargo	Nome
Membro Executivo	Raysa Carvalho Raulino
Membro Executivo	Francisco Natalino da Costa

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº695/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Planejamento de Ações de Segurança contra Incêndio, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº695/2011

Cargo	Nome
Supervisor	Kamila Helayne Cordeiro de Souza

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº696/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto INTERLECE, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº696/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Maria do Socorro Rodrigues Araújo

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº697/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº697/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Luisa Melisie Castelo Feitosa Peixoto
Apoio Administrativo	Mayra Oliveira Rodrigues
Apoio Administrativo	Tayane Guerra Pinheiro
Apoio Administrativo	Clícia Nunes Lima
Apoio Administrativo	Domingos Sávio Távora

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº698/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº698/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Evila Mariane Farias Timbó
Apoio Administrativo	Katarine Severiano Feitosa
Apoio Administrativo	Aline Ribeiro da Silva
Apoio Administrativo	Gabriela Feitosa Cavalcante
Apoio Administrativo	Paulo Evandro Angelim Martins
Assessor Técnico	João Helder de Menezes
Assessor Técnico	Vanda de Lima Silva

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº699/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº699/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Rayane de Assis Lima
Apoio Administrativo	Lucila Nazaré de Souza Alves
Apoio Administrativo	Maria Elzany Ximenes Auaud Queiroz

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº700/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 1º de junho de 2011 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº700/2011

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
018.995	Wellington Tabosa dos Santos	Diretoria Adjunta Administrativa Financeira	2.000,00
004.018	Maria Elenice Ferreira Lima	Diretoria Geral	3.000,00
021.688	Silvana Maria Aguiar de Figueiredo	UNIPACE	3.755,00
020.108	Rodrigo Fernandes Távora Ponte	Procuradoria	1.000,00
002.723	Sidney de Aguiar Teixeira	Departamento Administrativo	960,00

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº701/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Viabilização e Acompanhamento da Execução de Projetos Aprovados pelo Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº701/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Tatiana Pinheiro Cavalcante
Assessor Técnico	Felipe Lira Américo
Assessor Técnico	Leonardo Aragão Bernardo
Assessor Técnico	Maria Gilvanise Melo Fernandes Gomes
Assessor Técnico	José Albenir Teixeira da Costa
Assessor Técnico	Antônia Célia Gonçalves de Moraes
Assessor Técnico	Carlos Sérgio Mota Silva
Assessor Técnico	Aline Ibiapina Gomes
Assessor Técnico	Andréa Paes Cardoso

\*\*\* \*\*

RESOLUÇÃO Nº627, de 3 de agosto de 2011.

**CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO VANDERLEY PEDROSA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Vanderley Pedrosa, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 1º de agosto de 2011, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de agosto de 2011.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 20 de julho de 2011. RESOLVE conceder a(o) servidor(a) **VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a partir de 14/07/2011. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 4 de agosto de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 04/2011**

PROCESSO: 04604/2011. OBJETO: **Contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de análise, programação e desenvolvimento visual e testes de sistema**, de acordo com as condições constantes nesta ata, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: O objeto ora solicitado visa dar ampliação e implantação do Sistema de Controle de Documentos e Processos Físicos e Virtuais com a criação de módulos adicionais para o controle de documentos e processos e subsistemas que atendam mais especificamente a setores estratégicos da Assembleia Legislativa, sendo os principais sistemas e subsistemas da Coordenadoria de Informática e Planejamento. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 01 de agosto de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e,

subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante vencedor e serviços estão abaixo especificados: LOTE ÚNICO – Prestação de serviços de análise, programação e desenvolvimento visual e testes de sistema. Item 01 - Serviço de análise de sistemas, incluindo levantamentos de dados, modelagem UML, modelagem de dados, Quantidade 11.000, Valor Unitário R\$43,75 e Valor Total R\$481.250,00; Item 02 - Serviço de administração de dados, configuração de SGBD, otimização de consultas, monitoração de performance, segurança de dados, administração e qualidade de dados, modelagem lógica e física de dados, tuning de SGBD e configuração e utilização de ferramentas de gerenciamento e SGBD, Quantidade 5.000, Valor Unitário R\$61,69 e Valor Total R\$308.450,00; Item 03 - Serviços de desenvolvimento nas linguagens JAVA, JAVASCRIPT, JSP, JSF, ASP, HTML e DELPHI, incluindo o desenvolvimento, implementação, manutenção corretiva e evolutiva de sistemas, Quantidade 35000, Valor Unitário R\$55,13 e Valor Total R\$1.929.550,00; Item 04 - Serviços de web design para concepção e manutenção do ambiente visual, criação e montagem dos layouts, Quantidade 9000, Valor Unitário R\$42,88 e Valor Total R\$385.920,00; Item 5 - Serviços de testes de sistema, Quantidade 11000, Valor Unitário R\$51,625 e Valor Total R\$567.875,00. VALOR GLOBAL: **LINKCON LTDA**, com o valor R\$3.673.045,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil e quarenta e cinco reais). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Paloma Carrera Branco - Representante Legal da Empresa LINKCON LTDA. EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE, notificar o falecimento do servidor, **HEITOR DE QUEIROZ MACHADO**, matrícula nº000751 ocorrido no dia 21 de julho de 2011, conforme Certidão de Óbito, sob o nº017039 01 55 2011 4 00019 204 0017376 29, do Cartório Maria Júlia – 4º ofício, em 25 de julho de 2011. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA A PORTARIA Nº076-A/2011**

No Extrato da Portaria nº076-A/2011 referente ao Convênio nº04/2011 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ, **ONDE SE LÊ:** Gestora do Convênio nº076-A/2011, **LEIA-SE:** Gestora do Convênio nº04/2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**PORTARIA Nº145/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº04950/2011-7-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0888-2, e Daniel Menezes Cavalcante, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0874-6, para **viajarem** à cidade de Salvador/BA, no período de 03/08 a 05/08/2011, a fim de participarem de Workshop Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), e Painel- A Experiência de TCs em Auditoria de Projetos Co-financiados com Foco em SWAPs, concedendo, para cada um, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais uma ajuda de

custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05003/2011-0-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Ricardo Salmito Rodrigues, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0997-2, e José Sinval Teles, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1007-7, para **viajarem** aos Municípios de Cascavel e Baturité, neste Estado, no período de 01/08 a 05/08/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo para cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05003/2011-0-TC; RESOLVE designar o servidor **FERNANDO ALVES DE SOUSA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, matrícula 0176-7, para **viajar**, em objeto de serviço, aos Municípios de Cascavel e Baturité, neste Estado, no período 01/08 a 05/08/2011, conduzindo o veículo PARATI, de placas HYU 7042, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05005/2011-4-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Liana Peixoto Brandão Bandeira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0971-4, e Rubens Gustavo Nocrato Rocha, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0869-3, para **viajar** ao Município de Pacajus, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 02/08 a 05/08/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$48,00 (quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$192,00 (cento e noventa e dois reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05005/2011-4-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 14, matrícula 0156-1, para **viajar** em objeto de serviço, a cidade de Pacajus, da Região Metropolitana de Fortaleza, nos dias 02/08 e 03/08/2011, conduzindo o veículo PARATI, de placas HYU 7082, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$48,00 (quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$96,00 (noventa e seis reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº04807/2011-2-TC; RESOLVE autorizar o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião no Ministério do Planejamento (MP) e no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que será realizado nos dias 04/08 e 05/08/2011, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$2.411,76 (dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.813,72 (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº04808/2011-4-TC; RESOLVE autorizar o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do “VII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública”, que será realizado nos dias 11/08 e 12/08/2011, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$2.411,76 (dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.813,72 (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA  
PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05006/2011-6-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Francisco das Chagas Evangelista, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, ocupante do cargo comissionado

de Subdiretor da 7ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 0172-9, e Theófilo Maciel de Melo, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0872-2, para **viajarem** aos Municípios de Quixelô, Cedro e Farias Brito, neste Estado, no período de 02/08 a 06/08/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05006/2011-6-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 16, matrícula 0044-0, para **viajar**, em objeto de serviço, aos Municípios de Quixelô, Cedro e Farias Brito, neste Estado, no período 02/08 a 06/08/2011, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº04403/2011-0-TC; RESOLVE autorizar a servidora **MARIA HILÁRIA DE SÁ BARRETO**, Técnico de Controle Externo Ref. 09, ocupante do cargo comissionado de Diretor Executivo do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, símbolo TCE-01, matrícula 0145-6, para **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do “2º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas”, no período de 10/08 a 12/08/2011, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº04403/2011-0-TC; RESOLVE autorizar o servidor **PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO**, Técnico de Controle Externo Ref. 09, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Diretoria do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, símbolo TCE-04, matrícula 0278-0, para **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do “2º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas”, no período de 10/08 a 12/08/2011, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$1.600,00 (um mil e

seiscentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05030/2011-3-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Ivone Rosana Fedel, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0992-7, e Marcel Oliveira Albuquerque, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1043-1, para **viajarem** ao Município de Beberibe, neste Estado, nos dias 03 e 04/08/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05028/2011-5-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, Analista de Controle Externo Ref.14, matrícula 0032-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, para **viajar** ao Município de Saboeiro, neste Estado, no período de 11/08 a 13/08/2011, a fim de realizar inspeção, in loco, nas obras de construção de kits sanitários no referido Município, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05028/2011-5-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 16, matrícula 0044-0, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Saboeiro, neste Estado, no período 11/08 a 13/08/2011, conduzindo o veículo SANDERO, de placas NUQ 1642, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2011 - TC**

Em cumprimento ao Despacho do Relator, de nº2502/2011, lavrado no Processo nº05853/2006-8-TCE, fica **notificada**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), a Ilma. Sr. **RITA DIAS FERREIRA** a comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias, o recolhimento do débito que lhe foi imputado, mediante Acórdão nº0030/2011-TCE, constante do processo ora mencionado, junto à Secretaria-Geral deste Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047. Outrossim, informo que decorrido o prazo estabelecido, sem a comprovação do recolhimento do débito supramencionado, será encaminhada cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado, conforme previsto no art.5º, inciso VIII, da referida Lei, para fins de cobrança judicial. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Luiz Gonzaga Dias Neto  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº04689/2011-0-TC. OBJETO: **Aquisição de 14 (quatorze) exemplares do livro "PERSONALIDADES DO CEARÁ ano 2011"**. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.01.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **PPRP PROPAGANDA PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.472.780/0001-11. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, em exercício da Presidência. DATA: 20/7/2011.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº04948/2011-9-TC. OBJETO: **Inscrição de 01 (um) servidor no "XXXV Encontro da ANPAD"**, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 4 a 7.9.2011. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelo servidor participante do curso. VALOR TOTAL: R\$464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.777.20319.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº42.595.652/0001-66. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, em exercício da Presidência. DATA: 02.8.2011.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº05116/2011-2-TC. OBJETO: **Renovação da assinatura do periódico "NMS Juris Sintese - DVD"**. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.032.666.26009.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº43.217.850/0001-59. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, em exercício da Presidência. DATA: 3/8/2011.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº05118/2011-6-TC. OBJETO: **Renovação das assinaturas dos periódicos "Manual de Auditoria e Controladoria – MAC e Revista IOB de Direito Administrativo"**. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$2.935,00 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.032.666.26009.02.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº43.217.850/0001-59. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, em exercício da Presidência. DATA: 3/8/2011.

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.14304/11, RESOLVE de conformidade com a Certidão de Nascimento, expedida pelo Cartório João de Deus da Comarca de Fortaleza, datada em 29 de abril de 2011, conceder à servidora **DANIELE FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA**, matrícula nº8001511-9, folha 0621, Analista de Controle Externo, lotada na Diretoria de Fiscalização, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença maternidade**, na forma do artigo 100 da Lei nº9.826/74, alterado pela Lei nº13.881/2007, a partir de 24 de agosto de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº390/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.18798/11, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº151.778-1-0, para **viajar** à cidade do Rio de Janeiro – RJ, a fim de participar do VII Fórum Brasileiro de Controle na Administração Pública, no período de 10 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2011. CONCEDER ao aludido Conselheiro 02 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – Rio de Janeiro - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/11**  
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **ANA CASTRO PARENTE – ME**, CNPJ nº02.816.267/0001-87. OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) sobre o valor global do contrato original**. VALOR: Acréscimo de R\$10.000,00 (dez mil reais), passando o valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: Não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como no Pregão Presencial nº01/2011, protocolado no TCM sob nº2010.TCM.LIC.31049/10. DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas; e 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

## ADM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A - CNPJ - 09.525.298/0001-28

**RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2008, 2009 e 2010. A diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 21 de julho de 2011. A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM:**

	R\$ Período 01/01/2010 a 31/12/2010	R\$ Período 01/01/2009 a 31/12/2009	R\$ Período 01/01/2008 a 31/12/2008
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>834.869,55</b>	<b>835.371,25</b>	<b>506.019,72</b>
Caixa	40,00	19,45	2.019,72
Bancos c/ Movimento	4.223,44	831.385,19	504.000,00
Aplicações Financeiras	826.639,50	-	-
Impostos a Recuperar	3.966,61	3.966,61	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.553.243,38</b>	<b>1.553.243,38</b>	<b>1.488.000,00</b>
Investimentos	1.488.000,00	1.488.000,00	1.488.000,00
Imobilizado	65.243,38	65.243,38	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.388.112,93</b>	<b>2.388.614,63</b>	<b>1.994.019,72</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.468,66</b>	<b>2.468,66</b>	-
Obrigações Fiscais a Recolher	2.468,66	2.468,66	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>EXIGIVEL A L. PRAZO</b>	<b>879.181,39</b>	<b>879.181,39</b>	<b>507.981,17</b>
Créditos de acionistas	879.181,39	879.181,39	507.981,17
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.506.462,88</b>	<b>1.506.964,58</b>	<b>1.486.038,55</b>
Capital Social	1.488.000,00	1.488.000,00	1.488.000,00
Lucros ou prej. Acumulados	-	-	(1.961,45)
Reservas de Lucros	18.462,88	18.964,58	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.388.112,93</b>	<b>2.388.614,63</b>	<b>1.994.019,72</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM:**

	R\$ Período 01/01/2010 a 31/12/2010	R\$ Período 01/01/2009 a 31/12/2009	R\$ Período 01/01/2008 a 31/12/2008
Receita Operacional Bruta	-	-	-
Dedução da Receita Bruta	-	-	-
<b>Receita Líquida</b>	-	-	-
Custos Mercad./Serviços Vendidos	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-
<b>DESPESAS (RECEITAS)</b>			
OPERACIONAIS	(501,70)	26.914,86	(1.961,45)
Receitas Financeiras	-	49.911,75	-
Despesas Financeiras	(501,70)	(24,00)	-
Despesas Administrativas	-	(22.972,89)	(1.961,45)
Despesas Tributárias	-	-	-
<b>RESULT. OPERACIONAL</b>	<b>(501,70)</b>	<b>26.914,86</b>	<b>(1.961,45)</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	-	-	-
<b>LUCRO OU PREJUÍZO</b>			
ANTES DA CSSL	(501,70)	26.914,86	(1.961,45)
PROVISÃO P/ CSSL	-	(2.245,82)	-
<b>LUCRO OU PREJUÍZO</b>			
ANTES DO IRPJ	(501,70)	24.669,04	(1.961,45)
PROVISÃO P/ IRPJ	-	(3.743,01)	-
<b>LUCRO OU PREJ. EXERC.</b>	<b>(501,70)</b>	<b>20.926,03</b>	<b>(1.961,45)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital Subsc. e Reservas de Integralizado	Lucros/Prej. Acumulados	Total
10.04.2008 Incorporação de Capital	1.488.000,00	-	1.488.000,00
Prejuízo do exercício	-	(1.961,45)	(1.961,45)
<b>Saldo em 31.12.2008</b>	<b>1.488.000,00</b>	<b>(1.961,45)</b>	<b>1.486.038,55</b>
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	20.926,03	20.926,03
CONSTIT. DE RESERVAS	-	(18.964,58)	(18.964,58)
<b>Saldo em 31.12.2009</b>	<b>1.488.000,00</b>	<b>18.964,58</b>	<b>1.506.964,58</b>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	(501,70)	(501,70)
TRANSF. PARA RESERVAS	-	501,70	-
<b>Saldo em 31.12.2010</b>	<b>1.488.000,00</b>	<b>18.462,88</b>	<b>1.506.462,88</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE:**

	R\$ Período 01/01/2010 a 31/12/2010	R\$ Período 01/01/2009 a 31/12/2009	R\$ Período 01/01/2008 a 31/12/2008
<b>I - DISPONIBILIDADES GERAIS PELAS OPERAÇÕES</b>			
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(501,70)</b>	<b>20.926,03</b>	<b>(1.961,45)</b>
<b>Despesas (Receitas) que não afetam o caixa</b>			
Depreciação	-	19.756,62	-
Amortização do diferido	-	-	-
Juros e variações monet. de financ.	-	-	-
Juros e variações monet.de debêntures-	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-
Incentivos fiscais subvenções	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>19.756,62</b>	<b>-</b>
<b>Resultado liq. ajustado</b>	<b>(501,70)</b>	<b>40.682,65</b>	<b>(1.961,45)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
(Aum.) redução em contas a receber	-	-	-
(Aum.) redução em imp. a recuperar	-	(3.966,61)	-
(Aum.) redução em adiant. a terceiros	-	-	-
(Aum.) ou redução em estoques	-	-	-
(Aum.) ou red. em desp. antecipadas -	-	-	-
(Aum.) ou red. em demais contas a receber	-	-	-
Aum. (redução) em fornecedores	-	-	-
Aum. (redução) em obrig. fiscais	-	2.468,66	-
Aum. (redução) em obrig. trabalhistas	-	-	-
Aum. (red.) em demais contas a pagar	-	371.200,22	507.981,17
Aum. (red.) em passivos continentais	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>369.702,27</b>	<b>507.981,17</b>
<b>Disponib. liq. geradas pelas (aplicações nas) operações</b>	<b>(501,70)</b>	<b>410.384,92</b>	<b>506.019,72</b>
<b>II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Aquisição de investimentos	-	-	(1.488.000,00)
Baixa de investimentos	-	-	-
Aquisição de Imobilizado	-	(85.000,00)	-
Alienação de ativo imobilizado	-	-	-
Redução do diferido	-	-	-
<b>Total de aplicações nas atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>(85.000,00)</b>	<b>(1.488.000,00)</b>
<b>III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Amortiz. de emprést. e Financiamentos	-	-	-
Capitação de emprést. e Financ.	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	1.488.000,00
<b>Total gerado nas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.488.000,00</b>
<b>Aum.nas Disponibilidades</b>	<b>(501,67)</b>	<b>325.384,92</b>	<b>(506.019,72)</b>
Saldo no início do exerc.	831.404,61	506.019,72	-
Saldo no final do exerc.	830.902,94	831.404,64	506.019,72

**Nota 1 - Contexto Operacional:** A Companhia tem como objeto exclusivamente a participação em outras sociedades como quotistas ou acionistas (Holding de instituições não financeiras) e administração de suas participações societárias. É a administração de Imóveis próprios ou de Terceiros. **Nota 2 - Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade e dispositivos emanados da lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedade por Ações, em consonância com a lei nº 9.249/95, que extinguiu a partir do exercício de 1996, a correção monetária do balanço para fins fiscais e societários. Observa também as modificações introduzidas pela Lei 11.638/07 e alterações da Medida provisória 449/08 que alteram, revogam e introduzem novos dispositivos a Lei das Sociedades por Ações. **Nota 3 - Realizável a Longo prazo** - Representado por créditos de acionistas para futuro aumento de capital. **Nota 4 - Capital Social:** Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no País, o capital é de R\$ 1.488.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil Reais), está composto de 1.488.000 (Hum Milhão e quatrocentos e oitenta e oito Mil) Ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada ação. **Nota 5 - Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício.**

Adriano Diogo de Medeiros - Diretor Presidente. Claurea Andrea Moreira Tavares - Contador CRC - CE 10.704 - CPF. 261.001.693-04

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL. AVISO CHAMADA PUBLICA.** O Município de Chaval, torna público aos interessados, a chamada pública Nº 001/2011, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16 DE JUNHO DE 2009. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ate o dia 26 de Agosto às 10h30min, na Secretaria de Educação de Chaval. Maiores informações pelo fone (88) 3625-1330. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de CHAVAL, ou na Secretaria de Educação sito à Rua Monsenhor Carneiro nº 121, de segunda a sexta-feira, ou através do blog www.smechaval.blogspot.com.br. Chaval Ce, 10 de Agosto de 2011. JANALINE DE ALMEIDA PACHECO - Prefeita Municipal.

**CONPAR PRODUTOS MARINHOS S.A.** - NIRE 23300019300 - CNPJ 41.303.405/0001-86 - **Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de CONPAR PRODUTOS MARINHOS S.A., realizada em 20 e 21.06.2011, lavrada em forma de sumário. Local, Data e Hora:** Avenida Santos Dumont nº 3131, sala 1404, iniciada em 20/06/2011, às 11:00 horas, com continuação em 21.06.2011, às 17 horas. **Convocação:** Editais publicados nos jornais O POVO, edições dos dias 10, 11 e 12.06.2011, páginas 51, 61 e 17, respectivamente; e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 10, 13 e 14.06.2011, páginas 194, 101 e 78, respectivamente. **Presenças:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, mais de 2/3 do capital com direito a voto, e acionistas titulares de ações preferenciais, conforme assinaturas no "Livro de Presença": Conpar Administração e Participação Ltda., representada por Paulo Sanford Feitosa; Eletronor Invest. e Partic. Ltda. e Optional Service Invest. e Partic. Ltda., representadas por Irapuã de Carvalho Dantas; Staff Assessoria e Invest. Ltda., representada por Irapuan Franco de Mendonça; Sidiney Brochim e Sergio Roberto Ballotim, representados por seu procurador Irapuã de Carvalho Dantas; Gabriel Nogueira Eufrásio e Paulo Sanford Feitosa. Presente também o representante dos auditores independentes, Sra. Priscilla Cunha dos Santos Bitu. **Mesa:** Gabriel Nogueira Eufrásio, presidente, e Paulo Sanford Feitosa, secretário. **Ordem do Dia:** 1) da assembleia geral ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2010; b) dar destinação aos resultados; e c) eleger administradores e fixar seus honorários. 2) da assembleia geral extraordinária: a) deliberar sobre a dissolução e liquidação da companhia; b) nomear o liquidante e fixar-lhe os honorários; e c) estabelecer o modo e as condições da liquidação. **Suspensão da assembleia:** Instalada a assembleia, os acionistas acordaram, por unanimidade, com suspendê-la por um dia, prazo necessário à conclusão de negociações em curso entre eles, marcando-se o reinício dos trabalhos para as 17h (dezesete horas) do dia 21.06.2011. **Reinício da assembleia:** Na hora e dia marcados - 17 h (dezesete horas) de 21.06.2011 - com os mesmos acionistas presentes à assembleia suspensa, conforme assinaturas no "Livro de Presença", foram retomados os trabalhos, sob a direção da mesa anteriormente composta. **Deliberações:** Tomadas as seguintes: 1. **Pela assembleia geral ordinária**, por unanimidade de votos: (a) Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31.12.2009 e 31.12.2010, este item com abstenção dos legalmente impedidos; (b) Com as atividades paralisadas desde 2005, não houve operações nos exercícios de 2009 e 2010, e não há, portanto, lucros a destinar; já os prejuízos decorrentes das despesas de manutenção, de R\$ 646.929 em 2009, e de R\$ 417.552 em 2010, foram adicionados à conta Prejuízos Acumulados. (c) Este item - eleição de administradores e fixação de seus honorários - fica em suspenso até a deliberação da assembleia geral extraordinária, de dissolução da companhia. 2. **Pela assembleia geral extraordinária**, por unanimidade de votos: (a) Aprovada a dissolução da companhia, seguida de liquidação, porque, tendo tido paralisadas as atividades em 2005, diante da conjunção de fatores adversos, como ocorrência de moléstias na carcinicultura, queda do dólar e restrições a exportações, já não há interesse nem condições de retomá-las. A denominação social é acrescida da expressão '- EM LIQUIDAÇÃO'. (b) Nomeado liquidante MARCUS VINICIUS FREITAS CARNEIRO, brasileiro, casado, contador, CRC 7791-CE, CPF 120.416.703-63, residente e domiciliado nesta capital, com endereço na Rua Lauro Maia nº 1068, bairro José Bonifácio, CEP 60055-210, ao qual são conferidos, na forma da lei (Lei nº 6.404/76, art. 211), todos os poderes de representação da companhia e para a prática dos atos necessários à liquidação, inclusive, exemplificativamente, alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias. Presente à assembleia, o nomeado declarou, sob as penas da lei, não estar impedido por lei ou condenação a exercer atividades de administração de empresas. Os honorários do liquidante foram fixados em R\$ 3.000,00 (três mil reais). c) As assembleias de prestação de contas dos atos e operações praticados serão convocadas pelo liquidante a cada 3 (três) meses, quando submeterá relatório à aprovação dos acionistas, e nelas, se preenchidos os requisitos do art. 215 da Lei 6.404/76, poderão ser autorizados rateios entre os acionistas, antes de ultimada a liquidação, e a partilha dos ativos remanescentes, inclusive com a atribuição de bens aos acionistas, pelo valor contábil ou de mercado. d) Registrar como definitivamente prejudicado o item c) da pauta da assembleia geral ordinária - eleição de administradores e fixação de seus honorários - em razão da aprovação da dissolução e liquidação da companhia. **Publicações:** Anúncio de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 - publicado nos jornais O POVO, edições dos dias 31.03, 01.04 e 02.04, págs. 52, 40 e 60, respectivamente; e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 31.03, 01.04 e 04.04.2011, págs. 139, 120 e 162, respectivamente; e Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativos aos exercícios sociais findos em 31.12.2009 e 31.12.2010 - nos jornais O POVO, edição do dia 15.06.2011, pág. 59 e 60; e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição do dia 15.06.2011, pág. 57 e 58. **Parecer do Conselho fiscal:** Não há conselho fiscal permanente e não foi instalado para o processo de liquidação. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e ninguém mais querendo manifestar-se, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** CONPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., representada por Paulo Sanford Feitosa; ELETRONOR INVEST. E PARTIC. LTDA. e OPTIONAL SERVICE INVEST. E PARTIC. LTDA., representadas por Irapuã de Carvalho Dantas; STAFF ASSESSORIA E INVEST. LTDA., representada por Irapuan Franco de Mendonça; SIDINEY BROCHIM e SERGIO ROBERTO BALLOTIM, representados por seu procurador Irapuã de Carvalho Dantas; GABRIEL NOGUEIRA EUFRÁSIO e PAULO SANFORD FEITOSA, acionistas. PRISCILLA CUNHA DOS SANTOS BITU, representante dos auditores independentes. MARCUS VINICIUS FREITAS CARNEIRO, liquidante nomeado. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. Paulo Sanford Feitosa - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 04/08/2011. Sob nº: 20111866170. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 - NIRE: 23300006178**

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S/A a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23 de agosto de 2011, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) eleição de membro do Conselho de Administração para substituir e completar mandato de representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que renunciou; b) reforma parcial do Estatuto Social compreendendo as seguintes alterações: b.1) Alteração nos artigos 8º, 9º, 11, 16, 17, 19 e 20, para adequar ao disposto na Portaria nº 26, de 11/03/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, que regulamenta a Lei nº 12.353, de 28/12/2010, que dispõe sobre a participação de representante dos empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista; b.2) Alteração nos artigos 17, 18 e 20, para cumprir as disposições contidas na Resolução nº 3, de 31/12/2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, que dispõe sobre o aprimoramento de práticas corporativas relativas ao Conselho de Administração; b.3) Alteração no artigo 18, para prever a realização de reuniões virtuais do Conselho de Administração; e b.4) Alteração no artigo 20, bem como inclusão de novo CAPÍTULO VII - DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO - compreendendo os artigos 43 a 47, com a renuneração de capítulos e artigos subsequentes, com as necessárias adequações de forma nos dispositivos - para atender à Resolução nº 3.921, de 25/12/2010, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que determina a instituição de Comitê de Remuneração. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 Térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431. Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2011.

Jurandir Vieira Santiago  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 22/08/2011, às 10h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 08.22.01/2011-SEINFRA para a locação de máquinas pesadas junto Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, conforme o edital, junto a Prefeitura Municipal de Itaitinga. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 09 de agosto de 2011. Ana Lúcia Simplício Nogueira - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO-CE  
EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2011

Nos termos da Resolução 1.833, de 30 de julho de 2010 do COFECON faça saber que no dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de dois mil e onze, com início às 9 (nove) horas e término às 17 (dezesete) horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 1.03 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 03 (três) Conselheiros Regional Suplentes do CORECON/CE, com mandato de 3 (três) anos: 2012/2013 e 2014; 2. 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas no CORECON/CE será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17 horas do dia 09 (nove) do mês de setembro do ano de dois mil e onze. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução 1.833, de 30 de julho de 2010 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Avenida Antônio Sales, 1317 sala 102, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, no horário de 09 às 17 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON/CE, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON ou alfabética. Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe a Resolução 1.833, de 30 de julho de 2010 do COFECON, devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado (Carta-Resposta) encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes (Carta-Envelope) à Caixa Postal do CORECON/CE, junto à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação. O local de votação será na sede do CORECON/CE situada na Av. Antônio Sales, 1317 sala 102 Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE. O horário de votação será das 9:00 horas às 17:00 horas. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 28 de outubro de 2011, nas dependências da sede do CORECON, no endereço acima citado, imediatamente após encerrado o período de votação e após a retirada final dos votos na caixa postal mantida pelo CORECON/CE junto à ECT às 17:30 horas. Fortaleza, 08 de agosto de 2011. Vicente Ferrer Augusto Gonçalves – Presidente do CORECON-CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2011.08.09.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2011.08.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de unidade escolar de ensino infantil no Distrito de Palestina, pertencente ao Município de Mauriti/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº PAC200431/2011, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 31 de agosto de 2011, às 09:00 horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 26 de agosto de 2011, às 08:30 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE ou pelo telefone (88) 3552-1300. Mauriti/CE, 09 de agosto de 2011. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIOS, EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL ESPORTIVO E OUTROS DESTINADOS A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.** A Seção será realizada às **09:30 horas do dia 24 de Agosto de 2011**, no Auditório da Comissão á Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 09 de Agosto de 2011. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - LEI Nº 397, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.** Criar cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Direta do Município de Cruz e dá outras Providências. **O Prefeito Municipal de Cruz, Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º.** Fica criados os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I, a serem providos através de Concurso Público de Provas e Títulos, em obediência ao Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, estando submetidos ao regime jurídico estatutário previsto na Lei Municipal Nº 218/2000. **Art. 2º.** Ficam extintos, a partir da data da vigência desta Lei, outros cargos efetivos que tenham sido criados anteriormente e não tenham sido providos por Concurso Público, bem como os cargos efetivos vacantes por motivo de morte, aposentadoria e exonerações. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Cruz, 08 de Agosto de 2011. João Muniz Sobrinho - Prefeito Municipal de Cruz.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**- AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2011.** Convoco a Empresa FRANCISCO S.M. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de N.º 08.097.588/0001-55, a comparecer na Câmara Municipal de Maracanaú, situada a Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N, Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE, no prazo máximo de 24 horas, a contar da data desta publicação, a partir das 08h:00min, para tratar de assuntos referentes aos lotes 04 e 38 do Pregão Presencial Nº 001/2011, haja vista que a empresa FRANCISCO PAULO DE LIMA – ME (*Multifort*), empresa vencedora dos respectivos lotes, não manifestou nenhum interesse em assumi-los, sendo desclassificada, e passando os lotes para a segunda empresa melhor classificada. O não comparecimento desta empresa dentro do prazo máximo estabelecido ocasionará a desclassificação da mesma, sendo convocada para assumir os respectivos lotes, a terceira empresa melhor classificada. **Rejane Maria Leite da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CMMc. Maracanaú, 10 de Agosto de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011 SEDUC.** O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 23 de Agosto de 2011, às 09h00min, Local: Na Rua Praça Comendador Eugênio de Castro, 98 - Centro - Aracoiaba - Ce. Estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão do tipo Presencial, tombado sob o Nº 05/2011 de 09/08/2011, **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços Assessoria Pedagógica junto a Secretaria de Educação deste Município nas Ações de Acompanhamentos e Planejamentos Pedagógicos e sistemas de avaliação para a melhoria de Ensino Aprendizagem da Rede Básica Municipal de Ensino, conforme o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Aracoiaba. O qual se encontra na íntegra no seguinte Endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da independência, 134 - Centro Aracoiaba - ce, fone: (085) 3337-5027, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracoiaba/CE, 09 de Agosto de 2011. Clésio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.08.09.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2011.08.09.1, do tipo Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos destinados ao Atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das demais Unidades de Saúde de Barro/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus Anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de Agosto de 2011, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3554-1612. **Barro - CE, 09 de Agosto de 2011. Severino Neto de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município de Barro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0908.2/11-SMS.** O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 24 de Agosto de 2011 às 08:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos, destinados à Doação. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, centro, no horário das 8:00 às 12:00h de Segunda-feira à Quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 09 de Agosto de 2011.**

**CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE  
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE, CNPJ: nº 06.226.808/0001-78, localizada na Avenida República do Chile, nº 500, 28º Andar- Centro Rio de Janeiro - RJ, torna público que **requereu** à SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente, renovação da Licença de Operação LO Nº 1039/2010, válida até 23/12/2011, referente a um ramal de Gasoduto com extensão de 1,25 km, ligando a Estação de Medição da Termoceará LTDA a Estação de Medição da Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF, ambos localizados na Rodovia CE-442, km 01, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Município de Caucaia a Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO será operadora como uma das consorciadas.

**Celso Luiz Silva Pereira de Souza**

Diretor Gerente Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A - TAG na Qualidade de Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**Aviso de Licitação – Pregão nº 2011.08.09.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 2011.08.09.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 24 de agosto de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0\*\*88) 3552-1300. Mauriti/CE, 09 de agosto de 2011. Francinal Bento de Figueiredo – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.08.001 - PP.** A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Agronegócios, Irrigação, Pesca e Desenvolvimento Econômico torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2011.08.08.001 - PP para Aquisição de Equipamentos para Casa de Farinha e Fábrica de Doces e Veículo utilitário para Implantação de Unidade de Referência para Agricultura Familiar do Município de Acaraú, conforme termo de referência em Anexo, com data de abertura marcada para o dia 23 de Agosto de 2011, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1163. **Acaraú-CE, 09 de Agosto de 2011. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.09.1.** Objeto: Locação de Veículo tipo Ônibus para ficar a disposição da Secretaria de Educação deste Município conforme Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço. O Presidente da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 09:30h do dia 30 de Agosto de 2011, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá propostas para: Locação de Veículo tipo Ônibus para ficar a disposição da Secretaria de Educação deste Município conforme Termo de Referência na Modalidade Tomada de Preços. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba-CE, 09 de Agosto de 2011. José Roberto do Carmo de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA-BRANCA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.01/2011.** A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2006.01/2011, que tem por **Objeto** a Construção de Quadra Coberta (25,80 x 38m) em Mineirolândia no Município de Pedra Branca. Empresas Habilitadas: C2 Construtora e Prestadora de Serviços Ltda-ME; Almerio Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil; Medeiros Soares Engenharia Ltda; Empresas Inabilitadas: Filipe Planejamento de Construções Ltda-ME; EG & R Construções Transportes e Serviços Ltda. Fica a partir da Data desta Publicação aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Informações detalhadas no tel: 88 3515.2444. **Pedra Branca – CE., 09 de Agosto de 2011. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, torna público que no dia 27 de Agosto de 2011, a partir das 10:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Leilão Nº 002/2011 - Secretaria Diversas, na Rua Ademar Paula, Nº 1.000 - Esplanada do Castelão - Fortaleza - CE, através do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Fernando Montenegro Castelo, destinado a Alienação de Veículos no Estado em que se encontram. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, à Av. Ruy Barbosa, S/N - São Sebastião - Iguatu - CE, ou no endereço supracitado, no horário de 7:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. **Iguatu - CE, 08 de Agosto de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às 13:30 horas do dia 25 de Agosto de 2011, no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTRADAS VICINAIS (ROÇAGEM) NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE. MODALIDADE:** Tomada de Preços. **TIPO:** Menor preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 09 de Agosto de 2011. ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/11/01/PE.** A Prefeitura Municipal de Itapipoca - CE, torna público que será realizado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Objeto:** Aquisição de equipamentos de segurança destinados ao uso dos mototaxistas deste município. Início de entrega das propostas: 10/08/2011. **Limite de entrega das propostas até:** às 09:00 horas do dia 22/08/2011. **Abertura das propostas:** às 09:30 horas do dia 22/08/2011. **Início da sessão de disputa de preços:** às 10:00 horas do dia 22/08/2011. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/DF. Para maiores informações: Tel: (0XX88) 3631-4200. **Itapipoca - CE, 09 de Agosto de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011, **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE. A Seção será realizada às 09:30 horas do dia 25 de Agosto de 2011, no Auditório da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 09 de Agosto de 2011. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.29.001/2011.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que o Pregão Presencial Nº 07.29.001/2011 - Secretaria da Educação Básica do dia 12 de Agosto de 2011, às 10:00 horas, cujo o Objeto é Aquisição de Material de Limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica, está sendo Adiado para o dia 17 de Agosto de 2011, às 09:00h. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo-CE, 09 de Agosto de 2011. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.04.01.** A Prefeitura Municipal de Iraucuba faz saber que, do Aviso publicado neste Jornal, **onde Lia-se:** Renata Mesquita Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Leia-se agora:** Raquel Rodrigues Mota – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Iraucuba-CE, 09 de Agosto de 2011.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011 - SEDUC.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Setembro de 2011 às 09h00min, na Secretaria de Educação, localizada na rua Praça Comendador Eugênio de Castro Nº. 98 Centro/Aracoiaba/CE, estará iniciando a Tomada de Preço Nº. 01/2011 – SEDUC. **Objeto:** Referente a Construção de uma Creche na localidade de Vazantes do Município de Aracoiaba, Mediante as condições estabelecidas no edital, maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 as 12:00h. Maiores informações tel. 085 3337.50.27. **Aracoiaba/CE, 09 de Agosto de 2011. Francisco Fredson Costa Monte - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 051/2011 – SESAU, cujo **Objeto** é Aquisição de Material Permanente (Mobiliários, Equipamentos e Acessórios) tipo Menor Preço por Lote, com data marcada para 24 de Agosto de 2011, às 10:00h, por meio da Internet no Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Limite para Cadastro das Propostas:** 24/08/2011 às 08:30 horas. **Início da Fase de Lances:** 24/08/2011 às 10:00 Horas. Edital disponível a partir desta data nos Sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - CE, 10 de Agosto de 2011. James Brito Bezerra Lobo – Pregoeiro da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011 – SEASTC.** Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 052/2011 – SEASTC, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Esportivo destinados aos Programas: PROJovem e PETI, tipo Menor Preço por Lote, por Meio da Internet no Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Limite para Cadastro das Propostas:** 23/08/2011 às 09:00 horas. **Início da Fase de Lances:** 23/08/2011 às 10:00 horas. - Edital Disponível a Partir desta data nos Sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte – CE, 09 de Agosto de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2011 – SEASTC.** A Comissão Permanente de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 050/2011 – SEASTC, cujo **Objeto** é Aquisição de Fardamentos para Alunos Cadastrados no PETI, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte - Ceará, por Meio da Internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Limite para entrega das Propostas:** 23/08/2011 às 14:30h. **Início da Fase de Lances:** 23/08/2011 às 15:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte – CE, 09 de Agosto de 2011. James Brito Bezerra Lobo - Pregoeiro da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Tomada de Preço Nº 2011.08.10.01-TP-ADM, do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Execução da Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Massapê, com data de Abertura marcada para o dia 25 de Agosto de 2011, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191, das 08:00 às 12:00 horas, maiores informações pelo telefone (88) 3643.1066 e no site: [www.torreslicitacoes.com.br](http://www.torreslicitacoes.com.br). **Massapê-CE, 10 de Agosto de 2011. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011.** **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar a Construção de 01(uma) Unidade Infantil na Sede do Município de Groaíras. Vem informar o Adiantamento desta, para o dia 25 de Agosto de 2011, às 09:30 horas. E pedimos as Empresas já cadastradas que procurem o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras, Ceará. **Groaíras – CE, 09 de Agosto de 2011. Presidente da CPL.**

**JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A. - CNPJ(MF) Nº 07.992.621/0001-48 - NIRE 23300017536. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A., convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 15 de Agosto de 2011, às 10h00min (dez) horas, em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2010; II- Destinação dos lucros do exercício; III- Eleição da Diretoria; IV- Fixação dos honorários da Diretoria; V- Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 04 de Agosto de 2011. Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2011-SAS.** A Pregoeira da Prefeitura de Ubajara – Ceará, torna público aos interessados, que no dia 22/08/2011 às 09:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 006/2011-SAS**, tipo menor preço por lote **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para uso com os Programas assistidos pela Secretaria Municipal de Ação Social. O edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 -Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis. Maiores informações fone (88)3634-1300. **Ubajara - CE, 09 de agosto de 2011. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 0707.1/11 – SME; OBJETO:** Construção de escola em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos, teve como resultado: A habilitação da Empresa Construtora Santorini LTDA CNPJ: 07.270.529/0001-74 e a inabilitação da Empresa CONJASF – Construtora de Açudagem – LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38 por apresentar acervo técnico em desconformidade com o Subitem “C” **INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS E SANITÁRIAS** do item 02.05 – **CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (02.05.01)** do edital ficando aberto prazo recursal conforme Lei 8.666/93. Boa Viagem-CE, 09/08/2011.

\*\*\* \*\*

**A Prefeitura Municipal de Croatá - CE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2/2011-00005.** A C.P.L comunica que fará realizar no dia 25 de agosto de 2011, às 10:00hs na Sala da C.P.L da PMC, localizada à Rua Manuel Braga, 573, Centro, sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de Serviços em Geral, Jardinagem e Paisagismo no Município de Croatá. Modalidade: Tomada de Preços. A Documentação do Edital poderá ser examinada e adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso no horário de expediente. Maiores informações no Tel. (0XX88) 3659-1164. Croatá-CE, 08 de agosto de 2011. **Maria Saete Silva do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 2106.2/11-STAS.** O Município de Boa Viagem torna público aos interessados o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo o **Objeto** é a Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinados à doação, conforme termo de referência do Edital, onde foi declarada vencedora, após julgamento dos documentos de Habilitação, a empresa Comercial Carilly de Material de Construção Ltda. **Boa Viagem - CE, 08 de Agosto de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - INFRA - A Comissão de Licitação,** localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas o Edital de Pregão Presencial Nº 07-0908.01/2011, cujo objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Matadouro Público, que realizar-se-á no dia 23/08/2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--